



# Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 62/2026

TERESINA - PI, 1 de abril de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

**PIAUI**

AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	05
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	38
PORTARIAS	54
LICITAÇÕES	122
EXTRATOS	123
TERMOS	229
AVISOS	247
ERRATAS	254
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	260
REGULARIDADES	268
ATAS	270
RESOLUÇÕES	271
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	275
EDITAIS	278
LICENÇAS AMBIENTAIS	295

## LEIS

### LEI Nº 8.940, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores públicos efetivos e estabilizados ativos, inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento dos servidores públicos efetivos e efetivados, ativos, inativos e pensionistas, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí será reajustado em 5,6% (cinco vírgula seis por cento) de forma linear, em observância ao disposto na Lei Estadual nº 6.468, de 19 de dezembro de 2013, na Lei Estadual nº 8.121, de 16 de novembro de 2023, e em suas alterações posteriores.

Art. 2º O reajuste previsto no artigo anterior incidirá sobre o vencimento, bem como sobre as vantagens pessoais e demais gratificações que integram a base de cálculo, compreendidas a Gratificação de Desempenho Funcional (GDF), a Gratificação de Incentivo à Formação Superior Aperfeiçoamento (GIFS), a Gratificação por Desempenho (GD) e a Gratificação de Titulação (GTIT).

Parágrafo único. É vedada a extensão do reajuste previsto nesta Lei às vantagens de natureza indenizatória.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados à existência de recursos disponíveis na dotação orçamentária consignada ao Poder Legislativo, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 27 de março de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo



SEI nº 0023241133

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 8697, datada de 1 de abril de 2026.)***LEI Nº 8.942, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

Altera os anexos da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, modificando a remuneração dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidos novos padrões remuneratórios aos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí, passando a vigorar os Anexos III e IV, da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 27 de março de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governadora do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

**ANEXO I**

**(Altera as tabelas 1 e 2, do Anexo III, da Lei nº 6.237/2012)**

**Tabela 1****Remuneração dos cargos em comissão**

Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
CC-09	R\$ 1.303,73	R\$ 11.733,59	R\$ 13.037,32
CC-08	R\$ 1.057,00	R\$ 9.513,00	R\$ 10.570,00
CC-07	R\$ 919,65	R\$ 8.276,84	R\$ 9.196,49
CC-06	R\$ 717,51	R\$ 6.457,63	R\$ 7.175,14
CC-05	R\$ 573,90	R\$ 5.165,13	R\$ 5.739,03
CC-04	R\$ 510,08	R\$ 4.590,75	R\$ 5.100,83
CC-03	R\$ 453,37	R\$ 4.080,29	R\$ 4.533,65
CC-02	R\$ 273,51	R\$ 2.461,60	R\$ 2.735,11
CC-01	R\$ 174,25	R\$ 1.568,27	R\$ 1.742,52

Tabela 2

## Remuneração das funções de confiança

Símbolo	Descrição	Remuneração
FC-03	Assistente Ministerial III	R\$ 3.561,81
FC-02	Assistente Ministerial II	R\$ 3.165,70
FC-01	Assistente Ministerial I	R\$ 2.811,84

## ANEXO II

(Altera o Anexo IV, da Lei nº 6.237/2012)

## Tabela Única

## Remuneração dos cargos efetivos

CARREIRA	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
ANALISTA MINISTERIAL	15	R\$ 22.283,68
	14	R\$ 21.222,55
	13	R\$ 20.211,95
	12	R\$ 19.249,48
	11	R\$ 18.332,84
	10	R\$ 17.459,84
	9	R\$ 16.628,42
	8	R\$ 15.468,30
	7	R\$ 14.389,12
	6	R\$ 13.385,23
	5	R\$ 12.451,37
	4	R\$ 11.582,67
	3	R\$ 10.774,58
	2	R\$ 10.022,86
	1	R\$ 9.323,59



<b>TÉCNICO MINISTERIAL</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 14.364,10</b>
	<b>14</b>	<b>R\$ 13.680,10</b>
	<b>13</b>	<b>R\$ 13.028,67</b>
	<b>12</b>	<b>R\$ 12.408,25</b>
	<b>11</b>	<b>R\$ 11.817,38</b>
	<b>10</b>	<b>R\$ 11.254,65</b>
	<b>9</b>	<b>R\$ 10.718,72</b>
	<b>8</b>	<b>R\$ 9.970,90</b>
	<b>7</b>	<b>R\$ 9.275,25</b>
	<b>6</b>	<b>R\$ 8.628,14</b>
	<b>5</b>	<b>R\$ 8.026,18</b>
	<b>4</b>	<b>R\$ 7.466,21</b>
	<b>3</b>	<b>R\$ 6.945,32</b>
	<b>2</b>	<b>R\$ 6.460,76</b>
	<b>1</b>	<b>R\$ 6.010,01</b>
<b>AUXILIAR MINISTERIAL</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 6.909,40</b>
	<b>8</b>	<b>R\$ 6.427,35</b>
	<b>7</b>	<b>R\$ 5.978,93</b>
	<b>6</b>	<b>R\$ 5.561,80</b>
	<b>5</b>	<b>R\$ 5.173,77</b>
	<b>4</b>	<b>R\$ 4.812,80</b>
	<b>3</b>	<b>R\$ 4.477,03</b>
	<b>2</b>	<b>R\$ 4.164,68</b>
	<b>1</b>	<b>R\$ 3.874,12</b>

SEI nº 0023241626

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 8699, datada de 1 de abril de 2026.)***LEI Nº 8.943, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Reajusta o valor dos vencimentos dos servidores efetivos, das remunerações dos servidores comissionados, das gratificações pelo exercício de função de confiança e das gratificações pagas a policiais militares integrantes do Pelotão Especial de Segurança (PES) do Tribunal de Contas, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Serão reajustados em 5,6% (cinco vírgula seis por cento) os vencimentos dos servidores efetivos, as remunerações dos servidores ocupantes de cargo em comissão, as gratificações pelo exercício de funções de confiança e as gratificações pagas aos militares integrantes do Pelotão Especial de Segurança do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Parágrafo único. O reajuste estabelecido pelo **caput** observará o disposto no parágrafo único do art.



3º da Lei nº 7.935, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Na incorporação da gratificação de desempenho (GD), existindo disponibilidade orçamentário-financeira e conforme ato do Tribunal de Contas, fica autorizada também a compensação da incidência do imposto de renda.

Parágrafo único. O ato referido no **caput** deste artigo deve ser publicado no Diário Oficial do Tribunal especificando o valor de imposto de renda a ser compensado por cargo efetivo, observado como limite máximo o valor do imposto incidente sobre a gratificação incorporada.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2001 - Lei de Responsabilidade Fiscal e à disponibilidade orçamentário-financeira do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 4º Observado o disposto no art. 3º, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governadora do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

SEI nº 0023291742

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 8864, datada de 1 de abril de 2026.)*

## DECRETOS

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no **PROCESSO Nº: 2025.13.183760P**, **PROCESSO Nº 00227.003621/2025-57**, no **PARECER PGE/CJ 116/2026**, no **OFÍCIO Nº: 7585/2026/PIAUIPREV-PI/GAB**, de 05 de março de 2026, da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV-PI, no **DESPACHO Nº: 351/2026/GOV-PI/SCGG/DIJUR/ASSJUR**, de 11 de



**março de 2026, da DIJUR-SEGOV, e demais documentos protocolados no Processo nº 00227.000685/2026-87,**

**R E S O L V E** transferir, *ex officio*, para a reserva remunerada por promoção em condições especiais, com fundamento no art. 59-A da Lei nº 3.808/81, com redação dada pela Lei nº 8.034/2023, o **Major QEOPM FRANCISCO ALBERTO AMADO DA ROCHA**, Matrícula nº 0128341, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 0023205439

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8671, datada de 1 de abril de 2026.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no PARECER Nº 22/2025/CBMEPI-PI/DGP/CBMEPI-PI/DGP/SA, datado de 12 de fevereiro de 2026, no Ofício Nº: 170/2026/CBMEPI-PI/GABCMDO, de 23 de fevereiro de 2026, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, e demais documentos protocolados no Processo nº 00321.017718/2025-79,



**RESOLVE** licenciar, a pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, em consonância com o disposto no art. 49, III, alínea "j", c/c o art. 85, V, e art. 111, I, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o **CB QPBM LUCAS Ribeiro Cardoso, RGBM 10.\*\*\*-18**, em razão de posse em cargo público permanente não acumulável, **com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2025**.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0023179565

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8673, datada de 1 de abril de 2026.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos contido no DESPACHO Nº 28/2026/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG, de 19 de fevereiro de 2026, da Controladoria Geral do Estado do Piauí, no Ofício Nº: 5269/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 18 de março de 2026, da Secretaria da Saúde, e demais documentos protocolados no Processo nº 00012.001833/2026-04,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALVARO REGINO DE CARVALHO MELO**, do cargo efetivo de Médico - Plantonista Presencial - 24 horas semanais, Classe I, Padrão B, Matrícula: 332610-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotação: Hospital Getúlio Vargas, em Teresina - PI, **com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025**.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*



**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração

SEI nº 0023179961

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8679, datada de 1 de abril de 2026.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no DESPACHO DECISÓRIO 2/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 07 de janeiro de 2026, no MEMORANDO Nº: 42/2026/PM-PI/CG/DGP/SUBDGP/DPA, de 09 de fevereiro de 2026, no Ofício Nº: 529/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 14 de março de 2026, da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no Processo nº 00028.000708/2026-08,

**RESOLVE** licenciar, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em consonância com o disposto no art. 49, III, alínea “j”, c/c o art. 85, V, e art. 111, I, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), **Cabo PM EDUARDO ROCHA BATISTA, RGPM 10.\*\*\*05-18**, em razão de posse em cargo público permanente não acumulável, **com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.**

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**



Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)***ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0023088012

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8684, datada de 1 de abril de 2026.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.14.184158P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 10/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.000662/2026-72**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve Reformar por Invalidez, com proventos integrais, conforme dispõe art. 94; art. 95, II, art. 98, I, II, III e IV da Lei nº 3808/81 c/c art. 57 I, II, III, IV e V da Lei nº 5.378/04 art. 32 § 1º, I, II, III e IV e art. 33 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, o **1.SARGENTO, ADEMIR DA SILVA ALVES**, Matrícula nº: 0148237, Pasep nº: 12287349148, CPF nº: 299\*\*\*\*\*, RG nº: \*0.8\*\*5-9\*, da 25º BPM/ESPERANTINA, com os proventos no valor de R\$5.046,49 (Cinco mil, quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários:

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reforma por invalidez		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.998,75
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.046,49</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2026.***(Documento assinado eletronicamente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí



*(Documento assinado eletronicamente)***IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)***ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)***FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.13.184249P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer PGE/CJ nº 82/2026**, registrado no **Processo SEI nº 00227.000662/2026-72**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, III e § 2º do art. 59-A da Lei nº 3.808/81, **SUBTENENTE, CARLOS ALBERTO ALVES**, Matrícula nº: 0858129, Pasep nº: 17058685442, CPF nº: 703\*\*\*\*\*, RG nº: \*\*.118\*\*.94, lotado no 21º BPM/ALTOS, com os proventos no valor de R\$ 5.556,57 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada compulsória		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$5.508,83
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.556,57</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2026.**



*(Documento assinado eletronicamente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)***IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)***ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)***FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.13.184582P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 11-2026**, registrado no **Processo SEI nº 00227.000662/2026-72**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, III e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 4º caput da LC nº 17, de 08 de janeiro de 1996 com redação da Lei nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, **MAJOR, JOSÉ CARREIRO FILHO**, Matrícula nº: 0145050, Pasep nº: 17044428450, CPF nº: 428\*\*\*\*\*, RG nº: \*\*.83\*\*-89, lotado no 28º BPM/CANTO DO BURITI, com os proventos no valor de R\$ 13.283,71 (Treze mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$13.139,55



VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$144,16
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$13.283,71</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.13.184243P**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer PGE/CJnº 84/2026**, registrado no **Processo SEI nº 00227.000662/2026-72**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, III, e art. 91 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 4º "caput" da LC nº 17/96 com redação da Lei nº 6414/13, **MAJOR, ARNALDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula nº: 0827908, Pasep nº: 17054179291, CPF nº: 714\*\*\*\*\*, RG nº: \*\*107\*\*, servindo no CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, com os proventos no valor de R\$ 13.372,47 (Treze mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada compulsória		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>



SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$13.139,55
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$232,92
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$13.372,47</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8689, datada de 1 de abril de 2026.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe são conferidas os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, art. 14, §1º e §6º da Lei Complementar nº 13 de 1994, do art. 18, §1º do Decreto nº 15.259 de 2013, e no Edital nº 01/2024, que rege o concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista Governamental da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, considerando o contido no OFÍCIO N.º 366/2026/SEAD-PI/GAB/ASTECCGAB2, de 13 de março de 2026, da Secretaria da Administração, e demais documentos protocolados no Processo SEI nº



00017.000340/2026-07,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Analista Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, com nomeações publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 96 de 22 de maio de 2025, conforme Decreto nº 23.844 de 22 de maio de 2025, e no Diário Oficial Eletrônico nº 167 de 29 de agosto de 2025, conforme Decreto nº 24.043 de 28 de agosto de 2025:

**I - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de **JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA** - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura, CPF \*\*\*.645.463-\*\* por não tomar posse no cargo de nomeação dentro do prazo legal, conforme art. 18, §1º do Decreto nº 15.259 de 2013;

**II - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de **OTAVIANO SOUZA NETO** - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura, CPF \*\*\*.902.433-\*\* por não tomar posse no cargo de nomeação dentro do prazo legal, conforme art. 18, §1º do Decreto nº 15.259 de 2013;

**III - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de **ANDERSON LIMA MIRANDA** - Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação, CPF \*\*\*.929.093-\*\* por solicitar, dentro do prazo legal, reposicionamento no final da lista de candidatos aprovados conforme art. 18 do Decreto nº 15.259 de 2013, com deferimento publicado na Portaria nº 410/2025/GAB/SEAD;

**IV - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de **MARIANA FERNANDO DE MORAIS PORTO NUNES** - Analista Governamental - Especialidade Planejamento e Orçamento, CPF \*\*\*.673.373-\*\* por solicitar, dentro do prazo legal, reposicionamento no final da lista de candidatos aprovados conforme art. 18 do Decreto nº 15.259 de 2013, com deferimento publicado na Portaria nº 409/2025/GAB/SEAD;

**V - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de **JULIO CEZAR DE SOUZA MELO** - Analista Governamental - Especialidade Planejamento e Orçamento, CPF \*\*\*.681.623-\*\* por não tomar posse no cargo de nomeação dentro do prazo legal, conforme art. 18, §1º do Decreto nº 15.259 de 2013;

**VI - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de **JOSÉ ALBERTO DA COSTA E SILVA** - Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação, CPF \*\*\*.649.778-\*\* por não tomar posse no cargo de nomeação dentro do prazo legal, conforme art. 18, §1º do Decreto nº 15.259 de 2013;

**VII - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de **TÉRCIO PORTELA RABELO** - Analista Governamental - Especialidade Planejamento e Orçamento, CPF \*\*\*.006.695-\*\*, por não tomar posse no cargo de nomeação dentro do prazo legal, conforme art. 18, §1º do Decreto nº 15.259 de 2013.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de março de 2026.**

(assinado eletronicamente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí



(assinado eletronicamente)

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração

(assinado eletronicamente)

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

Secretário de Estado do Planejamento

SEI nº 0023178437

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8692, datada de 1 de abril de 2026.)*

**DECRETO Nº 24.417, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Cessa a convocação do **2º SGT RR VALTER PIRES DE SOUSA**, ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, com base no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 7.339/2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, em concordância com as disposições estabelecidas na Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a informação contida no **Ofício Nº: 354/2026/GAMIL-PI/ASSESSORIA/PROTOCOLO**, de 18 de março de 2026, do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí - GAMIL-PI;

**CONSIDERANDO** os termos do **MEMORANDO Nº: 60/2026/PM-PI/DGP/SUBDGP/DNVRR**, de 20 de março de 2026, da Divisão e Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada e Serviço Auxiliar Voluntário da PMPI; e

**CONSIDERANDO** o contido no **Ofício Nº: 587/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 20 de março de 2026, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00015.000559/2026-18**,

**D E C R E T A :**



Art. 1º Fica cessada a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, com base no com base no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 7.339, de 17 de janeiro de 2020, do policial militar abaixo identificado:

<b>NOME</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>RGPM</b>	<b>DECRETO DE CONVOCAÇÃO</b>
VALTER <b>PIRES</b> DE SOUSA	2º SGT PM RR	10.4***-78	DECRETO Nº 17.006, DE 08/02/2017 DOE Nº 28, DE 08/02/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2026.**

(Documento assinado eletronicamente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0023151390

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8693, datada de 1 de abril de 2026.)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00019.003331/2026-40, da Secretaria da Segurança Pública,

**R E S O L V E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Perito Criminal, Matrícula nº 354023-5, data da admissão: 19/02/2021, do servidor **RAFAEL CAVALCANTE TAVARES**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, em virtude de nomeação e posse em cargo público não acumulável, **com efeitos a partir de 12 de março de 2026**, pelo prazo de 3 (três) anos ou antes, caso haja pedido de recondução.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de março de 2026.**

(Documento assinado eletronicamente)



**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0023292210

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8695, datada de 1 de abril de 2026.)*

**DECRETO Nº 24.435, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 16.040.700,61 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica e Secretaria de Comunicação, no valor de R\$ 16.040.700,61 (dezesesseis milhões e quarenta mil e setecentos reais e sessenta e um centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 01 de abril de 2026.

(Assinado *eletronicamente*)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado *eletronicamente*)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado *eletronicamente*)

**Adrienne Feitosa Arruda**

Secretária do Planejamento, em exercício

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 24.435, DE 01 DE ABRIL DE 2026

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0114.5097	GESTÃO ESTRATÉGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	2	759	0000.E0000	500.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0022	300.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	600.000,00
11113.14.422.0104.6164	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	1.550.000,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD9	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	500.000,00
14102.12.368.0102.6278	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2026.I0032	1.350.000,00





16208.15.451.0105.5094	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	34.700,00
16208.15.451.0105.5094	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	43.900,01
16208.15.451.0105.5094	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	382.000,00
17101.10.302.0100.6124	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES PARA CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	2026.10026	2.000.000,00
20101.23.692.0106.6098	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	300.000,00
22101.06.334.0103.6082	FOMENTO AO TRABALHO E RENDA NO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	292.178,70
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2026.10029	260.000,00
38101.14.242.0104.6281	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	20.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.10026	800.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.800.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD6	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	53.954,90
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2026.10009	2.328.967,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	30.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD1	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	30.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD11	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	350.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD2	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	40.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD3	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	350.000,00





51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	95.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD5	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	90.000,00
52101.20.608.0107.6074	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0001	100.000,00
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2026.I0012	1.650.000,00
60101.24.131.0109.6324	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	90.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>16.040.700,61</b>	

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

#### DECRETO Nº 24.435, DE 01 DE ABRIL DE 2026

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0114.5097	GESTÃO ESTRATÉGICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	2	759	0000.E0000	500.000,00
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.550.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	2026.I0032	1.350.000,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	2.123,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	16.690,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	1.600,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD3	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	4.736,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	23.241,00



16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	1.600,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	1.600,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	382.000,00
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	27.010,01
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	4.395.000,00
20101.23.692.0106.6098	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0001	100.000,00
22101.06.334.0103.6082	FOMENTO AO TRABALHO E RENDA NO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	292.178,70
45101.15.451.0105.5019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2026.I0029	260.000,00
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2026.I0026	800.000,00
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	53.954,90
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0009	2.328.967,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0026	2.000.000,00
52101.20.608.0107.6074	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0022	300.000,00
56101.20.607.0107.5048	FORTEALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0012	1.650.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>16.040.700,61</b>	

SEI nº 0023336459

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8711, datada de 1 de abril de 2026.)



**DECRETO Nº 24.436, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.673.413,98 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria do Planejamento, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí e Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 4.673.413,98 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2025, nas fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 759 - Recursos Vinculados a Fundos, 754 - Recursos de Operações de Crédito.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 01 de abril de 2026.

(Assinado *eletronicamente*)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado *eletronicamente*)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado *eletronicamente*)

**Adrienne Feitosa Arruda**

Secretária do Planejamento, em exercício



**SUPLEMENTAÇÃO****ANEXO I**

DECRETO Nº 24.436, DE 01 DE ABRIL DE 2026

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	4.4.90.52	2	500	0000.E0000	5.555,15
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD12	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	624.100,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD5	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	1.347.600,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD7	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	1.486.000,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000203	TD0	F	3.3.90.33	2	754	0000.E0000	922.061,75
22201.06.421.0103.6093	GESTÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	2	759	0000.E0000	49.272,75
22201.06.421.0103.6093	GESTÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD0	F	3.3.90.93	2	759	0000.E0000	294,00
22201.06.421.0103.6093	GESTÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD4	F	3.3.90.93	2	759	0000.E0000	2.933,33
30102.08.244.0104.6290	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS E DO CADASTRO ÚNICO	000001	TD0	S	3.3.90.14	2	700	0000.E0000	84.597,00
30102.08.244.0104.6290	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS E DO CADASTRO ÚNICO	000001	TD0	S	3.3.90.30	2	700	0000.E0000	51.000,00
30102.08.244.0104.6290	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS E DO CADASTRO ÚNICO	000001	TD0	S	3.3.90.39	2	700	0000.E0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>4.673.413,98</b>

SEI nº 0023336833

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8712, datada de 1 de abril de 2026.)

**DECRETO Nº 24.430, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Convoca militares da reserva remunerada para o serviço ativo da



Polícia Militar do Piauí, com base na Lei nº 3.808/1981, na Lei nº 5.755/2008, no Decreto nº 13.556/2009, e na Lei nº 7.339/2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, considerando os termos do **MEMORANDO Nº: 29/2026/PM-PI/DGP/SUBDGP/DNVRR**, de 19 de fevereiro de 2026, no **Ofício Nº: 678/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 28 de março de 2026, da Polícia Militar do Piauí; e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.008009/2026-06**,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam convocados para o serviço ativo da Polícia Militar do Piauí os militares da reserva remunerada da PMPI, com fundamento nas disposições da Lei nº 3.808/1981, da Lei nº 5.755/2008, do Decreto nº 13.556/2009 e da Lei nº 7.339/2020, abaixo identificados:

Nº	GRAD	NOME	RGPM	CPF
01	2º SGT	WASHINGTON LUIS DE CASTRO CERQUEIRA	10.***4-91	481.***.***-04
02	2º SGT	PAULO CESAR DE SOUSA	10.***1-89	411.***.***-00
03	3º SGT	ESTEVAO MOREIRA DA SILVA	10.***0-94	127.***.***-99
04	3º SGT	REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.***0-92	520.***.***-72

Art. 2º Os policiais militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade, nos valores previstos no art. 13, da Lei nº 5.755/2008, alterado pela Lei nº 6.736/2015, conforme posto/graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os policiais militares convocados também têm direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Decreto nº 13.556/2009.

Art. 3º Os policiais militares convocados ficam adidos à Divisão e Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada e Serviço Auxiliar Voluntário, na forma do art. 5º do Decreto nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0023322410



(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8719, datada de 1 de abril de 2026.)

## DECRETO Nº 24439, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 45.744.279,48 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica e Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no valor de R\$ 45.744.279,48 (quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 01 de abril de 2026.

(Assinado *eletronicamente*)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado *eletronicamente*)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado *eletronicamente*)

**Adrienne Feitosa Arruda**





Secretária do Planejamento, em exercício

**SUPLEMENTAÇÃO****ANEXO I****DECRETO Nº 24.439, DE 01 DE ABRIL DE 2026**  
**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	542	0000.E0000	6.601.406,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	542	0000.E0000	10.428.711,11
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	542	0000.E0000	5.500.000,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	542	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	542	0000.E0000	20.000.000,00
30101.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	669	0000.E0000	214.162,37
<b>TOTAL</b>									<b>45.744.279,48</b>

SEI nº 0023351410

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8870, datada de 1 de abril de 2026.)***DECRETO Nº 24.440, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 23.390.583,32 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Gabinete Militar, Superintendência de Representação do Estado Em Brasília, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Enfrentamento As Drogas e Fomento Ao Lazer, Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Fundação Rádio e Tv Educativa do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí



- INTERPI, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Fundo Estadual de Assistência Social, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura, Secretaria dos Esportes, Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária e Secretaria de Comunicação, no valor de R\$ 23.390.583,32 (vinte e três milhões e trezentos e noventa mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 01 de abril de 2026.

(Assinado *eletronicamente*)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado *eletronicamente*)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado *eletronicamente*)

**Adrienne Feitosa Arruda**

Secretária do Planejamento, em exercício

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 24.440, DE 01 DE ABRIL DE 2026  
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	114.300,00
11103.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	113.563,20



11111.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD1	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	5.944,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0007	50.000,00
11114.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	33.376,00
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0023	100.000,00
12101.06.572.0103.5070	IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ESTADUAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	3.397.737,00
12101.06.572.0103.5070	IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ESTADUAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	3.078.119,00
13101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	1.500.000,00
13101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	91.933,00
13101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	60.842,42
13116.04.123.0109.6006	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	205.196,29
14204.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	14.887,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2026.I0007	250.000,00
15101.20.608.0107.5011	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0007	100.000,00
15101.20.608.0107.5011	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	4.4.50.41	1	500	2026.I0007	150.000,00
15201.21.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	157.798,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2026.I0008	650.000,00
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000209	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	23.040,00
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000210	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	5.760,00
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000277	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	11.520,00
30101.08.244.0104.6240	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	250.000,00
30102.08.243.0104.6294	FORTALECIMENTO AO ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.32	1	660	0000.E0000	156.390,00
45202.16.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	471.273,00





46101.26.781.0105.5028	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	655.970,41
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2026.I0005	900.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD1	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.400.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2026.I0007	25.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0030	600.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0034	950.000,00
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2026.I0009	3.578.967,00
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2026.I0005	288.967,00
60101.24.131.0109.6324	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>23.390.583,32</b>	

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

**DECRETO Nº 24.440, DE 01 DE ABRIL DE 2026**  
**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11111.04.392.0109.6115	DIVULGAÇÃO CULTURAL E INSTITUCIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	5.944,00
11113.14.422.0104.6164	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0005	1.188.967,00
11114.08.244.0104.6166	INCENTIVO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS	000024	TD9	F	3.3.50.43	1	500	0000.E0000	33.376,00
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	6.475.856,00
14204.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	14.887,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	2026.I0007	500.000,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	500	2026.I0030	600.000,00



17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000001	TD0	S	3.3.50.41	1	500	2026.10034	950.000,00
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.400.000,00
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	783.952,91
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	4.500.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2026.10007	75.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2026.10023	100.000,00
30101.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	250.000,00
30102.08.244.0104.6296	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	660	0000.E0000	156.390,00
45202.16.482.0105.5113	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	471.273,00
46101.26.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	655.970,41
50101.25.782.0105.5067	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E RUAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2026.10008	650.000,00
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.10009	3.578.967,00
<b>TOTAL</b>								<b>23.390.583,32</b>	

SEI nº 0023351426

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8871, datada de 1 de abril de 2026.)

**DECRETO Nº 24.441, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.272.000,00 em favor do órgão que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 7.272.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e dois mil reais), destinado a atender a programação



contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2025, na fonte 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 01 de abril de 2026.

(Assinado *eletronicamente*)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado *eletronicamente*)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado *eletronicamente*)

**Adrienne Feitosa Arruda**

Secretária do Planejamento, em exercício

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

**DECRETO Nº 24.441, DE 01 DE ABRIL DE 2026**  
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTES	EMENDA	VALOR
30102.08.243.0104.6294	FORTALECIMENTO AO ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.32	2	660	0000.E0000	157.000,00
30102.08.244.0104.6296	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	000001	TD0	S	3.3.90.30	2	660	0000.E0000	3.800.000,00
30102.08.244.0104.6296	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	000001	TD0	S	3.3.90.36	2	660	0000.E0000	415.000,00
30102.08.244.0104.6296	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	000001	TD0	S	3.3.90.39	2	660	0000.E0000	2.900.000,00



TOTAL

7.272.000,00

SEI nº 0023351438

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8872, datada de 1 de abril de 2026.)***DECRETO Nº 24.442, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 27.437.072,98 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí, Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional, Secretaria da Cultura, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, Secretaria dos Esportes, Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica e Secretaria do Trabalho e Emprego do Estado do Piauí, no valor de R\$ 27.437.072,98 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setenta e dois reais e noventa e oito centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 01 de abril de 2026.

(Assinado *eletronicamente*)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado



(Assinado *eletronicamente*)**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado *eletronicamente*)**Adrienne Feitosa Arruda**

Secretária do Planejamento, em exercício

**SUPLEMENTAÇÃO****ANEXO I****DECRETO Nº 24.442, DE 01 DE ABRIL DE 2026**  
**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.08.813.0101.6177	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AO LAZER, PREVENÇÃO OU REINserÇÃO SOCIAL	000346	TD8	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	300,00
11114.08.813.0101.6177	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AO LAZER, PREVENÇÃO OU REINserÇÃO SOCIAL	000346	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	200.930,99
11114.08.813.0101.6177	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AO LAZER, PREVENÇÃO OU REINserÇÃO SOCIAL	000346	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	283.668,24
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000346	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	529.238,96
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000346	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	217.437,26
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000346	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	325.440,64
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000346	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.000,00
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000346	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.385.025,55
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000346	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.137.299,71





16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000346	TD1	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	81.563,12
16101.15.451.0105.5060	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	000346	TD4	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	152.845,34
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000346	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	145.044,03
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000346	TD3	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	13.523,22
16208.15.451.0105.5094	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000346	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	326.824,53
16208.15.544.0105.5091	ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETOS BÁSICOS OU EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	000346	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	472.877,12
16208.15.544.0105.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000346	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	170.573,72
16208.15.544.0105.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000346	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.368.283,53
16208.15.544.0105.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000346	TD4	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	34.945,76
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000346	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	294.935,55
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000346	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	68.509,02
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000346	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	603.694,78
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000346	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.723.152,59
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000346	TD2	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	552.288,84
46101.26.783.0105.5054	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	000346	TD4	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	658.705,70
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000346	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.103.885,83
46202.26.782.0105.5063	AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO	000346	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	896.023,09
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000346	TD10	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	73.817,48
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000346	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	248.505,54





49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000346	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	565.224,16
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000346	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	284.335,63
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000346	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	170.862,83
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000346	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	94.772,08
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000346	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	796.272,55
50101.25.572.0105.6207	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000346	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	577.982,26
50101.25.572.0105.6207	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000346	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	352.777,13
50101.25.572.0105.6207	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000346	TD4	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	1.996.300,00
51101.13.392.0101.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000352	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	227.960,66
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000346	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	376.111,86
53101.27.812.0101.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000352	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	122.508,78
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000346	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	71.305,96
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000346	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	270.338,99
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000346	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	88.563,48
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000346	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	468.817,11
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000346	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	428.736,79
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000346	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.155.515,96
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000346	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	271.662,84





56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000346	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	64.851,76
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000346	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	646.105,22
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000346	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	920.266,49
59101.11.334.0104.6310	FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000346	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	414.460,30
<b>TOTAL</b>								<b>27.437.072,98</b>	

**ANULAÇÃO****ANEXO II****DECRETO Nº 24.442, DE 01 DE ABRIL DE 2026**  
**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	27.437.072,98
<b>TOTAL</b>								<b>27.437.072,98</b>	

SEI nº 0023351450

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8873, datada de 1 de abril de 2026.)***DECRETO Nº 24.443, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.311.848,68 em favor do órgão que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, no valor de R\$ 4.311.848,68 (quatro milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.



**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 01 de abril de 2026.

(Assinado *eletronicamente*)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado *eletronicamente*)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado *eletronicamente*)

**Adrienne Feitosa Arruda**

Secretária do Planejamento, em exercício

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 24.443, DE 01 DE ABRIL DE 2026  
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.126.0102.7100	PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-PROGESTÃO	000103	TD0	F	3.3.90.39	2	544	0000.E0000	1.279.524,56
14102.12.126.0102.7100	PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-PROGESTÃO	000103	TD0	F	3.3.90.92	2	544	0000.E0000	2.559.049,12
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000103	TD0	F	3.3.90.39	2	544	0000.E0000	259.900,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000103	TD0	F	3.3.90.92	2	544	0000.E0000	55.383,00



14102.12.368.0102.6256	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO)	000001	TD4	F	4.4.50.41	2	706	0000.E0000	107.992,00
14102.12.368.0102.6282	FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA, INOVADORA E COLABORATIVA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	50.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>4.311.848,68</b>		

**ANULAÇÃO****ANEXO II**

DECRETO Nº 24.443, DE 01 DE ABRIL DE 2026  
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000103	TD0	F	3.3.90.39	2	544	0000.E0000	4.153.856,68
14102.12.368.0102.6256	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO)	000001	TD0	F	3.3.50.41	2	706	0000.E0000	107.992,00
<b>TOTAL</b>							<b>4.311.848,68</b>		

SEI nº 0023351464

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8874, datada de 1 de abril de 2026.)

## NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAURA LUIZA OLIVEIRA FORTES FERRAZ**, CPF 600.490.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2026.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023325769

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**, C P F 269.924.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria dos Transportes, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023328534

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERT PERFEITO MOTA**, CPF 702.898.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)



**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023329953

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERT PERFEITO MOTA**, CPF 702.898.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023330105

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAO VICTOR LOPES FREITAS**, CPF 070.423.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS- 1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO



**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023330403

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANA MADEIRA CAMPOS DE ALMENDRA GAYOSO**, CPF 741.373.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAS-2, da Secretaria de Comunicação, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023331183

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANA MADEIRA CAMPOS DE ALMENDRA GAYOSO**, CPF 741.373.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Comunicação, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023331351

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANAMELKA ALBUQUERQUE FORMIGA**, CPF 008.646.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023350245

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TATIANA NUNES DE ARAUJO TRIGUEIRO**, CPF 972.413.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023350309



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TATIANA NUNES DE ARAUJO TRIGUEIRO**, CPF 972.413.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023350334

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FATIMA MARTINS DE ARAUJO**, CPF 184.111.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023350435

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELSA DIAS GUIMARAES**, CPF 208.033.\*\*\*.\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023350463

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FATIMA MARTINS DE ARAUJO**, CPF 184.111.\*\*\*.\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC- 3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023350484

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARNALDO SÉRGIO RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 852.053.\*\*\*.\*\*, do Cargo em Comissão de



Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Comunicação, com efeitos a partir de 31/03/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023350537

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANESSA LIMA GOMES DA CRUZ**, CPF 031.303.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Comunicação, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023350558

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEUSIMAR FARIAS**, CPF 337.402.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Vice-Governadoria do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2026.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023350680

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FAGNER BRITO DO AMARAL**, CPF 992.710.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Vice-Governadoria do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023350743

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALISSON GABRIEL NASCIMENTO MOTA**, CPF 119.007.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAS-2, da Vice-Governadoria do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.



(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023350807

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DAS GRAÇAS MOTA DE SOUZA PAIVA**, CPF 421.169.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAS-2, da Vice-Governadoria do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023350975

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IGOR RIBEIRO CAVALCANTE**, CPF 038.053.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)



**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023351100

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA**, CPF 014.138.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS- 2, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023351113

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IGOR RIBEIRO CAVALCANTE**, C P F 038.053.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**



GOVERNADOR DO ESTADO  
**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023351114

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRENDA MAYRA ALVES CARVALHO**, CPF 038.998.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023351123

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA**, CPF 014.138.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO



**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023351125

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LOUELYN DAMASCENO ASSUNCAO ARAUJO**, CPF 600.259.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023351134

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PRISCILLA INES MAGALHAES COSTA**, CPF 050.850.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023351136

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PRISCILLA INES MAGALHAES COSTA**, CPF 050.850.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023351144

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROMAK BEZERRA HOLANDA**, CPF 008.278.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023351152



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROMAK BEZERRA HOLANDA**, CPF 008.278.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023351161

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Elba Jane Moreira Rocha**, CPF 969.720.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023351189

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Elba Jane Moreira Rocha**, CPF 969.720.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023351199

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA FERNANDA COSTA ANTUNES DE ARAÚJO MACEDO**, CPF 076.487.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023351205

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA FERNANDA COSTA**



**ANTUNES DE ARAÚJO MACEDO**, CPF 076.487.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023351211

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODRIGO ANTÔNIO BONA IBIAPINA**, CPF 725.423.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 01/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023351339

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 8869, datada de 1 de abril de 2026.)*

## PORTARIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**



**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 145/2026** Teresina(PI), 23 de março de 2026

PROCESSOS SEI: 00011.020110/2026-14

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 77/2023 -  
CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 136/2026.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Nº 77/2023 - CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o nº 24.109.950/0001-17, que tem como objeto "contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar"; os seguintes servidores:

NOME	CPF	MATRÍCULA	CONDIÇÃO	EMAIL
<b>Maria Gabriela Soares Vasconcelos</b>	***.005.833-**	4242203	GESTORA	mariavasconcelos@seduc.pi.gov.br
<b>Vyrnna Mércia Leal Santos Arnaldo de Sousa</b>	***.364.963-**	***.364.963-**	FISCAL	vyrnnasousa@seduc.pi.gov.br
<b>Luigi Ramon Feitosa Muniz</b>	***.987.473-**	407459-9	FISCAL	luigimuniz@seduc.pi.gov.br
<b>Lymarcos Pinheiro Gomes Lima</b>	***.235.223-**	413492-3	FISCAL	lymarcoslima@seduc.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 3º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Teresina(PI), março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA**

Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 146/2026** Teresina(PI), 23 de março de 2026**PROCESSOS SEI: 00011.020110/2026-14****Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato** Nº 124/2023 - GRALHA ELEVADORES LTDA, CNPJ sob o nº 21.169.089/0001-94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 136/2026.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Nº 124/2023 - GRALHA ELEVADORES LTDA, CNPJ sob o nº 21.169.089/0001-94, que tem como objeto "prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva e reposição total e integral de componentes/peças novas e originais, inclusive com posterior aferição dos serviços e materiais necessários para o conserto de 01 (um) elevador da marca GMV, número de série 101155, 1 (um) térreo e 3 (três) andares, instalado na sede da SEDUC/PI", os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF	MATRICULA EMAIL
<b>Clariana Martins Rêgo Rufino</b>	<b>GESTORA</b>	***.997.593-**417411-9	clarianarego@educ.pi.gov.br
<b>Vyrnna Mércia Leal Santos Arnaldo de Sousa</b>	FISCAL	***.364.963.****.364.963.**vyrnna@sousa@educ.pi.gov.br	vyrnna@sousa@educ.pi.gov.br
<b>Luigi Ramon Feitosa Muniz</b>	FISCAL	***.987.473-**407459-9	luigimuniz@educ.pi.gov.br
<b>Lymarcos Pinheiro Gomes Lima</b>	FISCAL	***.235.223-**413492-3	lymarcoslima@educ.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 3º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e



as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Teresina(PI), março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA**

Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 150/2026** Teresina(PI), 24 de março de 2026

PROCESSO SEI: 00011.020110/2026-14

**Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato n.º 119/2024 - CLASSE A REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.497.130/0001-51**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1094/2024.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do contrato n.º 119/2024, celebrado entre a SEDUC e a empresa CLASSE A REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.497.130/0001-51, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes nas UNIDADES ESCOLARES da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI.

NOME	CPF	MATRÍCULA	CONDIÇÃO	EMAIL
<b>Maria Gabriela Soares Vasconcelos</b>	***.005.833-**4242203		GESTORA	mariavasconcelos@educ.pi.gov.br
<b>Vyrnna Mércia Leal Santos Arnaldo de Sousa</b>	***.364.963-*****.364.963-**	FISCAL		vyrnna@educ.pi.gov.br
<b>Luigi Ramon Feitosa Muniz</b>	***.987.473-**407459-9	FISCAL		luigimuniz@educ.pi.gov.br
<b>Lymarcos Pinheiro Gomes Lima</b>	***.235.223-**413492-3	FISCAL		lymarcoslima@educ.pi.gov.br



Art. 3º - Determinar que os fiscais informem ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, bem como proponham as soluções e as sanções que entenderem cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Teresina(PI), março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA**

Secretário de Estado da Educação do Piauí SEDUC/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8665, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 111/2026**

Teresina(PI), 27 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da portaria dos servidores abaixo relacionado, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
109/2026	PEDRO II - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MARIA MENDES MOURÃO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 57/2025 de DIRETOR	ANTONIO JOAQUIM SOARES DE SOUSA	401.084-1

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta SEDUC.



Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
110/2026	PEDRO II - PIAUÍ	CETI MARIA MENDES MOURÃO	DIRETOR(A)	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.000.703-XX

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de junho de 2025.

Rodrigo Torres de Araújo Lima  
Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8677, datada de 1 de abril de 2026.)

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDUC Nº 038/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e PORTARIA GDGP nº 280/2026.

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 193/2026, que dispõe sobre a regulamentação das férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e suas normativas.

**CONSIDERANDO** o pedido de suspensão de férias realizada através do Memorando nº 22/2026/11FA (0249351), constante no Processo SEI Nº 00303.012032/2025-18.

### RESOLVE:

**Art. 1 SUSPENDER** o segundo e o terceiro períodos de férias concedidos ao Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, titular da 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, através da Portaria GDUC Nº 018/2026, de 05 de fevereiro de 2026, referentes ao exercício aquisitivo de 2024, anteriormente previstos para fruição nos períodos de 15/04/2026 a 24/04/2026 e 15/06/2026 a 24/06/2026.

**Art. 2** Fica assegurado ao membro o direito ao gozo de 20 (vinte) dias de férias, em período a ser oportunamente definido.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 18 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 039/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e PORTARIA GDUC nº 280/2026.

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 193/2026, que dispõe sobre a regulamentação das férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e suas normativas.

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 0250350 proferido pela Coordenação de Gestão de Pessoas da DPE-PI, constante no Processo SEI Nº 00303.002537/2026-47.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da **PORTARIA GDUC Nº 173/2025 e PORTARIA GDUC Nº 195/2025**, que concederam férias ao Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, referentes ao exercício aquisitivo de 2025, anteriormente previstos para fruição nos períodos de 06/07/2026 a 15/07/2026, 21/09/2026 a 30/09/2026 e 09/12/2026 a 18/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 040/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDUC nº 280/2013.



**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.001972/2026-54;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRA. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, que atua em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, titular junto à 11ª Defensoria de Família de Teresina-PI, **no dia 01/04/2026**, em razão do gozo de folga compensatória, conforme concessão estabelecida pela **PORTARIA CGDPE Nº 066/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 041/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e PORTARIA GDPG nº 280/2026.

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 193/2026, que dispõe sobre a regulamentação das férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e suas normativas.

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 0252119 proferido pela Coordenação de Gestão de Pessoas da DPE-PI, constante no Processo SEI Nº 00303.002310/2026-00.

**RESOLVE:**

**REVOGAR PARCIALMENTE** os efeitos do 2º e 3º períodos de férias concedidos à Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, através da **PORTARIA GDUC Nº 172/2025**, de 13 de outubro de 2025, referentes ao exercício aquisitivo de 2025, anteriormente previstos para fruição nos períodos de 22/07/2026 a 31/07/2026 e 16/11/2026 a 25/11/2026, respectivamente.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 26 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**



**DIRETOR CÍVEL**  
**DEFENSOR PÚBLICO-PI**  
**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 042/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e PORTARIA GDPE nº 280/2026.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001972/2026-54 e Portaria CGDPE Nº 078/2026.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da Portaria GDUC Nº 040/2026, que designou a Defensora Pública, **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, que atua em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, DR. **GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, titular junto à 11ª Defensoria de Família de Teresina-PI, o qual gozará de folga compensatória de plantão **no dia 01 de abril de 2026**, conforme concessão da folga através da PORTARIA Nº 066/2026 - CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 26 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**  
**DIRETOR CÍVEL**  
**DEFENSOR PÚBLICO-PI**  
**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 043/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPE nº 280/2016.

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 193/2026, que dispõe sobre a regulamentação das férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e suas normativas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.006565/2025-52;



**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 12ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta natural da 1ª Defensoria Pública Família;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRA. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, titular da 12ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, titular da 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **no período 13/04/2026 a 27/04/2026**, em razão da concessão de férias regulamentares desta última, referente a 1ª etapa do 1º período aquisitivo de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 044/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e PORTARIA GDPG nº 280/2026.

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 193/2026, que dispõe sobre a regulamentação das férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e suas normativas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002764/2026-72.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, titular da 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes à 1ª etapa do 1º período aquisitivo de 2025, de um total de 30 (trinta) dias, a serem usufruídas no **período de 08/04/26 a 17/04/26**.

*CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.*

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**



**DIRETOR CÍVEL**  
**DEFENSOR PÚBLICO-PI**  
**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 045/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2016.

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 193/2026, que dispõe sobre a regulamentação das férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e suas normativas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002764/2026-72;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 8ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta natural da 3ª Defensoria Pública Família;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, titular da 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, titular da 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **no período 08/04/2026 a 17/04/2026**, em razão da concessão de férias regulamentares deste último, referentes à 1ª etapa do 1º período aquisitivo de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 046/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2016.

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 193/2026, que dispõe sobre a



regulamentação das férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e suas normativas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002764/2026-72;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 5ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Ausentes é a primeira substituta natural da 6ª Defensoria Pública Família, Sucessões e Ausentes;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, que atua em regime de acumulação junto a 6ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Ausentes de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, que atua em regime de acumulação junto a 5ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Ausentes de Teresina-PI, **no período 08/04/2026 a 17/04/2026**, em razão da concessão de férias regulamentares deste último, referentes à 1ª etapa do 1º período aquisitivo de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 047/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e PORTARIA GDPG nº 280/2026.

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 193/2026, que dispõe sobre a regulamentação das férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e suas normativas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002977/2026-02.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público, **DR. JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO**, titular da 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes à 1ª etapa do 1º período aquisitivo de 2025, de um total de 30 (trinta) dias, a serem usufruídas no **período de 06/04/2026 a 15/04/2026**.



*CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.*

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 048/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e PORTARIA GDPG nº 280/2026.

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 193/2026, que dispõe sobre a regulamentação das férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e suas normativas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002310/2026-00.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular da 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes à 2ª etapa do 1º período aquisitivo de 2025, de um total de 30 (trinta) dias, a serem usufruídas no **período de 06/04/2026 a 15/04/2026**.

*CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.*

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 049/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2016.



**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 193/2026, que dispõe sobre a regulamentação das férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e suas normativas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002310/2026-00;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 2ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta natural da 9ª Defensoria Pública Família;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRA. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular da 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **no período 06/04/2026 a 15/04/2026**, em razão da concessão de férias regulamentares desta última, referentes à 2ª etapa do 1º período aquisitivo de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 050/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2016.

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 193/2026, que dispõe sobre a regulamentação das férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e suas normativas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002977/2026-02;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 13ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta natural da 10ª Defensoria Pública Família;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, titular da 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO**, titular da 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-



PI, no período **06/04/2026 a 15/04/2026**, em razão da concessão de férias regulamentares deste último, referentes à 1ª etapa do 1º período aquisitivo de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 051/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e PORTARIA GDGP nº 280/2026.

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 193/2026, que dispõe sobre a regulamentação das férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e suas normativas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002467/2026-27.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público, **DR. SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**, titular da 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes à 1ª etapa do 1º período aquisitivo de 2025, de um total de 30 (trinta) dias, a serem usufruídas no período de **09/04/2026 a 18/04/2026**.

*CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.*

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 31 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 052/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de



suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPC nº 280/2016.

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 193/2026, que dispõe sobre a regulamentação das férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e suas normativas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002467/2026-27;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 7ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta natural da 4ª Defensoria Pública Família;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, titular da 7ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**, titular da 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **no período 09/04/2026 a 18/04/2026**, em razão da concessão de férias regulamentares deste último, referentes à 1ª etapa do 1º período aquisitivo de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 31 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 054/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e PORTARIA GDPC nº 280/2026.

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 193/2026, que dispõe sobre a regulamentação das férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e suas normativas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002900/2026-24.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, titular da 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes à 1ª etapa do 1º período aquisitivo de 2025, de um total de 30 (trinta) dias, a serem



usufruídas no **período de 15/04/2026 a 24/04/2026**.

*CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.*

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 31 de março de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 055/2026

**O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDGP nº 280/2016.

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 193/2026, que dispõe sobre a regulamentação das férias dos Defensores Públicos do Estado do Piauí e suas normativas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002900/2026-24;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 14ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta natural da 11ª Defensoria Pública Família;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRA. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, que atua em regime de acumulação junto a 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, titular da 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **no período 15/04/2026 a 24/04/2026**, em razão da concessão de férias regulamentares deste último, referentes à 1ª etapa do 1º período aquisitivo de 2025.

*CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.*

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 01 de abril de 2026.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8696, datada de 1 de abril de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**Portaria Nº 2120, de 27 de março de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00351.006251/2025-84, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): KALINE NOLETO SILVA SOUSA, por 2 (dois) anos, com efeitos retroativos a partir de 19/09/2025 a 18/09/2027, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: I/A, Matrícula: 230822-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - NMDER - TERESINA - PI.

*(Assinado Eletronicamente)*

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8700, datada de 1 de abril de 2026.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

**PORTARIA GP Nº 0511/2026/PIAUIPREV TERESINA, 30 DE MARÇO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2026.07.1550R1, **0825383-10.2018.8.18.0140 e 00003.002317/2026-06;**

RESOLVE:



**REVISAR, sub judice**, a Portaria GP nº 2.366/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA e a Portaria GP Nº 2.365/2019PIAUI PREVIDÊNCIA, publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí n. 173, em 12/09/2019, que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor das dependentes do segurado **AREOLINO MONTEIRO DE QUEIROZ**, outrora ocupante do CARGO de **3º SARGENTO, ATIVO**, do quadro de pessoal do(a) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula n.º **0126578**, falecido em **02/01/2013**, a fim de garantir o rateio em quotas iguais (50%) entre as dependentes, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSÍDIO	LEI N. 6.173/2012			1.901,97			
VPNI	LEI N. 6.173/2012			60,87			
<b>TOTAL</b>				<b>1.962,84</b>			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
ELIANE DANUSA FURTADO SENA DE QUEIROZ	04/11/1970	Ex-cônjuge/Ex- companheiro	xxx.299.363-xx	05/06/2013	VITALÍCIO	50,00	981,42
ELIANE LUSTOSA DE QUEIROZ	11/05/1969	Companheiro(a)	xxx.661.453-xx	05/06/2013	VITALÍCIO	50,00	981,42

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8701, datada de 1 de abril de 2026.)

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00303.004977/2023-96**

**REFERENTE AO PADAC Nº 00303.002033/2024-65 - APURAR EXISTÊNCIA DE AMEAÇA OU LESÃO A INTERESSE OU DIREITO COLETIVO OU INDIVIDUAL HOMOGÊNEO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO INFANTOJUVENIL DE PARNAÍBA - CAIP**

**REQUISITANTES:** COMISSÃO DE DEFENSORES E DEFENSORAS: DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO, DANIELA NEVES BONA, AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR, GÉRSOEN HENRIQUE SILVA SOUSA, SARAH VIEIRA MIRANDA E IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO.

**REQUISITADO:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/CAIP

**PORTARIA GDPG Nº 381/2025**



**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE PADAC****PORTARIA DE ARQUIVAMENTO N.º 001/2025**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da Comissão de Defensores e Defensoras Públicas, em atuação conjunta, com fundamento nos artigos 5º, LXXXIV e 134 da Constituição Federal, e art. 5º, II, da Lei n.º 7.347/85, e, ainda, o disposto na Resolução n.º 64/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, de 29 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** que o objeto do presente procedimento resultou no ajuizamento da Ação Civil Pública n.º 0802858-26.2025.8.18.0031, em tramitação na 3ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba-PI;

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento da mencionada Ação Civil Pública pode ser objeto de abertura de outro PADAC;

**CONSIDERANDO** que continuam chegando denúncias graves, notadamente a notificação compulsória realizada pelo Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, por meio do Ofício n.º 97/2025 que comunica à rede de proteção fato definido como crime (estupro) ocorrido no dia 15/09/2025 tendo como vítima uma criança acolhida de 10 (dez) anos nas dependências da Casa de Acolhimento Infantojuvenil de Parnaíba - CAIP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de fiscalizações futuras para acompanhar o processo judicial já interposto;

**CONSIDERANDO** a complexidade da demanda judicial posta nos autos n.º 0802858-26.2025.8.18.0031, a qual justifica a manutenção da Comissão instituída pela Portaria n.º 381/2025;

**CONSIDERANDO** as disposições legais contidas na Resolução n.º 064/2016 - CSDPE, que regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Procedimento para Apuração de Dano Coletivo (PADAC);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo administrativo n.º 00303.004977/2023-96 e 00303.002033/2024-65 e o PADAC PP00002/2024, com fins de abertura de novo procedimento, visando o acompanhamento da Ação Civil Pública n.º 0802858-26.2025.8.18.0031, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba/PI;

**Art. 2º** - Proceda-se a juntada aos autos da presente Portaria ao processo SEI 00303.004977/2023-96 e 00303.002033/2024-65 e ao PADAC n.º PP00002/2024;

**Art. 3º** - Comunique-se à Defensora Pública-Geral sobre o arquivamento do presente procedimento, informando, desde já, que será aberto novo procedimento com fins de acompanhamento da Ação Civil Pública n.º 0802858-26.2025.8.18.0031, e, devido à complexidade da mesma, faz-se necessária a manutenção dos mesmos Defensores Públicos que ajuizaram para fins de acompanhamento, ressaltando que já fora consultada a Defensora Pública a ser titularizada na 09ª DPE de Parnaíba,



que se manifestou pela necessidade de acompanhamento da ação pelos mesmos Defensores Públicos que a subscreveram, inclusive com a Defensora Pública que presidiu;

**DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**

Defensora Pública e Presidente da Comissão

**SARAH VIEIRA MIRANDA**

Defensora Pública e membro da Comissão

**DANIELA NEVES BONA**

Defensora Pública e membro da Comissão

**GÉRSO HENRIQUE SILVA SOUSA**

Defensor Público e membro da Comissão

**IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**

Defensor Público e membro da Comissão

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8703, datada de 1 de abril de 2026.)*

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

**Portaria Nº 79, de 31 de março de 2026**

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para Contrato Administrativo a ser celebrado com a Polícia Militar do Piauí, e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II, do Art. 6º, da Lei nº 3.529/1977 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133/2021, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.057403/2025-89,

**RESOLVE:**



Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o CEL PM MARCOS VINICIUS ARAUJO SALES, CPF 504.\*\*\*.\*\*\*-34, RGPM 10.11129-94, o CAP PM LUCIMAR PEREIRA DE ANDRADE, CPF 304.\*\*\*.\*\*\*-49, RGPM 10.7786-86, e o ST PM ANTONIO CARLOS TEIXEIRA LOPES, CPF 339.\*\*\*.\*\*\*-00, RGPM 10.7147-85, para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato a ser celebrado com o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, que tem como objeto a prestação de serviços com fornecimento de café da manhã destinado aos presos e custodiados desta PMPI.

§1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;



II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8726, datada de 1 de abril de 2026.)

## **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI**

### **Portaria Nº 10, de 01 de abril de 2026**

Nomeação de Fiscal e Gestor do Contrato 01/2026 firmado pela FAPEPI

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado.

#### **RESOLVE,**

I - Designar os servidores **RENATO MOURA DE MORAES**, CPF nº 089.XXX.XXX-34 e **ANDERSON CAMPOS AGUIAR**, CPF nº 006.XXX.XXX-40, Fiscal e Gestor respectivamente do Contrato 01/2026 cujo objeto é a contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no



contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Xavier da Cruz Neto

Presidente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8733, datada de 1 de abril de 2026.)

## UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - SEDUC-PI

### PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 129/2026

Teresina(PI), 16 de março de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Geral de Trabalho responsável pelo Processo Seletivo referente à Edição 2026 do Programa **Do Piauí para o Mundo**.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo 1º desta portaria será constituída pelos seguintes membros:

<b>NºSERVIDOR</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01 Isabella Fernanda Rangel Mendes da Costa	***.227.433-**	Presidente
02 Natali de Oliveira Silva	***.761.465-**	Membro
03 Viviane Fernandes Faria	***.386.038-**	Membro
04 Viviane Holanda Barros Carvalhedo	***.787.063-**	Membro
05 Arielma Denise de Oliveira Silva	***.270.483-**	Membro
06 Marcel Rufino de Carvalho	***.864.273-**	Membro
07 Maderson Amorim Dantas da Silva	***.550.893-**	Membro



08	Justina Alzira Soares do Nascimento	***.515.383-**	Membro
09	Patrick Wilson Soares Sales	***.795.503-**	Membro
10	Joilson Oliveira Costa	***.842.203-**	Membro
11	Darlington Leonel Silva	***.448.083-**	Membro
12	Gildeon da Costa Carvalho	***.447.903-**	Membro
13	Elta Maria de Araújo	***.121.353-	**Membro
14	Brenda Maria Alves de Castro e Silva	***.023.053-	** Membro
15	Lara Ferreira Silva Dias	***634.513-**	Membro
16	Pedro Henrique Alencar Rebelo Cruz Lima	***.850.763-**	Membro

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de março de 2026.

**Rodrigo Torres de Araújo Lima**  
**Secretário de Estado da Educação**  
(Assinatura Eletrônica)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8734, datada de 1 de abril de 2026.)

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI**

### **Portaria Nº 61, de 26 de março de 2026**

Movimentações de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO



PIAUI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, bem como seu §1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o arts. 11, 12, 34 e Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. MARCELLO Rubem Santos Bastos, RGBM 10.1\*\*\*8, matrícula nº 08\*\*\*6-5, da função de Subcomandante do Comando Operacional (COB) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DISPENSAR o Major QOBM/C. José da Cruz de SOUSA, RGBM 10.\*\*\*5, matrícula nº 13\*\*\*2-0, do Núcleo de Investigação e Prevenção de Incêndios, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 3º - DISPENSAR o 2º Tenente QOBM/C. CÉSAR Augusto Madeira Monteiro Júnior, RGBM 10.\*\*\*6, matrícula 15\*\*\*1-1, da função de Chefe da Banda de Música, da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e da função de Chefe da Seção Pedagógica do Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros (CEIB), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Em consequência fica desclassificado na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e fica classificado no Núcleo de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado Eletronicamente)

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI**

### **Portaria Nº 62, de 26 de março de 2026**

Movimentações de Oficiais Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12 e 28-A, inciso IV, alínea “d” e Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. MARCELLO Rubem Santos Bastos, RGBM 10.1\*\*\*8, matrícula nº 08\*\*\*6-5, para função de Chefe da 4ª Seção do Estado-



Maior-Geral (EMG), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado Eletronicamente)

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8739, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

### **PORTARIA GR nº 258, de 27 de março de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.003270/2026-97;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marissol Lopes Soares, Matrícula nº 427292-7, da função de Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Piauí - UAPI, na Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8740, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI**

### **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 76/2026**

Prorroga os efeitos fiscais da PORTARIA SEFAZ-PI/ UNATRI/GETRI /COREG Nº 342/2025 que credencia, em regime especial, o estabelecimento da empresa IDEAL AGRO S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.654.857-8, para operar com crédito presumido nas operações com milho, milheto, soja e sorgo

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,



CONSIDERANDO o disposto no art. 106 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 59/2026, constante no Processo nº 00009.002097/2026-52,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar os efeitos fiscais da PORTARIA SEFAZ-PI/ UNATRI/GETRI /COREG Nº 342/2025 que credencia, em regime especial, o estabelecimento da empresa IDEAL AGRO S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.654.857-8, e no CNPJ/MF sob nº 21.490.106/0017-58, localizado na Rod. Transcerrado, S/N - Km 120, Sala 01, Zona Rural, município de Palmeira do Piauí - PI, para operar sob o regime de tributação de crédito presumido nas operações internas e interestaduais com milho, milheto, soja e sorgo, previsto nos arts. 106 a 119 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866 - RICMS, de 07 de março de 2023.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de agosto de 2027.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 24 de março de 2026.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

### **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 77/2026**

Credencia, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa **G & J A FREITAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.473.286-0**, para operar sob o regime de tributação de geração de empregos aplicável às empresas comerciais atacadistas.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,



**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N<sup>o</sup> 60/2026, constante no Processo n<sup>o</sup> 00009.009116/2025-91,

**R E S O L V E:**

Art. 1<sup>o</sup> Credenciar, em regime especial de tributação, o estabelecimento atacadista da empresa **G & J A FREITAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob n<sup>o</sup> 19.473.286-0, e no CNPJ/MF sob n<sup>o</sup> 11.697.681/0001-05, localizado na Av. Henry Wall de Carvalho, 7020 - Lote 16, Anexo 1, Distrito Industrial, município de Teresina - Piauí, para operar sob o regime de tributação de geração de empregos aplicável às empresas comerciais atacadistas, nas condições previstas nos arts. 13 ao 30, do Anexo VII Regimes Especiais de Tributação, do Decreto n<sup>o</sup> 21.866/23, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2<sup>o</sup> Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei n<sup>o</sup> 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3<sup>o</sup> O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4<sup>o</sup> Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1<sup>o</sup> de abril a 30 de setembro de 2026.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 18 de março de 2026

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N<sup>o</sup> 81/2026**

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento produtor rural de nome empresarial **RAFAEL FERNANDO VISCARDI**, inscrito no CAGEP sob n<sup>o</sup> **19.798.014-7**.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei n<sup>o</sup> 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n<sup>o</sup> 21.869, de 07 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o constante do processo sob n<sup>o</sup> 00009.003567/2026-03,

**R E S O L V E:**

Art. 1<sup>o</sup> Credenciar em regime especial, o contribuinte produtor rural **RAFAEL**



FERNANDO VISCARDI, inscrito no CAGEP sob nº 19.798.014-7, localizado na FAZ LOC ESTREITO,S/N, Zona Rural, no município de Cocal, que tem como atividade principal a CNAE 115600 - CULTIVO DESOJA, para operar na forma disposta nos arts. 2º ao 6º do Dec. 21.869/2023.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir de 12 de março de 2026.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

#### **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 87/2026**

Altera e prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 95/2024** que concede regime especial de tributação ao estabelecimento atacadista da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.455.511-9**, para adquirir milho, milheto, soja e sorgo com diferimento do imposto, nas operações internas.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 103, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Portaria UNATRI nº 016/2011, que concedeu o Regime Especial nº 020/2011,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 64/2026, constante no Processo nº 00009.003659/2026-85

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar o regime especial concedido pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº **95/2024**, que credencia o estabelecimento atacadista da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.455.511-9, e no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0492-81, localizado na Rod. PI 397, Km 45, Serra Grande, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, para operar com diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente nas operações internas de aquisição de milho, milheto, soja e sorgo, nas condições previstas nos arts. 103 ao 105 do Anexo VII Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº



21.866 - RICMS, de 07 de março de 2023.

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 1º Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 95/2024, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Fica autorizado o diferimento da soja em grãos adquirida nas operações internas, nas transferências para a indústria esmagadora, da mesma pessoa jurídica, instalada em Uruçui-PI, Inscrição estadual nº 19.001.096-7, conforme previsto no Regime Especial nº 020/2011, concedido pela Portaria UNATRI nº 016/2011"

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Ficam convalidados as operações de diferimento conforme previsto no Regime Especial nº 020/2011, concedido pela Portaria UNATRI nº 016/2011 e inserido no parágrafo único do art. 1º da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 96/2024, ocorridas no período de 1º abril de 2024 a 31 de março de 2026.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2028.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 31 de março de 2026

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

### **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 95/2026**

Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZPI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 57/2024, que concedeu Regime Especial de Tributação ao estabelecimento atacadista da empresa **LUIZA AURILANDIA IZIDORIO ALVES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.509.070-5**.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 148, do Decreto nº 22.033, de 28 de abril de 2023,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 69/2026, constante do processo sob nº 00009.003359/2026-04,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar a PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 57/2024 que credenciou, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento atacadista da empresa LUIZA



AURILANDIA IZIDORIO ALVES LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.509.070-5, e no CNPJ/MF sob nº 17.320.955/0001-29, localizado na AVE BARAO DE CASTELO BRANCO,465, Bairro Monte Castelo, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 13 ao 30, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

#### **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 96/2026**

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento produtor rural de nome empresarial **PAULO JOSE VILELA DE CARVALHO**, inscrito no CAGEP sob nº **19.522.588-0**.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21.869, de 07 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o constante do processo sob nº 00009.003818/2026-41,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Credenciar em regime especial, o contribuinte produtor rural PAULO JOSE VILELA DE CARVALHO, inscrito no CAGEP sob nº 19.522.588-0, localizado no DATA BRACO,S/N, ZONA RURAL, no município de Sebastião Leal, que tem como atividade principal a CNAE 115600 - CULTIVO DE SOJA, para operar na forma disposta nos arts. 2º ao 6º do Dec. 21.869/2023.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria,



aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir de 19 de março de 2026. .

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 97/2026**

Prorroga o prazo de vigência da **Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 103/2024**, que credencia em regime especial, o estabelecimento da empresa **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.664.060-1**, para operar com substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 59 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 71/2026, constante do Processo nº 00009.003760/2026-36,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **103/2024**, com vigência até 31 de março de 2026 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 241/2024, que concede regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.664.060-1, e no CNPJ/MF sob nº 36.590.911/0001-63, localizado na Rua Gabriel Ferreira, nº 1605, bairro Nossa Senhora das Graças, em Teresina - PI, para operar com substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos, nas condições previstas nos arts. 59 a 74 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria,



aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril a 30 de junho de 2026.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 31 de março de 2026

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8741, datada de 1 de abril de 2026.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

**Portaria PRAD Nº 92, de 31 de março de 2026**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI nº 00089.031336/2025-58;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 14/2022, celebrado com a empresa LIMPSEV LTDA-ME, teve sua vigência estabelecida até a data de 16 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela publicidade e transparência dos atos administrativos, bem como de promover a regularização documental do encerramento da prestação de serviços para fins de liquidação definitiva e baixa contratual,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar, para todos os fins de direito e publicidade, a EXTINÇÃO POR TÉRMINO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 14/2022, cujo objeto era a prestação de serviços de mão de obra terceirizada nas unidades da FUESPI.

Art. 2º - Estabelecer o dia 16 de março de 2026 como o marco final das obrigações contratuais entre as partes, ressalvadas as responsabilidades remanescentes relativas a pagamentos de encargos trabalhistas, previdenciários e a liquidação de eventuais faturas pendentes de medição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO**

Reitor da FUESPI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8743, datada de 1 de abril de 2026.)

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA GDPG Nº 403/2026

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o processo SEI nº. **00303.002411/2026-72**;

#### RESOLVE

**Art. 1º REVOGAR** PORTARIA GDPG Nº 1582/2025, que concedeu férias regulamentares a Defensora Pública e Diretora de Núcleos Especializados ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 26 de março de 2026.

VERONICA ACIOLY DE VASCONELOS

Defensora Pública Geral em exercício

### PORTARIA GDPG Nº 404/2026

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o processo SEI nº. 00303.005362/2025-49;

#### RESOLVE

**Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE**, o segundo e o terceiro período de férias concedidas pela PORTARIA GDPG Nº 959/2025, ao Defensor Público e Chefe de Gabinete RICARDO MOURA MARINHO;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 26 de março de 2026.

VERONICA ACIOLY DE VASCONELOS



Defensora Pública Geral em exercício

**PORTARIA GDPG Nº 405/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o processo SEI nº. 00303.006621/2025-59;

**RESOLVE**

**Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE**, o segundo e o terceiro período de férias concedidas pela PORTARIA GDPG Nº 116/2026, ao Defensor Público e Diretor Cível MARCELO MOITA PIEROT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 27 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral

**PORTARIA GDPG Nº 406/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o processo SEI nº. 00303.006621/2025-59;

**RESOLVE**

**Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE** a Portaria GDPG Nº 118/2026, referente ao 2º e 3º período, que designou o Defensor Público ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA, para substituir junto à 2ª Defensoria Pública Cível;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 27 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral



**PORTARIA GDPG Nº 407/2026**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o processo SEI nº. 00303.006621/2025-59;

**RESOLVE**

**Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE** a Portaria GDPG Nº 117/2026, referente ao 2º e 3º período, que designou a Defensora Pública ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS, para atuar em substituição junto à Diretoria Cível;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 27 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral

**PORTARIA GDPG Nº 408/2026**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor de Elenilson Cunha Feitosa, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **260326002820**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE** a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em favor dos interesses de Elenilson Cunha Feitosa, no processo nº 0806607-25.2019.8.18.0140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de março de 2026.

**Carla Yascar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 409/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei n° 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Sei N° 00303.012036/2025-98;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS** e a servidora **MARIA CLARA BRAZ PINHEIRO** para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO N° 16/2026/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 33.065.699/0001-27**, que tem por objeto a prestação de serviço de seguro total para veículo oficial da frota de veículos de propriedade desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 27 de março de 2026.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 410/2026**



**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 00303.002483/2026-10.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR PORTARIA GDPG Nº 362/2026;

**Art. 2º** DESIGNAR o Defensor Público **ELIOMAR GOMES MONTEIRO** para atuar nas Sessões do Tribunal Popular do Júri na Comarca de Gilbués:

- 0000287-72.2013.8.18.0052 - 13/04/2026 - FELISMAR ANGELO CORTES;
- 0800224-33.2021.8.18.0052 - 15/04/2026 - FRANCIVAN RODRIGUES LUSTOSA;
- 0800818-13.2022.8.18.0052 - 17/04/2026 - CARLEAL TAVARES VOGADO.

**Art. 2º** não fica concedida a licença compensatória regulamentada pelo artigo 2º, inciso VI, do Ato Normativo DPG n. 32/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de março de 2026.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

## **PORTARIA GDPG Nº 411/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 00303.003023/2026-17 e o resultado do Edital GDPG nº 40/2026, de 23 de março de 2026.

**RESOLVE:**



**Art. 1º** DESIGNAR a Defensora Pública **DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO** para atuar, em regime de substituição, na 4ª Defensoria Pública Cível da Capital, no período de 06 a 15 de abril de 2026, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, nos termos do resultado do Edital GDPG nº 40/2026, de 23 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de março de 2026.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral em exercício*

#### **PORTARIA GDPG N° 412/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 00303.002601/2026-90 e o resultado do Edital GDPG nº 39/2026, de 23 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES** para atuar no Regime Especial de Atividade Jurisdicional da 1ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, no período de 06 a 10 de abril de 2026, no turno da tarde, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDPG nº 39/2026, de 23 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de março de 2026.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral em exercício*

#### **PORTARIA GDPG N° 413/2026**



**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 00303.002601/2026-90 e o resultado do Edital GDPG nº 39/2026, de 23 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Defensor Público **ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR** para atuar no Regime Especial de Atividade Jurisdicional da 1ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, no período de 06 a 10 de abril de 2026, no turno da tarde, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDPG nº 39/2026, de 23 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de março de 2026.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral em exercício*

**PORTARIA GDPG Nº 414/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 00303.002601/2026-90 e o resultado do Edital GDPG nº 39/2026, de 23 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Defensor Público **WENDEL DAMASCENO SOUSA** para atuar no Regime Especial de Atividade Jurisdicional da 1ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, no período de 06 a 10 de abril de 2026, no turno da tarde, na modalidade remota (por videoconferência),



conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDPG nº 39/2026, de 23 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de março de 2026.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral em exercício*

### **PORTARIA GDPG N° 415/2026**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor de Lucas Rocha da Silva, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **260330000376**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE** a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em favor dos interesses de Lucas Rocha da Silva, nas contrarrazões de Agravo Interno, no processo nº 0803988-25.2019.8.18.0140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de março de 2026.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, em exercício*

### **PORTARIA GDPG N° 416/2026**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.



**CONSIDERANDO** que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor de Gylmayron Ribeiro Saboia, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **260330001091**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDBG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE** a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em favor dos interesses de Gylmayron Ribeiro Saboia, no processo nº 0753865-79.2024.8.18.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de março de 2026.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, em exercício*

**PORTARIA GDBG Nº 417/2026**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público Marcelo Moita Pierot, titular da 2ª Defensoria Pública Cível, para atuar nos interesses de Luiz Carlos Nobre de Viveiros, conforme Processo Administrativo SOLAR nº 260323.002.177;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE** o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, titular da 3ª Defensoria Cível, para atuar em favor dos interesses de Luiz Carlos Nobre de Viveiros, no processo nº 0804851-10.2021.8.18.0140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de março de 2026.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**



*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em Exercício***PORTARIA GDPG N° 418/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a conferida pelo inciso X do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 28-DPE-PI no Diário Oficial do Estado do dia 16 de novembro de 2022, que tornou público o resultado final do IV Concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí;

**CONSIDERANDO** o art. 47, §1º, da Lei Complementar nº 59/2005, que prevê que o candidato aprovado poderá renunciar à nomeação correspondente à sua classificação, antecipadamente ou até o termo final do prazo de posse, caso em que, optando o renunciante, será deslocado para o último lugar da lista de classificados.

**CONSIDERANDO** o Processo Sei nº 00303.000489/2024-91;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público que foi deferido o pedido de final de fila da candidata **ANGELITA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, aprovada no IV Concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí, cujo resultado final foi publicado no Edital nº 28-DPE-PI, no Diário Oficial do Estado do dia 16 de novembro de 2022, razão pela qual a candidata foi remanejada para a última colocação da lista de classificados da ampla concorrência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de março de 2026.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral em exercício*

**PORTARIA GDPG N° 419/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a conferida pelo inciso X do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 28-DPE-PI no Diário Oficial do Estado do dia 16 de novembro de 2022, que tornou público o resultado final do IV Concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí;



**CONSIDERANDO** o art. 47, §1º, da Lei Complementar nº 59/2005, que prevê que o candidato aprovado poderá renunciar à nomeação correspondente à sua classificação, antecipadamente ou até o termo final do prazo de posse, caso em que, optando o renunciante, será deslocado para o último lugar da lista de classificados.

**CONSIDERANDO** o Processo Sei nº 00303.000489/2024-91;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público que foi deferido o pedido de final de fila da candidata **CAMYLA VALESKA BARBOSA SOUSA**, aprovada no IV Concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí, cujo resultado final foi publicado no Edital nº 28-DPE-PI, no Diário Oficial do Estado do dia 16 de novembro de 2022, razão pela qual a candidata foi remanejada para a última colocação da lista de classificados considerados negros do certame.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de março de 2026.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral em exercício*

#### **PORTARIA GDPG N° 420/2026**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público Nelson Nery Costa para atuar em favor de Lucas Sousa Barros Neto, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **250311000570**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em favor dos interesses de Lucas Sousa Barros Neto, no processo nº 0755855-08.2024.8.18.0000.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2026.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, em exercício*

**PORTARIA GDPG N° 421/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público Francisco de Jesus Babrosa para atuar em favor de Brenda Kelly de Sena Santos, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **260331002129**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em favor dos interesses de M. J. de S. R. menor impúbere, representada por Brenda Kelly de Sena Santos, nas contrarrazões de Agravo Interno, no processo nº 0755412-57.2024.8.18.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2026.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, em exercício*

**PORTARIA GDPG N° 422/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;



CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.003182/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Portaria GPG nº 376/2024;

Art. 2º. Designar a servidora **HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAÚJO**, e a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº. **011/2023/DPE-PI - Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ Nº 41.263.856/0001-37, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 3º Designar o Defensor Público e Diretor Administrativo **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 31 de março de 2026.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral em exercício*

#### **PORTARIA GPG N° 423/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.003182/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Portaria GPG nº 590/2025;



**Art. 2º.** DESIGNAR o servidor **MARCOS AURELIO ROCHA DE MIRANDA**, e a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO Nº 020/2025/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **S S GRAFICA IND. E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.136.807/0001-06**, que tem por objeto a prestação de serviço gráfico em confecção de camisas, brindes e material gráfico personalizados para atender às necessidades da Defensoria Pública do Piauí.

**Art. 3º** Designar o Defensor Público e Diretor Administrativo **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 31 de março de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício*

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8744, datada de 1 de abril de 2026.)*

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI-PI

**PORTARIA Nº 002/2026 GAB/PRES Teresina 01 de abril de 2026**

### TORNAR PÚBLICO A RELAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS DEVIDAMENTE APTOS A REALIZAR LEILÕES NO ESTADO DO PIAUÍ NO ANO DE 2026

LEILOEIRO	MATRÍCULA	DATA	CPF
SUZANA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE CARVALHO	004	14/10/1996	305.***.***-91
ITALO TRINDADE MOURA	011	18/12/2006	412.***.***-00
ERICO SOBRAL SOARES	015	09/03/2015	043.***.***-08
CELSO ALVES CUNHA	017	29/06/2020	476.***.***-53
JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO	018	16/03/2021	435.***.***-34
ALEX WILLIAN HOPPE	019	16/03/2021	043.***.***-38
SERGIO ROBERTO NOGUEIRA LIMA	020	16/03/2021	341.***.***-20
DANIEL ELIAS GARCIA	021	09/11/2021	910.***.***-53
MURILO GONCALVES RAMOS	24	21/06/2023	002.***.***-73
ITALO TRINDADE MOURA FILHO	25	28/06/2023	072.***.***-10
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	28	24/06/2024	039.***.***-30



JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	29	24/06/2024	065.***.***-05
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	30	24/06/2024	014.***.***-16
DORA PLAT	31	29/08/2024	070.***.***-06
MAURÍCIO JOSÉ DE SOUSA COSTA	32	03/12/2024	992.***.***-72
RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA	33	12/03/2025	020.***.***-83
PAULO CEZAR ROCHA TEIXEIRA	35	18/08/2025	368.***.***-15
ANDREZZA DA CRUZ PERON	36	09/10/2025	069.***.***-51

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí -JUCEPI, no uso das atribuições legais, torna público a relação por antiguidade dos Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados e aptos a realizar leilões no Estado do Piauí de acordo com o artigo 89º, inciso X da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI /ME Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022:

**PUBLIQUE -SE, CUMpra-SE.**

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

**Presidente da JUCEPI**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8746, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA 103/2026**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de processo administrativo disciplinar no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear Comissão Especial de Sindicância Investigatória específica para apurações relativas à análise dos pressupostos necessários para pagamentos indenizatórios no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos decorrentes do Processo nº 00027.002347/2026-36, o qual tem por interessada a Empresa POINTTRACK RASTREAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA - CNPJ nº 12.478.328/0001-05, designando os seguintes servidores:

- i. **Romulo Castelo Branco Bezerra Filho**, CPF nº \*\*\*.517.867-\*\*, Matrícula nº 332437-X - Presidente;
- ii. **Aldina Maria Rebelo e Silva**, CPF nº \*\*\*.870.893-\*\*, Matrícula nº 0430451-9
- iii. **Ítallo Gutemberg Teles Coutinho Silveira**, CPF nº \*\*\*.513.723-\*\*, Matrícula nº 371570-1 ;



iv. **Venceslau Felipe Oliveira**, CPF nº **\*\*\*.116.243-\*\***, Matrícula nº 130.146-2;

v. **Tarcisio Rocha de Araujo**, CPF nº **\*\*\*.894.923-\*\***, Matrícula nº 373375-X;

**Artigo 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Estado do Piauí.

Teresina - PI, *(datado eletronicamente)*.

*(assinado eletronicamente)*

**Antonio Luiz Soares Santos**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8749, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**Portaria Nº 16.033/2026 - GS** Teresina - PI, 01 de abril de 2026.

**O Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**Considerando** o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que “regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”

**Atendendo** ao Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022, que prescreve “Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 21 ao art. 24, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.”



Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 016/2026 (SEI Nº 00114.000851/2025-31)** firmado com a empresa **Icaro Guedes Alcoforado Costa Ltda** cujo extrato foi publicado no **DOE 56/2026**, no dia **25/03/2026**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a **Execução dos Serviços de Construção de Passagem Molhada, na zona rural do município de Curalinhos-PI, localizada na Localidade Cajueiro, com comprimento de 50 metros e largura de 5 metros**, neste Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **Diêgo Nascimento Tôrres matrícula nº 360.317-2**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **Eduardo Costa Carvalho matrícula nº 418.048-8**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º** Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 21º do Decreto nº 11.246/2022.

**Art. 3º** As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes no art. 22º ao art. 24º do Decreto nº 11.246/2022.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de abril de 2026

**Danísio Guimarães e Marabuco**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8761, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

**Portaria Nº 16.034/2026 - GS** Teresina - PI, 01 de abril de 2026.

**O Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-



los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**Considerando** o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que “regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”

**Atendendo** ao Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022, que prescreve “Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 21 ao art. 24, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 012/2026 (SEI Nº 00114.000444/2025-24)** firmado com a empresa **CONSTRUTORA TREND LTDA** cujo extrato foi publicado no **DOE 34/2026**, no dia **23/02/2026**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO RUA PROJETADA 1 - POVOADO CARNAÚBA, RUA PROJETADA 2 - POVOADO CARNAÚBA, RUA MISSIONÁRIA IRMÃ CONSUELO, RUA JURANDIR CLEOMAR LEITE, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DADÁ, RUA JOAQUIM BRAGA, RUA PETRÔNIO PORTELA NUNES, RUA EXPEDITO PEDRO DE SOUSA, RUA FRANCISCO SOTERO, RUA JOÃO BEZERRA, RUA OLÍMPIO NOGUEIRA - TRECHO 1, RUA OLÍMPIO NOGUEIRA - TRECHO 2, RUA OLÍMPIO NOGUEIRA - TRECHO 3, COM ÁREA TOTAL DE 10.605,75 M², NO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI**, Neste Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **Eduardo Costa Carvalho matrícula nº 418.048-8**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **Tiago Queiroz Madeira Campos nº 408.179-0**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º** Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 21º do Decreto nº 11.246/2022.

**Art. 3º** As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes no art. 22º ao art. 24º do Decreto nº 11.246/2022.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.



Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de abril de 2026

**Danísio Guimarães e Marabuco**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8771, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

### **PORTARIA GR nº 266, de 31 de março de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo Eletrônico SEI nº 00089.004782/2026-71;

Considerando a Portaria GR nº 244, de 23 de março de 2026;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o art. 2º inciso IV da Portaria GR nº 244, de 23 de março de 2026, por meio do qual foi designado o Prof. Dr. Laurielson Chaves Alencar para constituir, como membro suplente, a Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo referente ao processo de Promoção à Classe de Professor Titular do docente Luís Gonzaga Medeiros de Figueredo Júnior, Matrícula nº 157377-2, lotado no Centro de Ciências Agrárias, do Campus "Poeta Torquato Neto", da Universidade Estadual do Piauí, em Teresina/PI, que tem pelo presente instrumento a seguinte correção:

Onde se lê: IV- Prof. Dr. Laurielson Chaves Alencar, Professor da Universidade Federal do Ceará, Membro Suplente;

Leia-se: IV- Prof. Dr. Laurielson Chaves Alencar, Professor da Universidade Federal do Piauí, Membro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/03/2026.

**COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8783, datada de 1 de abril de 2026.)*

**ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**



## GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

**PORTARIA Nº 59/2026/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 109 e 158 da Constituição do Estado do Piauí e pelo artigo 25 da Lei Estadual nº 7884, de 08 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 309/2023/SSP-PI/GAB e, portanto, a designação do servidor CHARLES DE HOLANDA PESSOA, matrícula 0299046-6, Delegado de Polícia Civil, como Tomador de Suprimento de Fundos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Designar o servidor **GEYFFRE MARQUES SANTOS**, Matrícula nº 279943-0, Oficial Investigador de Polícia, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)  
ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8785, datada de 1 de abril de 2026.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA GR nº 264, de 31 de março de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.007137/2026-18;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Antônio Rubens dos Santos Dias, Matrícula nº 408226-5, para substituir a Chefe da Assistência ao Estudante, Silvana Silva Cunha, Matrícula nº 417752-5, no período de 18.03.2026 a 01.04.2026, em razão das férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18.03.2026.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8793, datada de 1 de abril de 2026.)*



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI****Portaria Nº 13, de 01 de Abril de 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DA PIAUÍ LINK LTDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela ATA 8ª Reunião Ordinária da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ETIPI para Presidência da referida Subsidiária:

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica Nomeada a **Antonina Maria Soares Feitosa Ferreira**, CPF - 51X.XXX.XXX-X3, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico Nível 2, no quadro técnico da empresa Piauí Link S/A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos à partir do dia 01 de Abril de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8794, datada de 1 de abril de 2026.)*

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI****Portaria Nº 83, de 01 de abril de 2026****Dispensa Oficial da função que especifica no âmbito da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os dispositivos aplicáveis estabelecidos pela Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (BRASIL), e ao Decreto nº 24.400, de 17 de março de 2026 (PIAUÍ),

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.016647/2026-92,



**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, da função de Comandante do Comando de Polícia Comunitária (CPCOM), a Coronel QOPM MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA SEGUNDA, RGPM 10.12141-98.

Art. 2º Determinar que a Coronel QOPM MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA SEGUNDA, RGPM 10.12141-98 permaneça vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI, à disposição do Gabinete do Subcomando Geral.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8795, datada de 1 de abril de 2026.)*

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

**PORTARIA GP Nº 0467/2026/PIAUIPREV TERESINA, 23 DE MARÇO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

**CONSIDERANDO** a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.183321P,

**CONSIDERANDO**, a **PORTARIA GP Nº 2152/2025/PIAUIPREV**, datado de 19/11/2025, publicada no DOE nº 241/2025, datado de 12/12/2025,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a **PORTARIA GP Nº 2152/2025/PIAUIPREV**, datado de 19/11/2025, publicada no DOE nº 241/2025, datado de 12/12/2025, em virtude erro material, para corrigir o "CPF" do requerente/beneficiário: onde **se lê**: **\*\*\*.881.173-\*\***, **leia-se**: **\*\*\*.375.593-\*\***.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2025. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº 0412/2026/PIAUIPREV TERESINA, 13 DE MARÇO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,



CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2025.07.183041P e 2025.07.183128P,

RESOLVE:

**CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado **OSVALDO LUIZ DE MACEDO**, outrora ocupante do cargo **AUXILIAR DE OPERAÇÕES**, Classe III, Padrão E, **INATIVO**, vinculado ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula n.º **0420867**, falecido em **10/02/2025**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024						1.897,05
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16						246,59
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16						144,42
<b>TOTAL</b>							<b>2.288,06</b>
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título							Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							2.288,06 * 50% = 1.144,03
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 02 dependentes)							457,61
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>							<b>1.601,64</b>
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUYNNE YEGANNE MACEDO	27/10/2006	Filha Menor não emanc	***.593.883-**	10/02/2025	27/10/2027	50,00	800,82
GLEUCIMARIA SOUSA MACEDO	30/05/1980	Cônjuge	***.501.143-**	10/02/2025	10/02/2045	50,00	800,82

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº 0474/2026/PIAUIPREV TERESINA, 24 de março de 2026.**



**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184621P,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado **JOSÉ OSMAR LIMA**, outrora ocupante do posto de **2º. TENENTE**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0310417**, falecido em **25/10/2025**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025						7.447,10
CURSO FORMAÇÃO SARGENTO	Art. 55, II da LC nº 5.378/04 e Art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 6173/12						77,51
<b>TOTAL</b>							<b>7.524,61</b>
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
ERIDAN DA SILVA LIMA	08/12/1945	Cônjuge	***.790.263-**	25/10/2025	VITALÍCIO	100,00	<b>7.524,61</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº 0453/2026/PIAUIPREV TERESINA, 26 DE MARÇO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.184752P.

CONSIDERANDO que o dependente ANTONIO PEREIRA DA SILVA optou pela percepção do benefício de pensão por morte, conforme termo de opção de fls. 169.



RESOLVE:

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada **ROSALINA CONCEICAO DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40H**, Classe **B**, Nível **IV**, **INATIVO**, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º **048984X**, falecida em **08/12/2025**, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>							
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>						<b>VALOR (R\$)</b>
ACRESCIMO LEI 4212/88	LEI 4212/88						12,08
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024 C/C LEI Nº 8.670/2025						4.949,10
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06						162,03
<b>TOTAL</b>							<b>5.123,21</b>
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS</b>							
<b>Título</b>							<b>Valor</b>
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							5.123,21 * 50% = 2.561,61
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)							512,32
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>							<b>3.073,93</b>
<b>DO BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	19/11/1958	Cônjuge	xxx.596.351-xx	08/12/2025	VITALÍCIO	0,00	3.073,93
<b>O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.</b>							
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	19/11/1958	Cônjuge	xxx.596.351-xx	08/12/2025	VITALÍCIO	0,00	2.443,97

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/12/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº 0461/2026/PIAUIPREV TERESINA, 24 DE MARÇO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de



conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.184749P.

RESOLVE:

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada **MARIA DO CARMO RAMOS NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM (AGENTE TECNICO DE SERVIÇO)**, Classe **I**, Padrão **E**, **INATIVO**, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula n.º **0192716**, falecida em **17/06/2020**, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>							
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>						<b>VALOR (R\$)</b>
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 6.933/2016 E LEI Nº 7.081/2017						1.213,11
TAXA DE INSALUBRIDADE	ART. 60 DA LC Nº 13/1994						40,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/1994						20,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.273,11</b>
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO</b>							
<b>Título</b>							<b>Valor</b>
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							1.273,11 * 50% = 636,56
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)							127,31
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>							<b>763,87</b>
<b>DO BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
VALDEMIRO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	28/10/1969	Companheiro	xxx.724.163-xx	18/12/2025	VITALÍCIO	100,00	763,87
Tendo em vista que o dependente, VALDEMIRO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, possui renda formal, conforme fls. 25, em conformidade com o art. 40, §7º da CRFB/1988, o benefício foi calculado e rateado sem a aplicação do complemento constitucional.							

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº 0469/2026/PIAUIPREV TERESINA, 23 DE MARÇO DE 2026.**



**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.184970P.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado **JOAO BATISTA CARLOS RODRIGUES**, outrora ocupante do graduação **3.SARGENTO**, do quadro de pessoal **INATIVOS** da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0308757**, falecido em **25/12/2025**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025						4.386,66
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012						47,74
<b>TOTAL</b>							<b>4.434,40</b>
DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
IRANEIDE RODRIGUES DE MELO	01/11/1966	Cônjuge	xxx.835.003-xx	25/12/2025	VITALÍCIO	100,00	4.434,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/12/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8799, datada de 1 de abril de 2026.)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

**PORTARIA GR nº 267, de 01 de abril de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;



Considerando a Resolução CEPEX 001/2026, de 19 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os requisitos e procedimentos para promoção à Classe de Professor Titular da Carreira Docente da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o art. 12 da Resolução CEPEX 001/2026, que define a constituição da Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo por meio de Portaria expedida pelo Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a indicação, pelo Conselho do Centro de Ciências da Natureza, do Campus "Poeta Torquato Neto", dos membros para composição da Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo, por meio da Ata de id. [0023306234](#);

Considerando o Processo Eletrônico SEI nº 00089.008647/2026-02;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo referente ao processo de Promoção à Classe de Professor Titular da docente Francisca Lúcia de Lima, Matrícula nº 085949-4, lotada no Centro de Ciências da Natureza, do Campus "Poeta Torquato Neto", da Universidade Estadual do Piauí, em Teresina/PI.

Art. 2º A Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria apresenta a seguinte composição:

I- Profa. Dra. Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes, Professora do Instituto Federal do Piauí - IFPI, Presidente;

II- Prof. Dr. Fulgêncio Antônio Santos, Professor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, Membro Imediato;

III - Prof. Dr. Cláudio Galuppo Diniz, Professor da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Membro Imediato;

IV- Profa. Dra. Vânia Lúcia da Silva, Professora da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Membro Suplente;

V- Profa. Dra. Alessandra Maria Ribeiro Braga, Professora do Instituto Federal do Piauí - IFPI, Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8803, datada de 1 de abril de 2026.)*

**FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART-PI**

**Portaria Nº 39, de 01 de abril de 2026.**



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder ao servidor(a) **FELIZARDO FERREIRA CALAÇO FILHO** - matrícula nº 027451-8, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de: 02/03/2026 a 31/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUC. PIAUÍ

**FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART-PI**

**Portaria Nº 40, de 01 de abril de 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder ao servidor(a) **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA** - matrícula nº 080264-6, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018, a serem gozadas no período de: 02/03/2026 a 31/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUC. PIAUÍ

**FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART-PI**

**Portaria Nº 41, de 01 de abril de 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder ao servidor(a) **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA** - matrícula nº 080264-6, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019, a serem gozadas no período de: 01/04/2026 a 30/04/2026.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

**FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART-PI**

**Portaria Nº 42, de 01 de abril de 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder ao servidor(a) SIMPLÍCIO BELO DA SILVA JUNIOR - matrícula nº 027528-0, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de: 22/04/2026 a 06/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUC. PIAUÍ

**FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART-PI**

**Portaria Nº 43, de 01 de abril de 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder ao servidor **FELIZARDO FERREIRA CALAÇO FILHO** - matrícula nº 027451-8, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011 a 2015, a ser gozada no período de: 06/04/2026 a 04/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUC. PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8813, datada de 1 de abril de 2026.)*



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI****Portaria Nº 81, de 01 de abril de 2026****Dispensa e designa Oficial para a função que especifica no âmbito do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM), e dá outras providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.016312/2026-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar (1ª CPM/16º BPM), o 2º Tenente QEOPM PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, RGPM 10.7069-84.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8828, datada de 1 de abril de 2026.)*

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI****Portaria Nº 82, de 01 de abril de 2026****Dispensa Oficial da função que especifica no âmbito da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do



artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os dispositivos aplicáveis estabelecidos pela Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (BRASIL), e ao Decreto nº 24.400, de 17 de março de 2026 (PIAÚÍ),

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.016678/2026-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, para a função de Comandante do Comando de Policiamento dos Cerrados (CPCE), o Coronel QOPM NELSON ONÉDIO FEITOSA, RGPM 10.10591-93.

Art. 2º Determinar que o Coronel QOPM NELSON ONÉDIO FEITOSA, RGPM 10.10591-93 permaneça vinculado à Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI, à disposição do Gabinete do Subcomando Geral.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8829, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAÚÍ - SEPLAN-PI**

**Portaria Nº 57, de 01 de abril de 2026.**

Dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em curso de formação a servidor público estadual.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAÚÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, que regulamenta a concessão de afastamento de servidores para participação em curso de



formação destinado ao provimento de cargos públicos;

CONSIDERANDO, em especial, o disposto no Capítulo V, arts. 25 a 30, do referido diploma normativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 15.605, de 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 4º do Decreto Estadual nº 15.605/2014, que prevê a suspensão do estágio probatório durante afastamentos legalmente previstos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, §4º e §5º, da Lei Complementar nº 013/1994;

CONSIDERANDO a convocação do servidor para o Curso de Formação do cargo de Analista do Tesouro Estadual - Área de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí (SEFAZ/PI), conforme Edital nº 17/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 53/2026;

CONSIDERANDO que o afastamento para participação em curso de formação é admitido, inclusive durante o estágio probatório, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 00017.000939/2026-32;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor ÁLVARO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 434705-6, ocupante do cargo efetivo de Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia e Inovação - DITI/SUGESPLAN, da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, para participação no Curso de Formação do cargo de Analista do Tesouro Estadual - Área de Tecnologia da Informação, promovido pela Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí (SEFAZ-PI).

Art. 2º O afastamento será concedido no período de 06 a 29 de abril de 2026, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação.

Art. 3º Durante o período de afastamento, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 25, inciso IV, do Decreto Estadual nº 15.299/2013.

Art. 4º O período de afastamento será considerado como de efetivo exercício, ficando suspensa a contagem do estágio probatório durante sua vigência, com retomada a partir do retorno às atividades.

Art. 5º O servidor deverá apresentar, no prazo regulamentar, comprovação de frequência e conclusão do curso de formação, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.



(assinado eletronicamente)

ADRIANNE FEITOSA ARRUDA

Secretária de Estado do Planejamento - Substituta

SEPLAN-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8832, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**

### **Portaria Nº 56, de 01 de Abril de 2026.**

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com análise referente ao processo de contratação de serviços de consultoria especializada para a elaboração da metodologia de estimativa trimestral do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Piauí, com vistas ao apoio técnico às atividades de planejamento e acompanhamento econômico, no âmbito do Projeto PROGESTÃO Piauí, financiado pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme Acordo de Empréstimo nº 9593-BR, de acordo com o Processo SEI nº 00017.000145/2026-79.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições do Acordo de Empréstimo nº 9593-BR e as diretrizes do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no âmbito do Projeto PROGESTÃO Piauí,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 00017.000145/2026-79;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (CEL), nos aspectos técnicos concernentes ao processo de contratação de serviços de consultoria especializada para a elaboração da metodologia de estimativa trimestral do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Piauí, com vistas ao apoio técnico às atividades de planejamento e acompanhamento econômico, no âmbito do Projeto PROGESTÃO Piauí, financiado pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme Acordo de Empréstimo nº 9593-BR, de acordo com o Processo SEI nº 00017.000145/2026-79.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I - Bárbara Delfino de Aragão Reis, Matrícula nº 434931-8.

II - Matheus Girola Macedo Barbosa, Matrícula nº 433783-2

III - João Vitor Rodrigues de Araújo, Matrícula nº 429836-5

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.



§ 3º Em caso de potencial conflito de interesse de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a superintendente do Centro de Inteligência em Economia e Estratégia Territorial - CIET deverá ser imediatamente comunicada, para que, em conjunto com a autoridade máxima do órgão, delibere sobre as providências cabíveis.

Art. 2º Todos os membros da Comissão deverão firmar declaração atestando que não possuem conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer eventual conflito que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como a manter a confidencialidade das informações relativas ao processo, assegurando o sigilo até a publicação da adjudicação do contrato.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - Receber da Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (CEL) as propostas das empresas, avaliando-as quanto aos aspectos técnicos, de acordo com sua adequação ao objeto da contratação previsto no Termo de Referência - TR e anexos;

II - Subsidiar a Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (CEL) quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR e anexos;

III - Encaminhar à Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (CEL) o relatório de avaliação e classificação das propostas técnicas;

IV - Dirimir dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, quando suscitadas pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (CEL) ou pelas unidades envolvidas no processo;

V - Estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos previstos.

Art. 4º Os membros da Comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente, conforme a necessidade dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado digitalmente)

ADRIANNE FEITOSA ARRUDA

Secretária de Planejamento do Estado - Substituta

SEPLAN-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8834, datada de 1 de abril de 2026.)*

## LICITAÇÕES

**INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI**



<b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 03/2026</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00226000.089/2026-15
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	CONCORRÊNCIA
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	MENOR PREÇO
<b>LICITANTE:</b>	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESB-PI CNPJ: 22.057.819/0001-28
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	<b>OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE DIVINÓPOLIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.</b>
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b>	Av. Presidente Kennedy, 280, São Cristóvão, das 07h30min às 13h30min, em Teresina - PI, CEP 64.052-335.
<b>DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	31/03/2026, ÀS 09:30 (horário de Brasília)
<b>DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>	12/05/2026, ÀS 09:30 (horário de Brasília)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	R\$ 552.018,87 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL DEZOITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0105.6094.
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	449051

**ORLEANE RODRIGUES LIRA**

Presidente CPL - SESBPI

**MAGNO PIRES ALVES FILHO**

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 8850, datada de 1 de abril de 2026.)

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2026**

**CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**



CONVENENTE: APAE DE BURITI DOS LOPES - PI CNPJ Nº 05.388.734/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.078097/2025-01

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico - pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 06 (seis) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE, conforme relação abaixo::

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula</b>	<b>C.H</b>
Cristiane Sousa Costa	230.504-6	40h
Golbery Gregório da Silva Lima	230.487-2	40h
Luziane Araújo Silva	171.683-2	20h
Marcio Francisco Cardoso	199.886-2	40h
Rogélia Maria de oliveira Carvalho	157.499-0	40h
Tatiane Dutra de Souza	143.261-3	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: data registrada no sistema eletronicamente

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Torres de Araújo Lima (Secretário Estadual de Educação do Piauí), Eliete dos Santos Costa - Presidente - APAE de Buriti dos Lopes-PI.

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário Estadual de Educação do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8663, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 18/2026**

#### **PROCESSO Nº 00012.059823/2025-79**

**Nome do Contratante**: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante**: 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada**: SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - SBCD.

**CNPJ/CPF da Contratada**: 48.211.585/0001-15.

**Resumo do Objeto do Contrato**: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM e da Central de Diagnóstico de Campo Maior, em conformidade com os Anexos Técnicos.

**Data da Assinatura do Contrato**: 25/03/2026.

**Prazo de Vigência**: O prazo de vigência do contrato de gestão será de 01 (um) ano, iniciando-se a partir do dia 01 (PRIMEIRO) DE ABRIL DE 2026, podendo ser prorrogado por igual período.



**Valor Global:** O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 73.487.715,36 (setenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e quinze reais).

**Fonte de Recurso:** 500.

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6052.

**Natureza da Despesa:** 335085.

**Nº Nota de Reserva:** 2026NR02620.

**Nº Contrato SIAFE:** 25018800.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** LUÍS ANTONIO PICERNI HERCE - REPRESENTANTE LEGAL - SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - SBCE.

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8664, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2025**

**PROCESSO Nº 00012.068600/2025-01**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA EMANUEL DE A PEREIRA LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 30.217.256/0001-16

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 72/2025, relativo à contratação de empresa para fins de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 12/05/2026 a 12/05/2027**, conforme artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** 23/03/2026

**Vigência:** 12 (doze) meses, pelo período **de 12/05/2026 a 12/05/2027**.

**Signatários do Contrato:**



**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** EMANUEL DE ARAUJO PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL -EMPRESA EMANUEL DE A PEREIRA LTDA.

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8666, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023**  
**PROCESSO Nº 00012.061602/2025-61**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA SAMUEL CASTELO B TORRES.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 04.585.748/0001-54

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Nº 33/2023, relativo à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS 4 SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS E 01 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DR. MARTINELI CAVALCA (CAPSI)**, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **16/03/2026 a 16/03/2027**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** 16/03/2026.

**Vigência:** 12 (doze) meses, pelo período de **16/03/2026 a 16/03/2027**.

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 600

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339030

**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR01916

**Nº do Contrato no SIAFE:** 21005970

**Signatários do Contrato:**



**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA SAMUEL CASTELO B TORRES.

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8667, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2025**  
**PROCESSO Nº 00012.006682/2026-72**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA MEDSAFE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 45.444.571/0001-53

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Nº 49/2025, relativo à contratação de empresa especializada em serviços de natureza singular e exclusiva de PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO E TREINAMENTO DOS HOSPITAIS E PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A LINHA DE CUIDADO AO TRAUMA do Estado do Piauí, para atender a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) do Estado, na garantia da integração em rede dos pontos de atenção e gestão do cuidado, para a expansão da LC do Trauma, em âmbito estadual, desde a atenção primária à saúde, pré- hospitalar, hospitalar, reabilitação e regulação em saúde, **por mais 12 (doze) meses, pelo período de 25/03/2026 a 25/03/2027**, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Data de assinatura:** 24/03/2026

**Vigência:** 12 (doze) meses, pelo período **de 25/03/2026 a 25/03/2027**.

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 659

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339040



**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR02778

**Nº do Contrato no SIAFE:** 25014902

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA MEDSAFE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8668, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012.20260304.00091.C.001 - 199/CREDSUS**

**PROCESSO Nº 00012.011851/2026-96**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.361.780/0001-00

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

**Data de assinatura:** 10/03/2026

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

**Valor total:** R\$1.502.659,56 (um milhão quinhentos e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de OPME's efetivamente utilizados.

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500/600/659



**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6124

**Elemento de Despesa:** 339030

**Contrato SIAFE:** 26101365

**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR03048

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

**Pela Contratada:** VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR - EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8670, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012.20260304.00091.C.002 - 198/CREDSUS**

**PROCESSO Nº 00012.011852/2026-31**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** PIMMES PIAUI MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 07.475.148/0001-21

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

**Data de assinatura:** 10/03/2026

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

**Valor total:** R\$ 1.001.773,04 (um milhão e mil setecentos e setenta e três reais e quatro centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de OPME's efetivamente utilizados.



**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500/600/659

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6124

**Elemento de Despesa:** 339030

**Contrato SIAFE:** 26101377

**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR03049

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

**Pela Contratada:** MARCOS ANTONIO HOLANDA GOMES - EMPRESA PIMMES PIAUI MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8672, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2016**

**PROCESSO Nº 00012.068075/2025-15**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** LUAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 02.396.393/0001-20

**Resumo do Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 159/2016, relativo a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA COELHO RODRIGUES, Nº 1510, BAIRRO CENTRO EM TERESINA - PI PARA FUNCIONAMENTO DO LACEN

**Data de assinatura:** 19/03/2026

**Vigência:** 21/03/2026 a 21/03/2027



**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 659

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339039

**Nota de Reserva:** 2026NR01553

**Contrato SIAFE:** 17001955

**Signatários do Aditivo:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

**Pela Contratada:** LUAN DO MONTE RESENDE - LUAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8674, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023**

**PROCESSO Nº 00012.061895/2025-86**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 12.219.083/0001 - 93

**Resumo do Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 63/2023, relativo à contratação de empresa (s) especializada (s) para locação de equipamentos automatizados para realização dos exames em amostras humanas, com fornecimento de insumos e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades Hospital Estadual Gerson Castelo Branco - Luzilândia/PI - LOTE II e o Hospital Estadual Norberto Moura - Elesbão Veloso/PI - LOTE I, LOTE IV, LOTE V.

**Data de assinatura:** 24/03/2026



**Vigência:** 24/03/2026 a 24/09/226**Gestão/Unidade:** 17101**Fonte:** 600/659**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198**Elemento de Despesa:** 339039**Nota de Reserva:** 2026NR01990**Contrato SIAFE:** 24000705**Signatários do Aditivo:****Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO**Pela Contratada:** JOÃO RICARDO PINHEIRO CAMPOS SOUSA - CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA*(assinado eletronicamente)***Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8675, datada de 1 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00319.007662/2025-93
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	-
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026
<b>Fundamento legal</b>	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	46101
<b>Contratado</b>	POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	31.491.813/0001-55
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de empresa para execução de implantação de iluminação pública na AV. Deusdete Cavalcante, AV. Humberto Reis e na BR 407 no município de Acauã-PI.
<b>Prazo de vigência</b>	31/03/2027
<b>Prazo de execução</b>	90 DIAS





<b>Data de assinatura do contrato</b>	31/03/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	26.782. 0105. 5086
<b>Fonte de Recursos</b>	754/500
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	-
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	-
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Emerson Ribeiro Rodrigues

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transporte

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8678, datada de 1 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00319.005932/2025-21
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	-
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 23/2026
<b>Fundamento legal</b>	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	46101
<b>Contratado</b>	IDEAL SERVICOS DE LIMPEZA & CONSTRUCOES LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	25.079.729/0001-26
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de empresa para execução de reforma de uma passagem molhada, situado no município de Alagoinha do Piauí- PI.
<b>Prazo de vigência</b>	31/03/2027
<b>Prazo de execução</b>	90 DIAS
<b>Data de assinatura do contrato</b>	31/03/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 460.529,67 (Quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	26.782. 0105. 5086
<b>Fonte de Recursos</b>	754/500
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	-
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	-



**Signatários do contrato**

Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  
Pela Contratada: Weide Roldão Leal

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8680, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2026**

<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.000829/2025-44</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026-CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>Lei nº 14.133/2021</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>GONÇALVES ENGENHARIA LTDA</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>49.718.824/0001-90</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI.</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>195 (cento e noventa e cinco) dias</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>90 (noventa) dias</b>
<b>Data de assinatura do Contrato</b>	<b>31 de março de 2026.</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 1.093.615,04 (um milhão, noventa e três mil, Seiscentos e quinze reais e quatro centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.451.0105.6067</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JOÃO VINÍCIUS DE FIGUEIREDO GONÇALVES</b>

**FIRMINO SOARES PAULO**  
**SECRETÁRIO - SEFIR**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8681, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2026.****PROCESSO SEI Nº 00114.000246/2026-41.**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.554.414/0001-49.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, COM UMA ÁREA TOTAL DE 3.105,58 m<sup>2</sup>, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 02/TD-07.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 30/03/2026.

**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Auro Aparecido de Carvalho pela Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8682, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023**

**Número do Processo:** 00317.000018/2026-95.

**Fundamento Legal:** Este aditivo está amparado no Parecer Referencial PGE/PLC nº 01/2021, Parecer Referencial CGE nº 19/2023, e no Processo Administrativo Nº 00317.000018/2026-95, e em conformidade com as normas da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2022, Decreto Estadual Nº 15.093/2013 e condições contratuais.

**Contratante:** SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO - PI.

**CNPJ do Contratante:** 33.691.623/0001-07.

**Contratada:** SERVFAZ - Serviços de Mão de Obra LTDA.

**CNPJ da Contratada:** 10.013.974/0001-63.

**Objeto do Termo Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2023 relativo à prestação de serviços contínuo de mão de obra terceirizados, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04 de abril de 2026 a 04 de abril de 2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do presente Termo de Aditivo será de 12 meses, de 04 de



abril de 2026 a 04 de abril de 2027.

**Data da Assinatura do Termo de Aditivo:** 31/03/2026.

**Valor Global:** R\$ 84.926,88 (oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

**Fonte de Recurso:** 500.

**Natureza da Despesa:** 339037.

**Nº Automático do Contrato no SIAFE:** 23000316.

**Nota de Reserva:** 2026NR00010.

**Autorização de Reserva Orçamentária:** 2026RO03859

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA.

**Pela Contratada:** DANIELA ROBERTA DUARTE CUNHA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8685, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 64/2026.**

**PROCESSO SEI Nº 00114.000224/2026-81.**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Água Branca-PI

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.554.760/0001-27.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 11.797,50 M<sup>2</sup>, NAS RUAS RUA VICENTE FERREIRA DE ANDRADE, RUA SEBASTIÃO GOMES, RUA PROJETADA 01 (BAIRRO MORADA DO SOL), RUA 08, RUA



PROJETADA02 (BAIRRO MORADA DO SOL), RUA SÃO FRANCISCO, RUA PROJETADA 03 (BAIRRO MORADA DO SOL), RUA ABDIAS NEVES, RUA JOÃO MACEDO, RUA FÉLIX, CONFORME PLANO DE TRABALHO N° 63 / TD 04

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 30/03/2026.

**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e José Ribeiro da Cruz Júnior, pela Prefeitura Municipal de Água Branca - PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 8686, datada de 1 de abril de 2026.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO N° 076/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ n°. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: LIMPERSV LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.194.788/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED N° 00011.012451/2025-27

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 14.133/2021, no artigo 2º.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 44.426,80 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), referente aos serviços de coleta de resíduos sólidos realizados nas unidades escolares sob jurisdição das 4ª, 19ª, 20ª e 21ª Gerências Regionais de Ensino (GREs), desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores

NOTA DE RESERVA: 2026NR00542

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA



Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8688, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**  
**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 203/2024**

**PROCESSO:** 00011.045644/2024-83

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC/PI), inscrita no CNPJ n.º 06554729/0001-96.

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI S/A - ETIPI, CNPJ: 08.839.135/0001-57

**OBJETO:** O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, conforme a redação do inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021, RESOLVE realizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de n.º 203/2024, visando ao acréscimo da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, ao referido contrato.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Teresina-PI.

Assinado e datado eletronicamente.

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA  
Secretário de Estado da Educação do Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8691, datada de 1 de abril de 2026.)

**COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025**  
**Nº SEI do processo CFLP** 00301.000302/2025-50  
**Contratante/CNPJ** COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56  
**Contratado** SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA  
**CNPJ/CPF do Contratado** 05.864.306/0001-00  
**Resumo do objeto do termo de rescisão** 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO I- A COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ- CFLP resolve registrar nos termos da Lei nº 13.303/16, e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma Consensual, do CONTRATO Nº 028/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ (capeamento em concreto betuminoso usinado a quente) em diversas ruas do município de Jaicós/PI, abrangendo área total de 17.568,10 m², com os efeitos a partir de 31/03/2026.  
**Data de assinatura da rescisão** 31 de março de 2026



**Signatário da rescisão**

WILSON NUNES MARTINS - Presidente CFLP  
GUIBSON PIRES FERREIRA CORREA - Contratada

WILSON NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8694, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000618/2026-69
<b>Modalidade de Licitação</b>	Licitação - ADITIVO CONTRATUAL
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 28, inciso II, Art. 6º XXXVIII da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual N. 21.872/2023; Decreto Estadual N. 21.938/2023.
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51.101
<b>Contratado</b>	TELETECHNOS - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	13.577.421/0001-21
<b>Resumo do Objeto</b>	<b>aumento do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, até 01 de outubro de 2026, mantendo o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026 para que seja possível a conclusão do contrato.</b>
<b>Prazo de Vigência</b>	Até 31 de dezembro de 2026
<b>Prazo de Execução</b>	01/ 10/2026
<b>Valor Global</b>	R\$ 699.941,92 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
<b>Data da Assinatura do Termo Aditivo</b>	30/03/2026
<b>Fonte de Recurso</b>	0754001001
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Nota de Empenho</b>	2025NE00320
<b>Reserva Orçamentaria</b>	2025RO03085
<b>Nota Reserva</b>	2025NR00141



<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante:</b>	RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
	<b>Pela Contratada:</b>	RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8704, datada de 1 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 03/2026 - SEID

Número do Processo SEI	00314.000326/2025-60
Devedor	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID
CNPJ	05.735.244/0001-36
Favorecido(a)	Unifardas Sports
CNPJ	08.412.479/0001-85
Objeto	Aquisição de Camisas
Valor da Dívida	10.023,00 (dez mil e vinte e três reais)
Data da Dívida	05/2025
Representante SEID	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Representante da Empresa	Filipe Albuquerque Silva

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8710, datada de 1 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

<b>EXTRATO DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ DA CONCORRÊNCIA N. 05/2025/SEAD</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00002.011303/2023-32
<b>Modalidade de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA PÚBLICA
<b>Critério de Julgamento</b>	<b>MAIOR DESCONTO sobre o valor do SUBSÍDIO a ser pago pelo PODER CONCEDENTE</b>
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	<b>CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - PARQUE POTYCABANA</b>



**Resumo da ATA DA REUNIÃO**

A Comissão de Contratação da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI, reunida em 31 de março de 2026, deliberou sobre a continuidade da fase de desempate da Concorrência nº 005/2025, cujo objeto é a concessão de uso do Parque Estadual Potycabana.

Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0815669-45.2026.8.18.0140, que determinou a suspensão do certame em razão da inobservância de critério legal de desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, a Comissão decidiu exercer a autotutela administrativa para adequação do procedimento à legislação vigente.

Deliberou-se pela anulação da decisão anterior relativa ao desempate, bem como pela readequação da referida fase, observando-se rigorosamente a ordem dos critérios estabelecidos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021 e no edital.

Ficam convocadas as três licitantes, a saber, **REVEE S.A**, inscrita no CNPJ nº 52.841.191/0001-18; **CONSÓRCIO POTY ESPORTE E LAZER**, através da empresa F M CAMPELO, inscrita no CNPJ nº 34.103.552/0001-47; e **CONSORCIO NOVA POTY CABANA**, através da empresa SKAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 23.655.038/0002-89, para apresentar a documentação referente ao **art. 60, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao §1º desse mesmo artigo.**

A documentação deverá ser entregue na sessão pública a ser realizada no **dia 13/04/2026, às 11h00, na Sala da Superintendência de Licitações e Contratos - SEAD/PI.**

A documentação deverá ser entregue em **ENVELOPE ÚNICO**, opaco, fechado e rubricado sobre o fecho, contendo, no envelope, em sua parte externa fronteira: a) Razão Social ou denominação da licitante, b) referência ao Edital de Concorrência 05/2025/ SEAD-PI. Os **documentos inseridos no envelope devem estar organizados em seção por critério de desempate**, indicando em cada seção o dispositivo do art. 60 da Lei 14.133/21 ao qual se refere, e todas as folhas devem estar paginadas/numeradas. Deverá ainda incluir a mídia digital correspondente aos documentos inseridos no envelope.

(documento assinado e datado eletronicamente)

**JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES**

Presidente da Comissão de Contratação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8715, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3/2026 - SEMARH-PI**

<b>Nº do processo SEI</b>	00130.001299/2026-81
<b>Fundamento legal</b>	art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021



<b>Patrocinador</b>	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	280201
<b>Patrocinada</b>	<b>KALOR LTDA</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	39.144.799/0001-25
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da <b>SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b> , à <b>KALOR LTDA</b> para a promoção do seguinte evento: <b>NOME DO EVENTO:</b> ABRIL LARANJA <b>LOCAL E CIDADE:</b> Teresina, Picos e Parnaíba, todas localizadas no Estado do Piauí. <b>DATA:</b> 11, 18 e 25 de abril de 2026
<b>Prazo de vigência</b>	60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.
<b>Valor global</b>	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	18.541. 0108. 6232
<b>Fonte de Recursos</b>	759
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00001
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2026RO03642

(documento datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026 - SEMARH/PI</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00130.001299/2026-81
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	26101167
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Concessão de Cota de Patrocínio nº 01/2026
<b>Fundamento legal</b>	art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021
<b>Contratante (Patrocinador)</b>	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	28201
<b>Contratado</b>	KALOR LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	39.144.799/0001-25



<b>Resumo do objeto do contrato</b>	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, à KALOR LTDA para a promoção do seguinte evento: <b>NOME DO EVENTO:</b> ABRIL LARANJA <b>LOCAL E CIDADE:</b> Teresina, Picos e Parnaíba, todas localizadas no Estado do Piauí. <b>DATA:</b> 11, 18 e 25 de abril de 2026
<b>Prazo de vigência</b>	60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	30/03/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	18.541. 0108. 6232
<b>Fonte de Recursos</b>	759
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00001
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2026RO03642
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO</b> Pela Contratada: SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA

(documento datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

## SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### Portaria Nº 45, de 30 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMARH/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como os artigos 66 e 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023 que regulamenta a lei supracitada, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JENNIFFER SHARON PINHEIRO, inscrito no CPF sob o Nº 042.xxx.xxx-96 para fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 13/2026-SEMARH/PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa ICLEI - AMÉRICA DO SUL:

CONTRATO: Nº 13/2026-SEMARH/PI.

O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, à KALOR LTDA para a promoção do seguinte evento:

NOME DO EVENTO: ABRIL LARANJA



LOCAL E CIDADE: Teresina, Picos e Parnaíba, todas localizadas no Estado do Piauí.

DATA: 11, 18 e 25 de abril de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(documento datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8717, datada de 1 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

### EXTRATO DO X TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2023

**PROCESSO SEI:** 00012.042328/2023-69.

**ESPÉCIE:** Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 33/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ S.A. - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI.

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

**CONVENIADA:** INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ S.A. - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI, CNPJ: 21.909.778/0001-98.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** inclusão das vagas dos estágios do curso de graduação em Nutrição e Enfermagem junto a Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa/NMDER, do curso de Enfermagem junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela/HILP, e do Curso de Fisioterapia e Fonoaudiologia junto ao Hospital da Polícia Militar/HPM, em Teresina - PI

**VALOR:** A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulada de acordo com os quadros de vagas abaixo discriminados e da tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, o valor de R\$ 42.510,14 (quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e quatorze centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A. Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até 30 dias após a data de assinatura.

**VIGÊNCIA:** Presente Termo Aditivo entrará em vigor da data de sua assinatura. O Convênio Nº 33/2023 está vigente até 26.04.2027.

**DATA DE ASSINATURA:** 31.03.2026.

**SIGNATÁRIOS:** (assinaturas eletrônicas) DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário



de Estado da Saúde; EDEMILSON MARQUES DA SILVA, Reitor da UNINOVAFAPI.

QUADROS DE VAGAS-

2026.1-

Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa/NMDER, em Teresina - PI

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
NUTRIÇÃO	225 h	09	R\$ 0,78	R\$ 176,41	R\$ 1.587,73
ENFERMAGEM	40 h	14	R\$ 1,39	R\$ 55,67	R\$ 779,34
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 2.367,07 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos)					

Hospital Infantil Lucídio Portela/HILP, em Teresina - PI

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
ENFERMAGEM	40 h	10	R\$ 1,39	R\$ 55,67	R\$ 556,67
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 556,67 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)					

Hospital da Polícia Militar/HPM, em Teresina - PI

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
FISIOTERAPIA	210 h	90	R\$ 1,87	R\$ 392,81	R\$ 35.352,45
FONOAUDIOLOGIA	90 h	60	R\$ 0,78	R\$ 70,57	R\$ 4.233,95
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 39.586,40 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8721, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/2024**

**PROCESSO SEI:** 00012.012151/2024-57

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ o CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DESTAQUE - CETED LTDA.

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.



**CONVENIADA:** CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DESTAQUE - CETED LTDA, CNPJ nº. 50.597.537/0001-59.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** inclusão de vagas de estágio supervisionado como complementação dos cursos de Técnico em Enfermagem junto ao Hospital Regional Senador Cândido Ferraz/HRSCF, em São Raimundo Nonato - PI.

**VALOR:** A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulada de acordo com o quadro de vagas abaixo discriminado e da tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, o valor de R\$ 571,32 (quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 01.04.2026

**VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo entrará em vigor da data de assinatura. O convênio Nº 28/2024, está vigente até 26.04.2027.

**DATA DE ASSINATURA:** 31.03.2026.

**SIGNATÁRIOS:** (*assinaturas eletrônicas*) DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário de Estado da Saúde; CORIOLANO DE CASTRO FILHO NETO, Diretor do CETED.

#### QUADRO DE VAGAS-

2026.1-

Hospital Regional Senador Cândido Ferraz/HRSCF, em São Raimundo Nonato - PI

CURSO-DISCIPLINA:	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72 h	23	R\$ 0,35	R\$ 24,84	R\$ 571,32
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 571,32 (quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8722, datada de 1 de abril de 2026.)

#### SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026	
<b>Nº do processo SEI</b>	00240.001838/2025-54
<b>Modalidade de licitação</b>	Inexigibilidade de Licitação
<b>Fundamento legal</b>	Lei 14.133/21
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	54101



<b>Contratado</b>	F BRASILEIRO FILHO & CIA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	02.161.408/0001-70
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	O objeto do presente contrato é aquisição de a aquisição de Sêmen Bovino para a utilização no <b>PIAÚÍ +GENÉTICA</b> , Programa Estadual de Melhoramento genético dos rebanhos bovinos, caprinos e ovinos do Estado do Piauí.
<b>Prazo de vigência</b>	6 (seis) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	31/03/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	20.606. 0107. 5115
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339030
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00067
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>FABIO ABREU COSTA</b> Pela Contratada: <b>ALEXANDRE PESSOA BRASILEIRO</b>

**FABIO ABREU COSTA**

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00240.001838/2025-54
<b>Modalidade de licitação</b>	Inexigibilidade de Licitação
<b>Fundamento legal</b>	Lei 14.133/21
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	54101
<b>Contratado</b>	AGROBUSINES PRODUZIR LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	09.599.264/0001-88
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	O objeto do presente contrato é aquisição de a aquisição de Sêmen Bovino para a utilização no <b>PIAÚÍ +GENÉTICA</b> , Programa Estadual de Melhoramento genético dos rebanhos bovinos, caprinos e ovinos do Estado do Piauí.
<b>Prazo de vigência</b>	6 (seis) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	31/03/2026



<b>Valor global</b>	R\$ 557.218,90 (quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	20.606. 0107. 5115
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339030
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00066
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>FABIO ABREU COSTA</b> Pela Contratada: <b>KAERTON SOARES CAMPELO</b>

**FABIO ABREU COSTA**

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00240.001838/2025-54
<b>Modalidade de licitação</b>	Inexigibilidade de Licitação
<b>Fundamento legal</b>	Lei 14.133/21
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	54101
<b>Contratado</b>	<b>SUCESO ASSESSORIA E GENETICA AGROPECUARIA LTDA</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	34.626.177/0001-10
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	O objeto do presente contrato é aquisição de a aquisição de Sêmen Bovino para a utilização no <b>PIAÚÍ +GENÉTICA</b> , Programa Estadual de Melhoramento genético dos rebanhos bovinos, caprinos e ovinos do Estado do Piauí.
<b>Prazo de vigência</b>	6 (seis) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	31/03/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	20.606. 0107. 5115
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339030
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00065



**Signatários do contrato**

Pela Contratante: **FABIO ABREU COSTA**  
Pela Contratada: **CESAR AUGUSTO BRUNETO**

**FABIO ABREU COSTA**

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

**Portaria Nº 28, de 31 de MARÇO de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 8.666/93 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **ELIEUDA MARIA GOMES FORTES**, matrícula 022857-5, CPF \*\*\*.741.\*\*\*-68, como fiscal dos Contratos abaixo:

- **CONTRATO nº 12/2026**, celebrado com a empresa **F BRASILEIRO FILHO & CIA LTDA;**
- **CONTRATO nº 13/2026**, celebrado com a empresa **AGROBUSINES PRODUIZIR LTDA;**
- **CONTRATO nº 14/2026**, celebrado com a empresa **SUCCESSO ASSESSORIA E GENETICA AGROPECUARIA LTDA.**

Cujo objeto dos Contratos é: aquisição de a aquisição de Sêmen Bovino para a utilização no **PIAUÍ +GENÉTICA**, Programa Estadual de Melhoramento genético dos rebanhos bovinos, caprinos e ovinos do Estado do Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina (PI), 31 de março de 2026

*(assinado eletronicamente)***FABIO ABREU COSTA**

SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8728, datada de 1 de abril de 2026.)***SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SDE-PI****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)**

**ESPÉCIE:** Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município DE DE BATALHA - PI, neste Estado.

**OBJETO:** Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO VILA KOLPING, LOCALIZADO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, Localização Latitude -4.013420º, Longitude -42.088689º neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Deusval Lacerda de Moraes, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Sra. Jose Luiz Alves Machado, (pelo Município). Prefeitura Municipal de Batalha - PI.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8729, datada de 1 de abril de 2026.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -  
CENDFOL/PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2026</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000662/2026-21
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
<b>CONTRATANTE:</b>	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	11114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	26.515.836/0001-12



<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO NO EVENTO a ser realizada no "TRADICIONAL SÁBADO DE ALELUIA DE PALMEIRAIS - POVOADO CASTELHANO".
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 de abril de 2026
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	30/03/2026
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.813.0101.6176
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2026NR00206
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2026RO03736
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -  
CENDFOL/PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 187/2026</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000662/2026-21
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
<b>CONTRATANTE:</b>	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	11114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	26.515.836/0001-12
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO NO EVENTO a ser realizada no "TRADICIONAL SÁBADO DE ALELUIA DE PALMEIRAIS - POVOADO CASTELHANO".
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 (ano)
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 de abril de 2026
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
<b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	08.813.0101.6176



<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2026NR00206
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2026RO03736
<b>Nº CONTRATO NO SIAFE</b>	26101624

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO****COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8730, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SDE-PI****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)**

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de ALTOS/PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 5040,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN-CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e a Sr. Maxwell Pires Ferreira, (pelo Município). Prefeitura Municipal De Altos - PI

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8731, datada de 1 de abril de 2026.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

**Processo SEI Nº: 00119.000545/2025-55**



**Procedimento Licitatório:** Concorrência Eletrônica nº 90019/2026

**Plataforma:** COMPRAS GOV

**Objeto:** Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias no Município de Picos - PI, área 7.200,00 m<sup>2</sup>.

**Empresa Vencedora:** CECY CONSTRUTORA LTDA

**Valor da Proposta:** R\$ 968.047,80 (novecentos e sessenta e oito mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos)

**Data da Homologação/Adjudicação:** 27 de março de 2026.

**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8732, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 35/2026**

**PROCESSO:** 00299.000125/2026-89

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 14.862.788.0001-50

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Palmerais - PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.554.851/0001-62

**OBJETO:** Perfuração de poços e implementação de infraestrutura de abastecimento de água em localidades do Município de Palmeiras - PI.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 31/03/2026.

**SIGNATARIOS:** Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e José Baltazar de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Palmerais - PI.

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

**Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8737, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**



<b>EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000143/2026-48
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	26101322
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Inexigibilidade nº 031/2026
<b>Fundamento legal</b>	Art. 74, II , Lei Federal nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	110121
<b>Contratado</b>	DIAMOND MUSIC LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	61.853.397/0001-59
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR DAMÁSIO NETO na TRADICIONAL FESTA DE SÁBADO DE ALELUIA - JUAZEIRO DO PIAUÍ, que ocorrerá dia 04 de abril de 2026, no município de Juazeiro do Piauí - PI.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Prazo de execução</b>	04 de abril de 2026
<b>Data de assinatura do contrato</b>	31 de março de 2026
<b>Valor global</b>	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
<b>Dotação orçamentária</b>	04.333. 0101. 6148
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00164
<b>Nº de Reserva Orçamentária</b>	2026RO03780
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Damásio Alves da Silva Neto

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral -CDTER/PI

### **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

#### **Portaria Nº 113, de 31 de março de 2026**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 095/2026 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA DIAMOND MUSIC LTDA.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.



**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº095/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000143/2026-48 e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO**  
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8742, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -  
SEFIR**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.001001/2025-11</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>LEI Nº 14.133/2021</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>KM9 CONSTRUTORA LTDA</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>48.321.914/0001-80</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - PI.</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>195 (cento e noventa e cinco) dias</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>90 (noventa) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>31 de março de 2026</b>



<b>Valor global</b>	<b>R\$ 483.365,55 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.605.0105.6075</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GUILHERME ALVES SILVEIRA</b>

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8745, datada de 1 de abril de 2026.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

### **EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: RF DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 47.215.508/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.042769/2025-32

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 14.133/2021, no artigo 2º.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 75.535,96 (setenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), relativo ao fornecimento de bens para atender as necessidades das escolas estaduais da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6247;

NATUREZA DE DESPESA: 339030; 449052

NOTA DE RESERVA: 2026NR00732; 2026NR00733

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

(assinado eletronicamente)



RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8748, datada de 1 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO:** 00319.001412/2026-21

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70.

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao Projeto de Execução de Serviços é a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 19.445,50 m<sup>2</sup> em diversas ruas do município de Oeiras, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 07 - semiárido - vale do canindé.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2026

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Hailton Alves Filho, pela Prefeitura Municipal de Oeiras/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8751, datada de 1 de abril de 2026.)

## GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

### ATO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2026 - SETRANS/PI

PROCESSO SEI nº00319.006764/2025-91

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013.974/0001-63).



**OBJETO:** O objeto do presente termo de contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirizados, com dedicação de mão-de-obra exclusiva para os postos de secretária nível médio, auxiliar administrativo e técnico operacional nível médio.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor mensal da contratação é de R\$ 67.217,49 (sessenta e sete mil duzentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 806.609,88 (oitocentos e seis mil seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos); Classificação Orçamentária: 26.122. 0109. 2000; Natureza da Despesa: 33.90.37 e FR - 500.

Nº SIAFE: 26100064

Nº NOTA DE RESERVA: 2026NR00028

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria: 2026RO00097

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela Contratada).

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8752, datada de 1 de abril de 2026.)*

### **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo SEI Nº 00347.000671/2025-16

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 020/2026;

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI, COM ÁREA TOTAL DE 6.252,00 m<sup>2</sup>;

Empresa Vencedora: ALFA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 27.070.451/0001-51;

Valor da Proposta: R\$ 904.360,15 (novecentos e quatro mil trezentos e sessenta reais e quinze centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 30 de março de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico - Coordenador Geral da CDTER/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8753, datada de 1 de abril de 2026.)*

### **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2026**

<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000149/2026-15
---------------------------	----------------------



<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25018978
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Inexigibilidade nº 034/2026
<b>Fundamento legal</b>	Art. 74, II , Lei Federal nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	110121
<b>Contratado</b>	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	54.421.738/0001-51
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA, na TRADICIONAL FESTA DE SÁBADO DE ALELUIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, que ocorrerá dia 04 de abril de 2026, no município de Juazeiro do Piauí - PI
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Prazo de execução</b>	04 de abril de 2026
<b>Data de assinatura do contrato</b>	31 de março de 2026
<b>Valor global</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.333. 0101. 6148
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00176
<b>Nº de Reserva Orçamentária</b>	2026RO03853
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Marcio Maia Moura e Juliana Martins de Araújo Maia

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**  
**Portaria Nº 108, de 31 de março de 2026**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 098/2026 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

**R E S O L V E:**



Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº 098/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000149/2026-15 e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO**

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8754, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000625/2025-11
<b>Modalidade de licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2026 - CPL
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	560101
<b>Contratado</b>	ORDEM CONSTRUTORA LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	52.546.535/0001-66
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO II- PI
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias.
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	150 (cento e cinquenta) dias.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	01 de abril de 2026.
<b>Valor global</b>	R\$ 971.916,51 (novecentos e setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos)



<b>Programa de Trabalho</b>	20.605.0105.6075
<b>Fontes de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8755, datada de 1 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: J R D BRANDÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ Nº 23.511.454/0002-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.031947/2025-08

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 14.133/2021, no artigo 2º.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente ao fornecimento de bens para atender as necessidades das escolas estaduais da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

NOTA DE RESERVA: 2026NR00748

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Educação do Piauí



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8756, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00227.001176/2025-91

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026/SEAD**

O Secretário da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/021, o resultado do Pregão 01/2026/SEAD, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na Consultoria e Assessoria Técnico-Atuarial, com foco na realização da avaliação atuarial anual e demais relatórios exigidos pela legislação vigente, conforme detalhamento do objeto, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, sob gestão da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV., conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência, em favor da empresa descrita abaixo, subsidiado pelo que consta nos registros das sessões públicas realizadas via sistema COMPRAS GOV (ID [0023144277](#); [0022994216](#); [0022994085](#); [0023311449](#)), bem como a Proposta Readequada e demais documentos que passam a integrar o Termo de Adjudicação e Homologação, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório.

Data e horário da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 10/03/2026 às 09h (horário de Brasília - DF)

Local: Sistema COMPRAS GOV <[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)>

Pregoeira(o)/Agente de contratação: David Matheus Lima Santana Castro

Data da Adjudicação e Homologação (Comprasgov): 31/03/2026

**Autoridade Competente:** BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES (Secretário em exercício)

**GRUPO ÚNICO**

<b>Razão Social</b>	<b>LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	05.965.853/0001-81
<b>Inscrição Distrital (DF):</b>	0746270700121
<b>Endereço:</b>	SIA Trecho 03, Ed. CENTRO EMPRESARIAL SIA, 2º andar, Sala 202-B - CEP: 71.200-038 - Brasília/DF.
<b>Telefone</b>	(61) 3972-4098 / (61) 98188-1535
<b>E-mail</b>	logicaatuarial@logicaatuarial.com.br
<b>Representante:</b>	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
<b>Situação/Ordem de Classificação</b>	<b>VENCEDORA</b>

GRUPO	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------	---------------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------



1	<b>Relatório de Análise Crítica do Banco de Dados dos Segurados do RPPS</b>	17230	<b>SERVIÇO</b>	1	R\$ 1.749,50	<b>R\$ 58.900,00</b>
	<b>Relatório de análise aderência das hipóteses</b>			1	R\$ 1.749,50	
	<b>2 (dois) Relatórios de Avaliação Atuarial anual, e 2 (duas) Reavaliação Atuarial;</b>			2	R\$ 4.373,76	
	<b>Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA</b>			1	R\$ 1.749,50	
	<b>Relatório Estatístico</b>			1	R\$ 2.478,47	
	<b>Demonstrativos de Viabilidade do Plano de Custeio;</b>			2	R\$ 2.186,88	
	<b>Realização de estudos de impacto atuarial, na hipótese de alteração nas legislações e regras vigentes, que possam afetar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS</b>			3	R\$ 2.186,88	
	<b>Relatórios dos cenários para a Lei do Equacionamento</b>			6	R\$ 2.186,88	
	<b>Pareceres e Relatório de impacto Financeiro e Atuarial na hipótese de alteração legal relacionada a estrutura funcional e remuneratória dos contribuintes e/ou segurados do RPPS e às demais políticas de alteração das leis de carreiras do funcionalismo público do Estado do Piauí.</b>			2	R\$ 2.041,09	
	<b>Simulações atuariais de cenários por ano</b>			2	R\$ 2.186,88	
	<b>Nota Técnica Atuarial</b>			1	R\$ 1.749,50	
	<b>Relatório de Gestão Atuarial</b>			2	R\$ 4.082,18	



<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais)</b>
---------------------------	--

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

**BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

(Decreto estadual n. 24.393, de 10.03.26, publicado no DOE N. 59/2026)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8757, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPPI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026</b>	
Nº do processo SEI	00027.005738/2024-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100529
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, INC. V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)
Fundamento legal	LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	12101
Contratado	JOÃO DA CRUZ GOMES DA SILVA
CPF do Contratado	***.545.113.**
Resumo do objeto do contrato	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO RUA JÚLIA CARDOSO DE MACEDO, Nº 2089, BAIRRO CENTRO, JUAZEIRO DO PIAUÍ, POSSUINDO UMA ÁREA DE 10X30 METROS
Prazo de vigência	48 (QUARENTA E OITO) MESES
Data de assinatura do contrato	19/02/2026
Valor global	R\$ 72.864,00 (SETENTA E DOIS MIL OTOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
Programa de Trabalho	06.181. 0103. 6015
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339036
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00120
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO03868
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS Pela Contratada: JOÃO DA CRUZ GOMES DA SILVA



(assinado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8760, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2026**

**PROCESSO:** 00299.000363/2025-11

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 14.862.788.0001-50

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.554.737-0001-32

**OBJETO:** Perfuração de poços e implantação de infraestrutura de abastecimento de água em localidades do Município de Capitão Gervásio de Oliveira no Estado do Piauí - PI.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 19/09/2025.

**SIGNATARIOS:** Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Marcelo Costa e Silva, pela Prefeitura Municipal de Gervásio Oliveira - PI.

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

**Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8762, datada de 1 de abril de 2026.)

**GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GMAIL**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026-GAMIL</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00015.002119/2025-14
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25100482
<b>Fundamentação</b>	Credenciamento nº 01/2024-SEAD
<b>Contratante</b>	Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	110103
<b>Contratado</b>	Coco Bambu Teresina LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	10.573.573/0001-68



<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026-GAMIL</b>	
<b>Resumo do objeto</b>	Prestação de serviço de refeição
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
<b>Prazo de execução</b>	Durante a vigência do contrato
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	<i>Data da assinatura no sistema - Registrado eletronicamente</i>
<b>Valor estimado</b>	R\$ 16.611,88 (dezesesseis mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	11.010.3.04.122.0109.2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500/501
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFNet</b>	2026NR00073
<b>Nº Nota Patrimonial/Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	2026RO03473
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM Pela Contratada: Rafael Alves de Almendra Freitas

João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM

**Chefe do Gabinete Militar**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8763, datada de 1 de abril de 2026.)

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00118.005845/2025-31
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Concorrência eletrônica nº 01/2026
<b>Fundamento legal</b>	Lei 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023
<b>Contratante</b>	<b>AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	45202
<b>Contratado</b>	L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	47.075.962/0001-73
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM 2.400,0M <sup>2</sup> (DOIS MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS) DE ÁREA, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE NO ESTADO DO PIAUÍ.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	01/04/2026
<b>Dotação Orçamentaria:</b>	16.451. 0105. 5043 449051 754



<b>Valor global</b>	R\$741.967,33 (setecentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante (ADH-PI): IGOR LEONAM PINHEIRO NERI Pela Contratada: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA

(assinado eletronicamente)

**IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**

*Diretor Geral-ADH-PI*

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00118.005845/2025-31
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Concorrência eletrônica nº 01/2026
<b>Fundamento legal</b>	Lei 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023
<b>Contratante</b>	<b>AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	45202
<b>Contratado</b>	L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	47.075.962/0001-73
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM 2.400,0M <sup>2</sup> (DOIS MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS) DE ÁREA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO II NO ESTADO DO PIAUÍ,
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	01/04/2026
<b>Dotação Orçamentaria:</b>	16.451. 0105. 5043 449051 754
<b>Valor global</b>	R\$741.967,33 (setecentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante (ADH-PI): IGOR LEONAM PINHEIRO NERI Pela Contratada: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA

(assinado eletronicamente)

**IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**

*Diretor Geral-ADH-PI*

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8765, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.001469/2026-20

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA- PI, CNPJ sob o nº 06.554.869/0001-64,.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução de Projeto de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina-PI, com área de 5.400,00 m<sup>2</sup>, Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Silvio Mendes de Oliveira Filho, pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8766, datada de 1 de abril de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000387/2025-40
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25016797
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Concorrência Eletrônica n. 064/2026
<b>Fundamento legal</b>	Lei Federal nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	110121
<b>Contratado</b>	LGF CONSTRUTORA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	34.219.868/0001-07
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PASSEIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI, COM ÁREA DE 981,42 M <sup>2</sup> .
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses



<b>Prazo de execução</b>	150 (cento e cinquenta) dias
<b>Data de assinatura do contrato</b>	01 de abril de 2026
<b>Valor global</b>	R\$ 638.365,41 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0106.5033
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO Pela Contratada: LUCAS RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

Coordenador Geral - CDTER/PI

### Portaria Nº 115, de 01 de abril de 2026

#### PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Ementa: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA LGF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 34.219.868/0001-07.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 101/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000387/2025-40, celebrado entre a CDTER e a empresa LGF CONSTRUTORA LTDA, que trata da CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PASSEIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI, COM ÁREA DE 981,42 M<sup>2</sup>, sendo eles:

**Gestor:** Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

**Fiscal:** Mikaele Mesquita do Nascimento - CPF nº XXX.510.923-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios,



irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8768, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 129/2026**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI, **CNPJ:** 06.553.994/0001-50. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de reforma do Estádio Ferreirão, na zona urbana, com as coordenadas: -7.247050, -42.541317, no município de São Francisco do Piauí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2026. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Fabiano Araújo de Moura.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8770, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO:** 00319.001630/2026-65

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL- PI, CNPJ sob o nº 01.612.610/0001-09.



**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ) com área de 16.764,65 m<sup>2</sup> em diversas ruas do município de SEBASTIÃO LEAL, estado do Piauí, integrado ao território de desenvolvimento LOTE VI - RELATIVO ÀS OBRAS NA ÁREA DA MACROREGIÃO 4, CERRADOS, BASE URUÇUÍ.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2026

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Manoelina de Sousa Borges, pela Prefeitura Municipal de Sebastião Leal/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8774, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -  
SEFIR**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.000917/2025-46</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2026 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>Lei nº 14.133/2021</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siae</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>GONÇALVES ENGENHARIA LTDA</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>49.718.824/0001-90</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE VARIEDADES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>Até o dia 31 de dezembro de 2026.</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>300 (trezentos) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>31 de março de 2026.</b>



<b>Valor global</b>	<b>R\$ 1.825.831,64 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.451. 0105. 6067</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JOÃO VINÍCIUS DE FIGUEIREDO GONÇALVES</b>

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8781, datada de 1 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

### EXTRATO CONTRATO Nº 016/2026

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000960/2025-97
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - SEDEC/PI
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	CASA DA ELÉTRICA PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	57.342.558/0001-72
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12(DOZE) MESES
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	150(CENTO E CINQUENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	25 DE MARÇO DE 2026
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 1.783.076,78 (UM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	754
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	449051
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: MARIA CLARA DE CARVALHO OLIVEIRA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI



## SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8782, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -  
SEFIR**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.000947/2023-91</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>Lei nº 14.133/2021</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>63.347.280/0001-29</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CACIMBA, GAMELEIRA, MACACOS 1, MACACOS 2, CACHOEIRA, MULUNGU, SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>285 (duzentos e oitenta e cinco) dias</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>180 (cento e oitenta) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>24 de março de 2026.</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 10.542.459,33 (dez milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.605.0105.6075</b>
<b>Fontes de Recursos</b>	<b>700/500</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JOSÉ DIAS DE CASTRO JÚNIOR</b>

**FIRMINO SOARES PAULO**

SECRETÁRIO - SEFIR



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8786, datada de 1 de abril de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00116.000174/2025-31
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24008861
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SEAD-PI
<b>Fundamento legal</b>	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	11102
<b>Contratante</b>	Vice-Governadoria do Estado do Piauí
<b>Contratada</b>	AUTO LESTE LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	09.116.541/0001-54
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Aditivo de 25% ao Contrato de Prestação de Serviço de Locação de Veículo Tipo Picape Média
<b>Data de Assinatura do Termo Aditivo</b>	25/03/2026
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0109.2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00044
<b>Nº da Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2026RO03316
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO Pela Contratada: VALTER NUNES MARTINS JUNIOR

(assinado eletronicamente)

Themistocles de Sampaio Pereira Filho

Vice-Governador do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8800, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2026****PROCESSO:** 00299.000098/2026-44**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.**CNPJ DA CONCEDENTE:** 14.862.788.0001-50

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Coronel José Dias - PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 41.522.160/0001-88

**OBJETO:** Implantação de infraestrutura de captação e distribuição de água em comunidades rurais de Coronel José Dias - PI.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 30/03/2025.

**SIGNATARIOS:** Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Victor Cesar de Carvalho, pela Prefeitura Municipal de Coronel José Dias - PI.

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

**Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8801, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260316.00299.A.A.005**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.014807/2026-38**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** CALL MED

**CNPJ/CPF da Contratada:** 05.106.015/0001-52

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 26 de março de 2026

**Valor:** R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101



**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** DENISE ALMEIDA (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8802, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260319.00301.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015392/2026-10**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 25 de março de 2026

**Valor:** R\$ 5.952,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**



**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8804, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026**

**PROCESSO Nº 00012.027651/2025-74**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA FPM HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 37.532.911/0001-70

**Resumo do Objeto do Contrato:** Aquisição de condutores para enxerto de pele, compatíveis com o equipamento Expansor de Enxerto de Pele Skin Graft Mesher Aygun, Referência M11-500, Lote A0035065-1 e Número de série 0000196, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Data da Assinatura do Contrato:** 10/03/2026

**Vigência Contratual:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura

**Dotação Orçamentária:**

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500/600/601/659

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339030

**Valor global:** R\$ 112.776,00 (cento e doze mil, setecentos e setenta e seis reais).

**Nota De Reserva:** 2026NR01315

**Nº Do Contrato No Siafe:** 26100227

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** MARCELO DUARTE VILAÇA - REPRESENTANTE LEGAL.



(assinado eletronicamente)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8806, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260310.00838.A.A.002**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015407/2026-40**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 67.729.178/0006-53

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 30 de março de 2026

**Valor:** R\$ 709.337,48 (setecentos e nove mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339032

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**



(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8808, datada de 1 de abril de 2026.)

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000699/2025-53
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25100668
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Concorrência Eletrônica n. 017/2026
<b>Fundamento legal</b>	Lei Federal nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	110121
<b>Contratado</b>	R N CONSTRUTORA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	34.842.325/0001-33
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 12.016,00 M <sup>2</sup> NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM - PI, NOS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01 - RUA PROJETADA 01 (376,00 M <sup>2</sup> ); TRECHO 02 - RUA PROJETADA 02 (315,00 M <sup>2</sup> ); TRECHO 03 - RUA EUGENIO DE MOURA LEAL (2.107,00 M <sup>2</sup> ); TRECHO 04 - TRAVESSA RAIMUNDO PEREIRA (289,60 M <sup>2</sup> ); TRECHO 05 - AV. MANOEL ZABE (421,40 M <sup>2</sup> ); TRECHO 06 - RUA PROFESSOR PAULO DE AUREA (1.376,00 M <sup>2</sup> ); TRECHO 07 - RUA PROJETADA 01, POV. RODEADOR (2.385,00 M <sup>2</sup> ); TRECHO 08 - RUA PROJETADA 01, POV. MONTE BELO (710,00 M <sup>2</sup> ); TRECHO 09 - RUA PROJETADA 02, POV. MONTE BELO (596,00 M <sup>2</sup> ); TRECHO 10 - RUA PROJETADA 03, POV. MONTE BELO (1.156,00 M <sup>2</sup> ); TRECHO 11 - RUA PROJETADA 04, POV. MONTE BELO (504,00 M <sup>2</sup> ); TRECHO 12 - RUA PROJETADA 04, POV. BOQUEIRÃO (1.780,00 M <sup>2</sup> ).
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Prazo de execução</b>	90 (noventa) dias
<b>Data de assinatura do contrato</b>	01 de abril de 2026
<b>Valor global</b>	R\$ 2.037.721,76 (dois milhões trinta e sete mil setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0106.5033
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO Pela Contratada: RAIMUNDO GONCALVES NUNES

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

Coordenador Geral - CDTER/PI



**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI****Portaria Nº 114, de 01 de abril de 2026****PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA R N CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 34.842.325/0001-33.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 100/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000699/2025-53, celebrado entre a CDTER e a empresa R N CONSTRUTORA LTDA, que trata da PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 12.016,00 M<sup>2</sup> NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE AROEIRAS DO ITAIM - PI, NOS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01 - RUA PROJETADA 01 (376,00 M<sup>2</sup>); TRECHO 02 - RUA PROJETADA 02 (315,00 M<sup>2</sup>); TRECHO 03 - RUA EUGENIO DE MOURA LEAL (2.107,00 M<sup>2</sup>); TRECHO 04 - TRAVESSA RAIMUNDO PEREIRA (289,60 M<sup>2</sup>); TRECHO 05 - AV. MANOEL ZABE (421,40 M<sup>2</sup>); TRECHO 06 - RUA PROFESSOR PAULO DE AUREA (1.376,00 M<sup>2</sup>); TRECHO 07 - RUA PROJETADA 01, POV. RODEADOR (2.385,00 M<sup>2</sup>); TRECHO 08 - RUA PROJETADA 01, POV. MONTE BELO (710,00 M<sup>2</sup>); TRECHO 09 - RUA PROJETADA 02, POV. MONTE BELO (596,00 M<sup>2</sup>); TRECHO 10 - RUA PROJETADA 03, POV. MONTE BELO (1.156,00 M<sup>2</sup>); TRECHO 11 - RUA PROJETADA 04, POV. MONTE BELO (504,00 M<sup>2</sup>); TRECHO 12 - RUA PROJETADA 04, POV. BOQUEIRÃO (1.780,00 M<sup>2</sup>), sendo eles:

**Gestor:** Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

**Fiscal:** Mikaele Mesquita do Nascimento - CPF nº XXX.510.923-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.



Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8810, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260316.00299.C.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015503/2026-98**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** E PACHECO LOPES FILHO PACHECÃO LTDA (PACHECÃO ATACAREJO)

**CNPJ/CPF da Contratada:** 45.167.140/0001-97

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 30 de março de 2026

**Valor:** R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Emmanuel Pacheco Lopes Filho (Representante)



**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8812, datada de 1 de abril de 2026.)

**AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM**

**BADESPI E O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PIAUÍ**

**OBJETO:** Este instrumento tem por objeto mútua colaboração entre os partícipes com o propósito de induzir o desenvolvimento do município, contribuindo para o fortalecimento da economia local, ao oferecer, diretamente aos empreendedores da região, financiamentos para investimento na atividade produtiva, mediante identificação de acordo com as regras e parâmetros desse instrumento c/c as normas operacionais da BADESPI.

**CONVENIENTE:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

**CNPJ DA CONVENIENTE:** 11.836.226/0001-43.

**CONVENIADO:** Ipiranga do Piauí - PI.

**CNPJ DO CONVENIADO:** 06.553.747/0001-53.

**RECURSO:** O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, de quaisquer espécies.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano (s), contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, prorrogável, de comum acordo, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em respeito ao limite de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua celebração, em conformidade com o artigo 71, caput da Lei n. 13.303/2016.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 01 de abril de 2026.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

Diretor-Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8814, datada de 1 de abril de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº**

**0004.20260316.00847.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008378/2026-60**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 25 de março de 2026

**Valor:** R\$ 2.449,80 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8815, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260318.00851.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.001781/2026-77**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 30 de março de 2026

**Valor:** R\$ 8.776,44 (oito mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8817, datada de 1 de abril de 2026.)*

**COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 003/2026 - CEL - CFLP-PI**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00301.000207/2025-56**

**O Presidente da** CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 003/2026 - CEL - CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº. **00301.000207/2025-56**. Face ao considerado, RESOLVE: **ADJUDICAR** o procedimento licitatório em epígrafe e HOMOLOGAR o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.900,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO GINGA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - PI, - à empresa LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA, CNPJ: 43.767.270/0001-35, que apresentou a proposta mais vantajosa, condizente com o menor preço global, no valor total de R\$ 583.311,63 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e onze e reais e sessenta e três centavos).

Teresina (PI), 01 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

VICE - PRESIDENTE DA CFLP

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8818, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260317.00849.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.010400/2026-31**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.



**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 30 de março de 2026

**Valor:** R\$ 5.850,96 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavo)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8819, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260316.00847.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008378/2026-60**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 25 de março de 2026

**Valor:** R\$ 2.449,80 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)



**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8820, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260311.00839.A.A.002**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015662/2026-92**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 15.145.035/0001-96

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 31 de março de 2026

**Valor:** R\$ 64.065,65 (sessenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030



**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Edneide Santos da Silva (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8821, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260311.00839.A.A.004**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015674/2026-17**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 26.174.873/0001-04

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 31 de março de 2026

**Valor:** R\$ 17.949,92 (dezesete mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)



**Contratada:** Cyntia Suzana de Almeida Melo (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8822, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260303.00833.B.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015555/2026-64**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** G R D CAMPELO LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 59.926.598/0001-97

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 20 de março de 2026

**Valor:** R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** GABRIEL RUAN DUARTE CAMPELO (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**



(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8823, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260311.00839.A.A.005**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015812/2026-68**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 31 de março de 2026

**Valor:** R\$ 1.623.360,57 (um milhão seiscentos e vinte e três mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8824, datada de 1 de abril de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260303.00833.A.A.012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015564/2026-55**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.281.122/0001-39

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 12 de março de 2026

**Valor:** R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8825, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260311.00839.A.A.003**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015667/2026-15**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 17.129.904/0001-14

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 31 de março de 2026

**Valor:** R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** JANE LUCIA SANTOS SILVA MORAES (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8826, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260310.00838.A.A.003**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015439/2026-45**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI



**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** UNI HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 07.484.373/0001-24

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 30 de março de 2026

**Valor:** R\$ 790.751,25 (setecentos e noventa mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339032

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8827, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000183/2026-20

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** K S L LIMITADA;



**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.976.525/0001-00;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO “SÁBADO DE ALELUIA”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI, NA DATA DE 04 DE ABRIL DE 2026.

**NOME DO EVENTO:** SÁBADO DE ALELUIA

**MUNICÍPIO:** CAMPO MAIOR-PI

**DATA:** 04 DE ABRIL DE 2026

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 01 de abril de 2026.

**Valor do Contrato:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2026RO03068

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Kaelly Silva Lima

### **COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 061/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000183/2026-20, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para prestação de



serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de CAMPO MAIOR-PI, na data de 04 de abril de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 01 de abril de 2026.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

**Coordenador da Juventude do Estado do Piauí**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8831, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260310.00838.A.A.004**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015450/2026-13**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 29 de março de 2026



**Valor:** R\$ 265.293,40 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339032

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8833, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260311.00839.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015658/2026-24**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 31 de março de 2026

**Valor:** R\$ 2.062.752,56 (dois milhões e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)



**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8836, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260320.00857.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015487/2026-33**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 35.753.111/0001-53

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 30 de março de 2026

**Valor:** R\$ 39.402,40 (trinta e nove mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030



**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** MARCELO PHILIFE SOUSA DE ALBUQUERQUE BASTOS (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8837, datada de 1 de abril de 2026.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI**

**EXTRATO DE CONTRATO 33/2026.**

Nº Processo SEI: 00299.000533/2025-50

Extrato para Publicação - Contrato nº 33/2026

Modalidade de licitação: Concorrência eletrônica nº 08/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Café Paulo Empreendimentos Ltda.

CNPJ Contratada: 08.462.915/0001-20

Objeto: Perfuração de Poços e Implantação de sistemas simplificados de Abastecimento de água em localidades da zona rural do município de Socorro do Piauí/PI.

Valor: R\$ 1.000.169,39

Data Assinatura Contrato: 01/04/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754



Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Francisco Paulo da Silva

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

### **Portaria Nº 33, de 01 de abril de 2026**

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

#### **R E S O L V E:**

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro , CPF nº \*\*\*.745.053-\*\*, para exercer a função de gestor dos Contratos: 33/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Antônio Carlos Silva de Araújo, CPF \*\*\*.469.113-\*\*, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 33/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8838, datada de 1 de abril de 2026.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260302.00825.A.A.001**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.007064/2026-40****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 35.753.111/0001-53**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 11 de março de 2026**Valor:** R\$ 6.578,00 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais)**Unidade Orçamentária:** 170101**Natureza de Despesa:** 339030**Signatário da Autorização de Compra:****Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)**Contratada:** MARCELO PHILIPPE SOUSA DE ALBUQUERQUE BASTOS (Representante)**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8839, datada de 1 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260317.00300.C.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015462/2026-30****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.443.398/0001-76

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 30 de março de 2026

**Valor:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Diego Antonio Machado de Almeida (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8840, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**

CONTRATO Nº. 005/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BADESPI E A EMPRESA CONECTA PIAUI PRODUTORA E COMUNICAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda em site de notícias de alcance estadual, pelo período de 03 (três) meses, compreendendo a veiculação de conteúdos institucionais, publicações publicitárias, inserções de banners e demais formatos digitais adequados à divulgação das ações, programas e serviços da CONTRATANTE.



**CONTRATANTE:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESPI.

**CNPJ DA CONVENIENTE:** 11.836.226/0001-43.

**CONTRATADO:** CONECTA PIAUI PRODUTORA E COMUNICAÇÃO LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 45.837.060/0001-00.

**RECURSO:** Conforme contrato inicial.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de Março de 2026.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 3 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme os limites previstos nas legislações aplicáveis vigentes.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 01 de Abril de 2026.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

**DIRETOR-PRESIDENTE**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8841, datada de 1 de abril de 2026.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

<b>EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026</b>	
Processo Administrativo SEI	00011.082590/2024-37
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026
Fundamento Legal	inc. I, 74 Lei 14.133/2021.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	<b>EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA</b> <b>CNPJ: 28.321.190/0001-68</b>
Objeto	Aquisição de kits pedagógicos e materiais educacionais integrados ao Projeto ETC - Educação, Tecnologia e Construção, voltados para o desenvolvimento das habilidades tecnológicas e pedagógicas dos alunos das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio das escolas públicas estaduais de Tempo Integral.
Prazo de Vigência	<b>12 (doze) meses</b>



Prazo de Execução	<b>12 (doze) meses</b>
Data de Assinatura	13/03/2026
Valor Global	<b>R\$ 7.242.966,72 (sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).</b>
Nota de Reserva no SIAFE	<b>2026NR00580</b>

**Rodrigo Torres de Araújo Lima**

Secretário de Estado da Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 110/2026**

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 15/2026, Inexigibilidade nº 01/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como gestor e fiscal do **Contrato nº 15/2026** celebrado por esta Secretaria, qual seja, **Inexigibilidade nº 01/2026**, com base no **inc. I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, referente à contratação da empresa EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA, **CNPJ 28.321.190/0001-68**, com sede e foro na cidade de Vila Velha-ES, estabelecida na Av. Jerônimo Monteiro, nº 1690, Shopping da Terra - Loja 64 C - Centro, CEP: 24.100-902, **tendo por objeto da presente contratação a** Aquisição de kits pedagógicos e materiais educacionais integrados ao Projeto ETC - Educação, Tecnologia e Construção, voltados para o desenvolvimento das habilidades tecnológicas e pedagógicas dos alunos das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio das escolas públicas estaduais de Tempo Integral, os seguintes servidores:

Nº	NOME	CPF	CONDIÇÃO	Email
<b>1</b>	Ramon Davys Angel Soares Barbosa Vieira	964.***.*** -72	GESTOR	ramonvieira@educ.pi.gov.br
<b>2</b>	Juliana da Cruz Sousa	093.***.*** -94	FISCAL	juliana.cruz.professora@gmail.com
<b>3</b>	Carlos Henrique Leite do Nascimento	645.***.*** -72	FISCAL	carhique@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.



**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante os órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**Rodrigo Torres de Araújo Lima**

**Secretário de Estado da Educação**

**Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 015/2026**

Processo Administrativo SEI	00011.082590/2024-37
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25017040
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026
Fundamento Legal	Artigo 74, I, da Lei Federal n. 14.1433/2021.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Cod. dá UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA CNPJ: 28.321.190/0001-68
Objeto	Aquisição de kits pedagógicos e materiais educacionais integrados ao Projeto ETC - Educação, Tecnologia e Construção, voltados para o desenvolvimento das habilidades tecnológicas e pedagógicas dos alunos das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio das escolas públicas estaduais de Tempo Integral.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	31/03/2026
Valor Global	R\$ 7.242.966,72 (sete milhões duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária	14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.368. 0102. 6258 - MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA 1 - Recursos do Exercício Corrente



Fonte de Recursos	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
Natureza das Despesas	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva do SIAFE	2026NR00580
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima PHÁBULO DAMM LOURENÇO

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação - SEDUC/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8842, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI**

<b>EXTRATO ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PLANOS DE TRABALHO E TERMOS DE ADESÃO</b>	
<b>N.º DO PROCESSO SEI</b>	00024.003475/2025-46
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Estabelecer cooperação técnica na identificação de famílias em situação de pobreza, numerosas ou em situação de desnutrição infantil, domiciliadas no Estado do Piauí e cadastradas no CadÚnico, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.427 de junho de 2024, que serão beneficiadas com benefício temporário de transferência de renda. A identificação contribuirá para a inclusão social de novas famílias em programas sociais, dentre eles o PROGRAMA CARTÃO SOCIAL.
<b>ÓRGÃOS/ENTIDADES COOPERADO</b>	Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC, CNPJ: 09.579.079/0001-21
<b>VIGÊNCIA</b>	24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação



**COOPERANTE:** Prefeitura de Alto Longá  
Termo de Cooperação Técnica nº 58/2025  
Plano de Trabalho nº 58/2025  
Termo de Adesão nº 58/2025

•

CNPJ: 06.554.323/0001-03.

•

Nome do(a) Prefeito(a): Belauto Moreira Torres

•

Secretária de Assistência Social: Bruna Gabrielly Nascimento Aguiar Torres

**COOPERANTE:** Prefeitura de Patos  
Termo de Cooperação Técnica nº 155/2025  
Plano de Trabalho nº 155/2025  
Termo de Adesão nº 155/2025

•

CNPJ: 41.522.285/0001-08.

•

Nome do(a) Prefeito(a): Joaquim Lopes dos Reis Neto

•

Secretária de Assistência Social: Francisca Santana de Sousa Carvalho

**COOPERANTE:** Prefeitura de São Francisco de Assis  
Termo de Cooperação Técnica nº 173/2025  
Plano de Trabalho nº 173/2025  
Termo de Adesão nº 173/2025

•

CNPJ: 01.612.678/0001-98.

•

Nome do(a) Prefeito(a): Andreino Maximiniano da Costa Filho

•

Secretária de Assistência Social: Valmi Andreino da Costa

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8843, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260310.00838.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015399/2026-31**



**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 30 de março de 2026

**Valor:** R\$ 1.864.237,20 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339032

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8844, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -  
SEFIR**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026</b>	
<b>Nº do processoSEI</b>	00224.000862/2025-74
<b>Modalidade delicitação</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026 - CPL
<b>Fundamentolegal</b>	Lei nº 14.133/2021



<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
<b>Codificação da UG no Siae</b>	560101
<b>Contratado</b>	PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	20.868.814/0001-50
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: ALTO DA FAVELA, SITUADA NA ZONA RURAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, E GUDIM E MORRO DO MEL, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	150 (cento e cinquenta) dias
<b>Data de assinatura do contrato</b>	01 de abril de 2026.
<b>Valor global</b>	R\$ 704.096,25 (setecentos e quatro mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)
<b>Programa de Trabalho</b>	20.605.0105.6075
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: ELICLEIDE CAMPELO BASTOS RIBEIRO

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

**SECRETÁRIO - SEFIR**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8845, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260311.00839.A.A.006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015816/2026-46**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** F VASCONCELOS CRUZ



**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.800.952/0001-02

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 31 de março de 2026

**Valor:** R\$ 63.191,86 (sessenta e três mil cento e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Ferdinan Vasconcelos Cruz (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8846, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026**

Nº Processo SEI: 00299.000479/2025-42

Extrato para Publicação - Contrato nº 32/2026

Modalidade de licitação: Concorrência eletrônica nº 07/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Café Paulo Empreendimentos Ltda.



CNPJ Contratada: 08.462.915/0001-20

Objeto: Perfuração de Poços e Implantação de sistemas simplificados de Abastecimento de água em localidades da zona rural dos municípios de Angical e Olho d'água no estado do Piauí.

Valor: R\$ 1.316.525,44

Data Assinatura Contrato: 01/04/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Francisco Paulo da Silva

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI**

**Portaria Nº 32, de 01 de abril de 2026**

PROCESSO 00299.000479/2025-42

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;



**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro , CPF nº \*\*\*.745.053-\*\*, para exercer a função de gestor dos Contratos: 32/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Antônio Carlos Silva de Araújo, CPF \*\*\*.469.113-\*\*, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 32/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8849, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 067/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000734/2026-88
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	30.465.989/0001-70
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTA DE SÁBADO DE ALELÚIA NA COMUNIDADE CANAFÍSTULA EM MONSENHOR GIL-PI, no município de Monsenhor Gil - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00180
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03884
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101758



RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000734/2026-88
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	30.465.989/0001-70
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTA DE SÁBADO DE ALELÚIA NA COMUNIDADE CANAFÍSTULA EM MONSENHOR GIL-PI, no município de Monsenhor Gil - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
<b>Data de Assinatura</b>	01/04/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00180
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03884
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101758

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8851, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 071/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000753/2026-12
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT



<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	30.465.989/0001-70
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>TRADICIONAL DOMINGO DE PÁSCOA EM ESPERANTINA-PI</b> , no município de ESPERANTINA - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00183
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03886
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101774

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000753/2026-12
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	30.465.989/0001-70
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>TRADICIONAL DOMINGO DE PÁSCOA EM ESPERANTINA-PI</b> , no município de ESPERANTINA - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
<b>Data de Assinatura</b>	01/04/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)



<b>Valor Global</b>	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00183
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03886
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101774

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8852, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 066/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000692/2026-85
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ASSOCIACAO FOLCLORICA RETIRO DOS CIGANOS - ESPERANTINA - PI
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	07.668.515/0001-03
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO DE ESPERANTINA-PI 2026</b> , no município de Esperantina - PI, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00179
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03863
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101755



RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000692/2026-85
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ASSOCIACAO FOLCLORICA RETIRO DOS CIGANOS - ESPERANTINA - PI
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	07.668.515/0001-03
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO DE ESPERANTINA-PI 2026</b> , no município de Esperantina - PI, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
<b>Data de Assinatura</b>	01/04/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00179
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03863
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101755

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8853, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 069/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000751/2026-15
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021



<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	39.976.525/0001-00
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>ANIVERSÁRIO DE HUGO NAPOLEÃO-PI</b> , no município de Hugo Napoleão - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00184
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03889
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101776

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000751/2026-15
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	39.976.525/0001-00
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>ANIVERSÁRIO DE HUGO NAPOLEÃO-PI</b> , no município de Hugo Napoleão - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
<b>Data de Assinatura</b>	01/04/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)



<b>Valor Global</b>	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00184
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03889
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101776

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8854, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 073/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000766/2026-83
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	39.976.525/0001-00
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento 8ª VINAGREIRA FEST, no município de Lagoa Alegre - PI, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	300.000,00 (trezentos mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00186
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03873
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101779

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES



## Secretário Estadual de Cultura

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000766/2026-83
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	39.976.525/0001-00
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento 8ª VINAGREIRA FEST, no município de Lagoa Alegre - PI, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>Data de Assinatura</b>	01/04/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	300.000,00 (trezentos mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00186
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03873
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101779

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8855, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 072/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000765/2026-39
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101



<b>Contratado</b>	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	39.976.525/0001-00
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>8ª VINAGREIRA FEST</b> , no município de Lagoa Alegre - PI, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00185
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03913
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101777

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000765/2026-39
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	39.976.525/0001-00
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>8ª VINAGREIRA FEST</b> , no município de Lagoa Alegre - PI, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).
<b>Data de Assinatura</b>	01/04/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO



<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00185
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03913
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101777

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8856, datada de 1 de abril de 2026.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 068/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000729/2026-75
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	54.705.289/0001-73
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento SÁBADO DE ALELUIA DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI, no município de Jatobá - PI, no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais).
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00181
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03881
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101761

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura



<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000729/2026-75
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	54.705.289/0001-73
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento SÁBADO DE ALELUIA DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI, no município de Jatobá - PI, no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais).
<b>Data de Assinatura</b>	01/04/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00181
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03881
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101761

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretário Estadual de Cultura**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8857, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 064/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000706/2026-61
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	GRUPO DE THEATRO DO MONTE CASTELO GTMC



<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	00.867.517/0001-82
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto PAIXÃO DE CRISTO - A VIA SACRA DO PIAUÍ 2026, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	30.000,00 (trinta mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00172
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03789
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101703

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000706/2026-61
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	GRUPO DE THEATRO DO MONTE CASTELO GTMC
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	00.867.517/0001-82
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto PAIXÃO DE CRISTO - A VIA SACRA DO PIAUÍ 2026, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
<b>Data de Assinatura</b>	30/03/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	30.000,00 (trinta mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39



<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00172
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03789
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101703

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8859, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 063/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000677/2026-37
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	06.577.100/0002-42
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto SEMANA SANTA DE OEIRAS: FÉ, CULTURA POPULAR E ARTE RELIGIOSA, no município de Oeiras - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	XX/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00173
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03788
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101705

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000677/2026-37



<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	06.577.100/0002-42
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto SEMANA SANTA DE OEIRAS: FÉ, CULTURA POPULAR E ARTE RELIGIOSA, no município de Oeiras - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
<b>Data de Assinatura</b>	30/03/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	XX/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00173
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03788
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101705

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8860, datada de 1 de abril de 2026.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 065/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000682/2026-40
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA XAMEGAO DA 15 - ACEX
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	42.009.903/0001-83



<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto VIDA, PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO DE JESUS CRISTO, no município de Valença do Piauí - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	30.000,00 (Trinta Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00176
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03841
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101720

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000682/2026-40
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA XAMEGAO DA 15 - ACEX
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	42.009.903/0001-83
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto VIDA, PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO DE JESUS CRISTO, no município de Valença do Piauí - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
<b>Data de Assinatura</b>	31/03/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	30.000,00 (Trinta Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00176



<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03841
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101720

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8861, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 062/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000579/2026-08
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	45.734.339/001-50
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	GABRIEL ALVES CARVALHO (DILCAR EVENTOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	45.734.339/0001-50
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>PAIXÃO DE CRISTO LOURIVAL PARENTE 2026</b> , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00178
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03786
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101738

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000579/2026-08
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021



<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	45.734.339/001-50
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	GABRIEL ALVES CARVALHO (DILCAR EVENTOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	45.734.339/0001-50
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>PAIXÃO DE CRISTO LOURIVAL PARENTE 2026</b> , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
<b>Data de Assinatura</b>	30/03/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00178
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03786
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101738

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretário Estadual de Cultura**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8862, datada de 1 de abril de 2026.)

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026/SECOM/PI - CONTRATAÇÃO -</b> Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 15.093/2013	
<b>Nº do processo SEI</b>	00052.001897/2025-40
<b>Fundamento legal</b>	Art. 65, §8º da Lei 8.666/93
<b>Contratante</b>	Secretaria de Comunicação
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.810.478/0001-09
<b>Contratado</b>	<b>ASSERTIVA ENGENHARIA LTDA</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	48.685.866/0001-00
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>Contratação de empresa especializada para a execução de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA</b>
<b>Prazo de vigência</b>	12 meses



<b>Data de assinatura do contrato</b>	01 de abril de 2026
<b>Valor global</b>	R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolletto Pela Contratada: PAULO LUIZ OLIVEIRA AGUIAR

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Comunicação

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI****Portaria Nº 21, de 01 de abril de 2026**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a disposição legal que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 00052.001897/2025-40, que possuem como objeto a **contratação de empresa (s) para especializada para a execução de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra qualificada, abrangendo sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação do Estado - SECOM**, em conformidade com a Resolução CGRF 003/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DOMINGOS ALVES PEREIRA NETO**, matrícula 0432299-1, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;



IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8865, datada de 1 de abril de 2026.)

## TERMOS

### SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2026/SETRE-PI/GAB/SETRE-PI/GAB/GELIC

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2026 - SETRE

PROCESSO SEI Nº: 00354.000221/2025-34

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.992,00 M<sup>2</sup> DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI.

A Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa ALO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.089.629/0001-07, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 003, de 01 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 169/2025 de 02/09/2025 pág. 62/63, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.992,00 M<sup>2</sup> DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, ao valor de R\$ 1.570.746,10 (um milhão, quinhentos e setenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.



Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Teresina/PI, 31 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA  
Secretário do Trabalho e Emprego - SETRE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8676, datada de 1 de abril de 2026.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 22/2025/CGE-PI

Processo nº 00313.001764/2024-74

### **TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 32/2026/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD ([0022511354](#)) e do PGE\_DESPACHO PGE-PI/GAB/PFCAA Nº 129/2026 ([0022877556](#)), cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 22/2025/CGE-PI, instaurado em face de CARMECITA MARIA ALVARENGA DOS SANTOS (096.\*\*\*.\*\*\*-91), diante da inexistência de infração disciplinar decorrente da superveniência da Emenda Constitucional nº 138/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 31 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8687, datada de 1 de abril de 2026.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

### **COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS - SESAPI-PI**

#### **TERMO DE JULGAMENTO**

Tratam os autos de Processo Administrativo Disciplinar Nº 65/2025/CGE-PI, instaurado pela Portaria CRG/CGE-PI nº 159([0020516811](#)), de Outubro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado ([www.diario.pi.gov.br](http://www.diario.pi.gov.br)) de 07/10/2025([0020551807](#))(Edição nº 193/2025), com objetivo de apurar eventual irregularidade na acumulação dos seguintes cargos, empregos ou funções públicas atribuídas à senhora MARIA DE LOURDES RIBEIRO ARAUJO (CPF Nº 813.\*\*\*.\*\*\*-\*\*) : a) Agente Técnico de Serviços (Atendente), matrícula nº 040911-1, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, data de ingresso em 21/11/1983, regime jurídico estatutário; b) Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3106, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, data de ingresso em 03/05/1999, regime jurídico estatutário.

Ante o exposto, fazendo uso da técnica (per relationem) acolho integralmente o RELATÓRIO Nº



316/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD(0020762025), o PARECER 29/PGE-PI/PFCAA/CHEFIA, com a respectiva aprovação DESPACHO Nº: 570/2025/PGE-PI/GAB/CORREG/DELEG(0021561567), que a integra, adotando como motivação desta decisão referido Relatório da CGE-PI e os derradeiros pronunciamentos da douta PGE-PI, **DECIDO** julgar pela inocência da servidora e, conseqüentemente pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 065/2025/CGE-PI, sem aplicação de sanção, nos termos do art. 152, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, combinado com o art. 37, XVI e §10º, da Constituição Federal em face da servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO ARAUJO (CPF Nº 813.\*\*\*.\*\*\*.\*\*) .

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8698, datada de 1 de abril de 2026.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 060/2026	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000175/2026-14
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	DARIO DE CARVALHO GRANJA (DAVA SERVICOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	44.438.298/0001-91
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto 21º SALÃO DO ARTESANATO DE BRASÍLIA, no município de Brasília - DF , no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	100.000,00 (Cem Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00169
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03753
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101683

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES



## Secretário Estadual de Cultura

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000175/2026-14
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	DARIO DE CARVALHO GRANJA (DAVA SERVICOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	44.438.298/0001-91
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto 21º SALÃO DO ARTESANATO DE BRASÍLIA, no município de Brasília - DF , no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
<b>Data de Assinatura</b>	30/03/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	100.000,00 (Cem Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00169
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03753
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101683

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8702, datada de 1 de abril de 2026.)

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI**
**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ "PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES" - FAPEPI** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI**.

**Objeto:** Execução de ações de capacitação de produtores de ovinos e caprinos no município de Paulistana/PI, bem como instalação e estruturação de unidade didática para beneficiamento de



carnes, visando ao fortalecimento das cadeias produtivas locais e à disseminação de boas práticas de manejo e inovação tecnológica, conforme plano de trabalho.

**Processo SEI:** 00010.001617/2026-71.

**Partícipes:** A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ "PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES" - FAPEPI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.422.744/0001-02, com sede na Av. Odilon Araújo, 372, bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP: 64017-280, doravante denominada FAPEPI, neste ato representado por seu Presidente, Senhor João Xavier da Cruz Neto e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.806.496/0001-49, autarquia federal domiciliada na sede de sua Reitoria, situado na Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, 64053-390, Santa Isabel, Teresina (PI), doravante denominada IFPI, neste ato representado por seu Reitor, Paulo Borges da Cunha.

**Do Objeto:** Execução de ações de capacitação de produtores de ovinos e caprinos no município de Paulistana/PI, bem como instalação e estruturação de unidade didática para beneficiamento de carnes, visando ao fortalecimento das cadeias produtivas locais e à disseminação de boas práticas de manejo e inovação tecnológica, conforme plano de trabalho.

**Do Plano de Trabalho:** Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir o Plano de Trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante do Acordo de Cooperação, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

**Da Vigência:** O presente **Acordo de Cooperação Técnica** terá vigência de **06 (seis) meses**, consecutivos, iniciando-se a partir de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado mediante prévia motivação e justificativa das partes.

**Data de assinatura:** 30/03/2026.

**Signatários:** Pela FAPEPI: João Xavier da Cruz Neto - Presidente, pela UFPI: Paulo Borges da Cunha - Reitor.

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8713, datada de 1 de abril de 2026.)*

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

SEI Nº 00224.001024/2025-18

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.001024/2025-18, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 007/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Caxingó - PI, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa: PEREIRA TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 19.711.066/0001-18, com proposta comercial no valor de R\$ 1.563.689,75 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.



Teresina (PI), 31 de março de 2026.

**Firmino Soares Paulo**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8736, datada de 1 de abril de 2026.)

**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO PSI - SEPLAN-PI**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (SEI 0023308607)**

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso IV do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, no Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID), no Contrato nº 2000004360 (FIDA) e no Regulamento Operacional do Projeto PSI, e considerando o Termo de Referência (ID [0021459831](#)), a Análise de Conformidade da UCP nº 11/2026 (ID [0022344071](#)), o Parecer Jurídico Nº 51/2026/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 (ID [0022446098](#)), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 nº 400/2026 (ID [0022472191](#)), o Despacho nº 123/2026/SEPLAN-PI/GAB/CELPSI (ID [0023278250](#)) e, por fim, o Anexo que contém o Relatório Final e a Ata de Reunião de Negociação (ID [0023278048](#)).

**RESOLVE:**

1. ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual ao Sr. Maurício Tavares Costa, inscrito no CPF nº 02\*.\*\*\*.\*\*\*-83, pelo valor bruto anual de R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais), correspondente à remuneração bruta mensal de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais); por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos.

2. HOMOLOGAR o processo de contratação de 01 (um) consultor individual, especialista financeiro, para fornecer apoio técnico à Unidade de Coordenação do Projeto (UCP/SEPLAN), no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI/PI;

3. DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da consultoria em questão.

Teresina, 31 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**ADRIANNE FEITOSA ARRUDA**  
Secretário(a) de Estado do Planejamento - Substituta

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8738, datada de 1 de abril de 2026.)

**GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2026**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **PJR CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 34.799.877/0001-06** teve a proposta adjudicada, melhor lance: **R\$ 1.003.266,95 (Um milhão, três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)** o objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2026**, referente ao objeto: **Contratação de empresa para execução de 6.898,20M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de Parnaíba - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.19/2026**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.19/2026** a empresa **PJR CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 34.799.877/0001-06** teve a proposta adjudicada, melhor lance: **R\$ 1.003.266,95 (Um milhão, três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)** o objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2026**, referente ao objeto: **Contratação de empresa para execução de 6.898,20M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de Parnaíba - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

**Autoridade Competente**

Secretário Estadual de Transportes

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8750, datada de 1 de abril de 2026.)*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2026 AO CONTRATO 058/2024/DPE/PI**

**Nº do processo SEI:** 00303.000620/2026-81;

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024/DPE/PI;

**Fundamento legal:** Lei nº 14.133/2021;

**Locatário:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

**CNPJ do Locatário:** 41.263.856/0001-37;

**Locador:** WILLY ARAUJO SILVA;

**CPF do Locador:** 046.\*\*\*\*\*-65;

**Resumo do objeto:** Alteração de cláusula do Contrato nº 058/2024/DPE/PI, para constar como data base para o primeiro reajuste a data do orçamento estimado e o reajuste do valor mensal do Contrato no percentual de 4,3866%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.

**Data de assinatura:** 01 de abril de 2026;

**Valor do Aditivo:** O valor mensal do Contrato está orçado em R\$ 5.219,33 (cinco mil duzentos e dezenove reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total até o fim da vigência contratual de R\$ 104.386,60 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

**Do valor retroativo:** R\$ 307,06 (trezentos e sete reais e seis centavos), constituído pela diferença retroativa referente ao período a partir de 19/01/2026 a Fevereiro/2026.

**Dotação orçamentária:** Natureza 339036 - Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte - 500, Programa de Trabalho -35101.03.122.0112.6046 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

**Signatários do contrato:**

Pela contratante: VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS e

Pela contratada: WILLY ARAUJO SILVA.

Teresina-PI, 01 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício*

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8758, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 26/2026**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **TREVO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.070.411/0001-01** teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 700.000,00 (**Setecentos mil reais**) o objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 26/2026**, referente ao objeto: **Contratação de empresa para execução de 4.721,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Coronel José Dias- PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.26/2026**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.26/2026** a empresa **TREVO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.070.411/0001-01** teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 700.000,00 (**Setecentos mil reais**) o objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 26/2026**, referente ao objeto: **Contratação de empresa para execução de 4.721,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Coronel José Dias- PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

**Autoridade Competente**

Secretário Estadual de Transportes

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8772, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**  
**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 68/2026**



**PROCESSO SEI: 00114.000228/2026-60****CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de São João da Serra - PI**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.554.331/0001-50**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.**OBJETO:** Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas: Rua 01 - Projetada, Rua 02 - Projetada, Rua 03 / Rua Pernambuco - Trecho 1, Rua 03/ Rua Pernambuco - Trecho 2, Rua 03 / Rua Pernambuco - Trecho 3, Rua Projetada 4, Rua Acre - Trecho 1, Rua Acre - Trecho 2, Rua Amapá, Rua Projetada - Alto da Luz, Rua Rio Grande do Norte, Rua Rondônia, Rua São Paulo, totalizando área de 5.895,00 m², no município de São João da Serra - PI. Plano de Trabalho: Nº 08 / TD03.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 24/03/2026**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e João Francisco Gomes da Rocha pela Prefeitura Municipal de São João da Serra.*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8784, datada de 1 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (SEI 0023329430)**

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso IV do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, no Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID), no Contrato nº 2000004360 (FIDA) e no Regulamento Operacional do Projeto PSI, e considerando o Termo de Referência (ID [018700149](#)), a Análise de Conformidade da UCP nº 77/2025 (ID [0019784694](#)), o Parecer Jurídico Nº 265/2026/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 (ID [0020060638](#)), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 nº 2069/2025 (ID [0020214669](#)), o Despacho nº 125/2026/SEPLAN-PI/GAB/CELPSI (ID [0023324923](#)) e, por fim, o Anexo que contém o Relatório Final e a Ata de Reunião de Negociação (ID [0023324862](#)).

**R E S O L V E:**

1. ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual à Sra. Andréa Simone dos Santos Sousa, inscrita no CPF nº 49\*.\*\*\*.\*\*\*-30, pelo valor bruto anual de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), correspondente à remuneração bruta mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos.



2. HOMOLOGAR o processo de contratação de 01 (uma) consultoria individual, especialista em monitoramento e avaliação, para apoiar a USE/SAF, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI/PI;

3. DETERMINAR a publicação deste termo ou de seu resumo e, posteriormente, a devolução dos autos ao Demandante, para que sejam adotadas as medidas cabíveis à contratação da consultoria em questão.

Teresina, 01 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**ADRIANNE FEITOSA ARRUDA**  
Secretário(a) de Estado do Planejamento - Substituta

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8788, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025**

**PROCESSO:** 00319.003034/2023-77

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** TRES IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 11.167.656/0001-10)

**OBJETO CONTRATUAL:** SERVIÇOS DE REFORMA DO COMPLEXO MERCADO E RODOVIÁRIA NA PRAÇA EGYDIO FERREIRA SOARES DE JERUMENHA - PI, referente à Tomada de Preço Nº 56/2024

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O prazo de execução será ampliado em 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir de 27/02/2026, encerrando em 25/10/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2026

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Aurélio Saraiva De Sá, (pela Contratada).

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8790, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 024/2025**

<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.000909/2026-62
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI.



<b>CNPJ da Contratante</b>	06.553.572/0001-84
<b>Contratada</b>	Adriana Rodrigues de Oliveira
<b>CPF da Contratada</b>	655.XXX.003-00
<b>Resumo do Objeto do Contrato Rescindido</b>	Constitui objeto do presente termo a rescisão amigável do Contrato nº 024/2025, que tem por objeto a Contratação de 01 (uma) consultora individual generalista para apoio técnico regional no acompanhamento das famílias beneficiárias do PSI, no território do Vale do Itaim, para fortalecer a capacidade do mutuário na gestão dos recursos hídricos, gestão fundiária e desenvolvimento rural, para atender as necessidades de gestão do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI.
<b>Fundamentação</b>	A decisão de acatar o pedido de rescisão fundamenta-se no <b>Parecer Técnico nº 0023211840/2026/ADPTS (0023211840)</b> , emitido pelo Fiscal do Contrato em 26.03.26. Segundo o referido documento: <ul style="list-style-type: none"> <li>· A consultora cumpriu integralmente as etapas previstas até a presente data, com a aprovação dos produtos;</li> <li>· Não foram identificadas pendências técnicas ou irregularidades na execução das atividades que impeçam o distrato.</li> <li>· O Fiscal manifestou-se favoravelmente à rescisão amigável, atestando que a interrupção não gera prejuízo financeiro ao erário, uma vez que o pagamento será estritamente proporcional aos serviços efetivamente entregues e aceitos.</li> </ul>
<b>Data de Assinatura do Termo de Rescisão</b>	01.04.2026
<b>Signatários do Termo de Rescisão Unilateral</b>	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Contratada: <b>Adriana Rodrigues de Oliveira</b>

(assinado e datado eletrônica)

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar SAF-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8792, datada de 1 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026 - SDE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO

SEI Nº 00152.000051/2025-64

A Secretária de Estado da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE/PI**, no



uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no **Processo Administrativo SEI nº 00152.000051/2025-64**, que teve por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº 11/2026-SDE/PI, do tipo menor preço unitário, destinado à contratação de empresa especializada em engenharia para a **CONSTRUÇÃO DO POLO ARTESANAL DO CONJUNTO HABITACIONAL "LUZIA GOMES DE MEDEIROS"** (MORADA NOVA), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI. Atendidos os requisitos legais e considerando o mérito da proposta apresentada, **ADJUDICO**, nos termos dos artigos 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o objeto da licitação à empresa **THECON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ (MF) nº 22.214.604/0001-73, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ R\$ 649.900,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). Por fim, com base nos mesmos dispositivos legais e diante da regularidade do procedimento e da conveniência da contratação, **HOMOLOGO** o certame.

Teresina (PI), 31 de março de 2026.

**Janaina Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8807, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI**

### **TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 8 horas, na sede da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, reuniram-se, em primeira convocação, com a presença, os membros do Conselho de Administração da CFLP, na conformidade da convocação. Assumindo a coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração, o atual Presidente, Sr. RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS, CPF nº 940.\*\*\*.\*\*\*-87, RG Nº 1.9\*\*.\*\*\*6-SSP/PI, brasileiro, médico, casado, residente na Rua Armando Madeira, 3393, São Cristóvão, CEP. 64055-060, Teresina-PI sendo os trabalhos secretariados pela Sra. Denize Pereira Marculino (matrícula 037227-7). Em seguida, deu início aos trabalhos, apresentando a seguinte Ordem do Dia: **PRIMEIRO**: Alteração na composição da Diretoria-Presidência da CFLP, tendo sido eleito para Diretor-Presidente, para assumir a partir de 1º de abril de 2026, o Sr. RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS, conforme deliberado em ata de reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí, devidamente publicado no DOE/PI, Diário n. 57/2026, 25 de março de 2026, em substituição ao ex Diretor-Presidente Dr. Wilson Nunes Martins, por renúncia do cargo, a qual recebeu a aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração, sendo confirmado e eleito para o cargo que foi indicado, na forma do art. 7º, §2º do Estatuto Social da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí. E, para constar, foi feito o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo atual Presidente do Conselho e empossado.

Teresina, 1º de abril de 2026



Dr. RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Presidente do Conselho de Administração da CFLP

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8809, datada de 1 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

### TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 14/2026

#### DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº 00132.000733/2026-96

A **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816 - Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 003.\*.\*.\*-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.029.783/0001-03 com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1730, Centro-Norte, 64.000-200, Teresina/PI, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora-Geral, Sra. Karina Raquel de Sampaio Lemos, inscrita no CPF sob o nº. 768.895.\*\*\*-\*\* em conformidade com os autos do processo nº 00132.000733/2026-96 e com fundamento na Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e no Decreto Estadual n.º 22.380, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário no Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a Descentralização de créditos orçamentários decorrentes da **Emenda Parlamentar Estadual 202631490352**, para execução da Contratação de Bandas para Festa de Domingo de Páscoa no município de Esperantina-PI, pela **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (CONCEDENTE)** para a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, Unidade Gestora 110114 (EXECUTANTE).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

	Código	Descrição
--	--------	-----------



Unidade Orçamentária	51101	SECRETARIA DA CULTURA DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE
Programa de Trabalho	13.392.0101.6058	
Identificador de Exercício	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor da Emenda	Gessivaldo Isaías	Gessivaldo Isaías
Emenda	202631660167	202631660167
Território	TD0	TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000001	Não definido
Valor	R\$ 250.000,00	DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do **CONCEDENTE**.

**Teresina (PI), assinado e datado eletronicamente.**

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário de Estado da Cultura do Piauí

**Karina Raquel de Sampaio Lemos**

Coordenadora Geral - CENDFOL

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8866, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 16/2026**

**DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Processo nº 00132.000818/2026-74

A **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816 - Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 003.\*.\*.\*-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **Coordenadoria de Enfrentamento**



às **Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.029.783/0001-03 com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1730, Centro-Norte, 64.000-200, Teresina/PI, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora-Geral, Sra. Karina Raquel de Sampaio Lemos, inscrita no CPF sob o nº. 768.895.\*\*\*-\*\* em conformidade com os autos do processo nº 00132.000818/2026-74 e com fundamento na Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e no Decreto Estadual n.º 22.380, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário no Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a Descentralização de créditos orçamentários decorrentes da **Emenda Parlamentar Estadual 202631490352**, para execução da Contratação de Bandas para TRADICIONAL SÁBADO DE ALELUIA DE PAU D'ARCO-PI, pela **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (CONCEDENTE)** para a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, Unidade Gestora 110114 (EXECUTANTE).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Unidade Orçamentária	51101	SECRETARIA DA CULTURA
Programa de Trabalho	13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE
Identificador de Exercício	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor da Emenda	Dr. Thales Coelho	Dr. Thales Coelho
Emenda	202631620314	202631620314
Território	TD0	TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000001	Não definido
Valor	R\$ 100.000,00	CEM MIL REAIS



**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do **CONCEDENTE**.

**Teresina (PI), assinado e datado eletronicamente.**

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário de Estado da Cultura do Piauí

**Karina Raquel de Sampaio Lemos**

Coordenadora Geral - CENDFOL

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8867, datada de 1 de abril de 2026.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 15/2026**

#### **DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Processo nº 00132.000753/2026-67

A **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816 - Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 003.\*.\*.\*-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.029.783/0001-03 com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1730, Centro-Norte, 64.000-200, Teresina/PI, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora-Geral, Sra. Karina Raquel de Sampaio Lemos, inscrita no CPF sob o nº. 834.\*.\*.\*-20 em conformidade com os autos do processo nº 00132.000753/2026-67 e com fundamento na Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e no Decreto Estadual n.º 22.380, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário no Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a Descentralização de créditos orçamentários



decorrentes da **Emenda Parlamentar Estadual 202631490352**, para execução da Contratação de Bandas para **FESTA DA PÁSCOA - BARRAGEM DO BEZERRO JOSÉ DE FREITAS, MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS**, pela **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES**

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (CONCEDENTE)** para a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, Unidade Gestora 110114 (**EXECUTANTE**).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Unidade Orçamentária	51101	SECRETARIA DA CULTURA
Programa de Trabalho	13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE
Identificador de Exercício	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor da Emenda	Gracinha Mão Santa	Gracinha Mão Santa
Emenda	202631450342	202631450342
Território	TD0	TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000001	Não definido
Valor	R\$ 200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do **CONCEDENTE**.

**Teresina (PI), assinado e datado eletronicamente.**

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário de Estado da Cultura do Piauí



**Karina Raquel de Sampaio Lemos**

Coordenadora Geral - CENDFOL

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8868, datada de 1 de abril de 2026.)

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CRENCIAMENTO Nº 002/2026-SAÚDE**

**PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 3039/2026**

A **Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI**, com sede na Praça Luís Miranda, 318, Bairro Centro, Campo Maior - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma eletrônica, Chamamento Público, através do Edital de Credenciamento nº 002/2026-SAÚDE, tendo por **OBJETO o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único Saúde, em média e alta complexidade, em atendimentos ambulatorial para melhoria nos atendimentos de saúde e disponibilização de profissionais para atendimento médico geral e especializado, incluindo consultas, exames, procedimentos e deslocamento ao município, conforme critérios e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma complementar, nas áreas elencadas de acordo com as condições do Edital e em seus anexos.** Fundamento legal: Art. 79, II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Período de cadastro das propostas e documentos: das 08h do dia 02/04/2026 às 17h do dia 15/04/2026. Fonte de Recurso: Governo Federal/Tesouro Municipal/Outros. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala do Setor de Licitações, situada na Praça Luís Miranda, nº 318, Centro, Campo Maior - PI, CEP 64280-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) em dias úteis.

Campo Maior-PI, 30 de março de 2026.

**DORILENE GOMES VIDAL FÉLIX DE ANDRADE**

**Secretária Municipal de Saúde**

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 8683, datada de 1 de abril de 2026.)



<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO/CAC AVISO DE LICITAÇÃO - RELANÇAMENTO- AQUISIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90019/2025 - CAC-DULCD/SESAPI</b>	
<b>Nº do Processo SEI-PI</b>	00012.009916/2025-52
Comprasgov <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>	900019/2025
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão, na forma eletrônica, sob regime da Lei nº. 14.133/2021
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, notadamente Laringoscópio Adulto, Cardioversor, Microscópio Cirúrgico e Bisturi Elétrico, a serem utilizados para equipar a infraestrutura do Hospital Getúlio Vargas - HGV, sob gerenciamento da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).
<b>Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<b>Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/Comissão de Agentes de Contratação - CAC:</b> Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco "A", 1º Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina-PI, CEP:64018-900 <b>Sítio Eletrônico da SESAPI:</b> <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> <b>TCE/PI:</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> <b>Endereço:</b> COMPRASGOV <a href="https://www.gov.br/compras/pt-pr">https://www.gov.br/compras/pt-pr</a>
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	<b>Sessão Pública de Lances: 22/04/2026, às 10:00h</b> Horário de Brasília - DF <b>Local:</b> COMPRASGOV <a href="https://www.gov.br/compras/pt-pr">https://www.gov.br/compras/pt-pr</a>
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 960.838,00 (Novecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e oito reais)
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 17101 Programa de trabalho: 10.302.0100.6124 Marcador da Fonte Recurso do Exercício Corrente
<b>Fonte de Recursos</b>	601
<b>Natureza da Despesa</b>	449052 -Equipamentos e Material Permanente
<b>Nº da Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR11786

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Saúde do Estado do Piauí -SESAPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 8705, datada de 1 de abril de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI****AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE ANEXO**

<b>Aviso de Atualização do Anexo A - Credenciamento nº 012/2024 (Versão 53)</b>	
<b>Nº do Processo SEI:</b>	00012.034759/2024-32
<b>Nome do Órgão:</b>	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
<b>Início do Credenciamento:</b>	02/09/2024.
<b>Resumo do objeto:</b>	Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) de múltiplas especialidades da área da saúde, necessários para a realização de procedimentos cirúrgicos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS da Rede Pública Estadual.
<b>Motivação:</b>	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:</b>	No sítio oficial da SESAPI: <a href="https://portal.pi.gov.br/sesapi">Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi)</a> , no <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br)</a> , no <a href="https://www.tcepi.tc.br">Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tcepi.tc.br)</a> , bem como no <a href="https://credsus.saude.pi.gov.br">Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br)</a> , ou através do endereço eletrônico: <a href="mailto:credenciamento@saude.pi.gov.br">credenciamento@saude.pi.gov.br</a> .

(assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 8718, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

<b>Aviso de Atualização do Anexo A - Credenciamento nº 005/2023 (Versão 72)</b>	
<b>Nº do Processo SEI:</b>	00012.027626/2023-29
<b>Nome do Órgão:</b>	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
<b>Início do Credenciamento:</b>	03/10/2023.
<b>Resumo do objeto:</b>	Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de Material Médico-Hospitalar, a fim de atender demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.



<b>Motivação:</b>	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:</b>	<a href="https://portal.pi.gov.br/sesapi">No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi)</a> , no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP ( <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> ), no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI ( <a href="https://www.tcepi.tc.br">https://www.tcepi.tc.br</a> ), bem como no <b>Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS</b> ( <a href="https://credsus.saude.pi.gov.br">https://credsus.saude.pi.gov.br</a> ), ou através do endereço eletrônico: <a href="mailto:credenciamento@saude.pi.gov.br">credenciamento@saude.pi.gov.br</a> .

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro**  
**Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do  
Piauí

**Referência:** Processo nº 00012.027626/2023-29 SEI nº 0023329358

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 8724, datada de 1 de abril de 2026.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 010/2026 - SECID/PI.**

**Nº do processo SEI:** 00310.000184/2026-51.

**Modalidade de licitação:** Concorrência.

**Critério de julgamento:** Menor Preço.

**Identificação do licitante:** Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

**Resumo do objeto da licitação:** Contratação de empresa para construção de Parque de Eventos no município de Ribeiro Gonçalves com área de 9.211,47 m<sup>2</sup>.

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:** Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: [cpl.secid2023@gmail.com](mailto:cpl.secid2023@gmail.com); Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício



Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, n° 1515, Bairro Ininga, CEP n° 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

**Data de abertura e entrega das propostas:** 23/04/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

**Valor global estimado:** R\$ 2.999.953,80 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).).

**Dotação orçamentária:** Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.5019; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 01 de abril 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 8777, datada de 1 de abril de 2026.)*

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SDO) - SEPLAN/PI

#### PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026/SEPLAN

PROJETO PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (PDH) - P178567

Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-Covid 19

Acordo de Empréstimo: 9596 - BR - BIRD

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares essenciais à execução do Projeto Piauí Pilares do Desenvolvimento Humano (PDH PIAUÍ), para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, conforme condições e exigências estabelecidas nas Especificações Técnicas anexas ao Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço / por item

MODO DE DISPUTA: Aberto/fechado

**SISTEMA ELETRÔNICO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Licitacoes-e

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: 1090075

DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: 10/04/2026, às 23h59min, horário de Brasília/DF.

**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15/04/2026, às 08h59min, horário de Brasília/DF.



**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/04/2026, às 09h00min, horário de Brasília/DF.

**FONTE DE RECURSOS:** 634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde

**AQUISIÇÃO DO EDITAL (LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL):** <https://pdh.seplan.pi.gov.br/bens-e-servicos/>, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, Av. Miguel Rosa, nº 3190, Centro/Sul, Teresina - PI, CEP: 64001-495, Sala da Comissão Permanente de Licitação - SEPLAN PI (Térreo) - horário de expediente: 07h30min às 13h30min; E-mail: [licitacaopdh@seplan.pi.gov.br](mailto:licitacaopdh@seplan.pi.gov.br).

Teresina (PI), 01 de abril de 2026

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

ADRIANNE FEITOSA ARRUDA

Secretária de Planejamento do Estado - Substituta

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 8780, datada de 1 de abril de 2026.)

### COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

<b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00132.002322/2025-24
<b>Modalidade de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
<b>Tipo de licitação</b>	MENOR PREÇO
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA NO ASSENTAMENTO VARZEA MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>
<b>Data da Sessão Pública</b>	22/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 283.357,72 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	110114.08.813.0101.6177
<b>Fonte de Recursos</b>	754



<b>Natureza da despesa</b>	44.90.51
----------------------------	----------

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Agente de Contratação

Karina Raquel de Sampaio Lemos

Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 8789, datada de 1 de abril de 2026.)

### COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026

<b>Nº do processo SEI</b>	00132.002322/2025-24
<b>Modalidade de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
<b>Tipo de licitação</b>	MENOR PREÇO
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA NO ASSENTAMENTO VARZEA MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>
<b>Data da Sessão Pública</b>	22/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 283.357,72 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	110114.08.813.0101.6177
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	44.90.51

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Agente de Contratação

Karina Raquel de Sampaio Lemos

Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 8791, datada de 1 de abril de 2026.)

### SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ



**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**SELEÇÃO DE CONSULTORIA BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO**  
**SBQC/BIRD Nº 03/2026**

**PROCESSO SEI PI Nº 00002.001964/2026-01**

O **Estado do Piauí**, através da **Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI**, torna público que realizará **Seleção de Consultoria Baseada na Qualidade e Custo**, por meio da **SMI SBQC/BIRD Nº 03/2026**, com objetivo da participação de empresas consultoras qualificadas e elegíveis, conforme **Termo de Referência**, que manifestarem interesse em relação à contratação de empresa de consultoria especializada para estruturação do processo de desestatização de imóveis do Estado do Piauí.

**Procedimentos de Participação:** O interessado deverá enviar Manifestação de Interesse à CEL/SEFAZ PI para o e-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br), até o dia 17 de abril de 2026, com informações demonstrando que elas possuem as qualificações exigidas e relevante experiência, conforme Termo de Referência (TDR) anexo à SMI.

**Disponibilidade da Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI SBQC/BIRD Nº 03/2026 e respectivo Termo de Referência (TDR) anexo no:** <https://portal.sefaz.pi.gov.br/sbqc-2026>

**Maiores Informações pelo e- mail** [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br).

Teresina, 1º de abril de 2026.

**Lya Karoline Feitosa Gonçalves**

Presidente CEL-BIRD/SEFAZ PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 8811, datada de 1 de abril de 2026.)*

## ERRATAS

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - AUDIOVISUAL SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA**

**SIEC EXERCÍCIO 2026**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, por intermédio do Sistema de Incentivo à Cultura - SIEC, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente ERRATA



da Resolução nº 02/2026 – Audiovisual, do SIEC 2026.

**ONDE SE LÊ:**

EIXO 1. Conteúdos Audiovisuais

<b>Objeto</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Desenvolvimento de Film Commission do Estado	<b>Film Commission do Estado</b>	<b>Instituição especializada na produção e pesquisa de audiovisual, para assessorar na constituição e implementação de Film Commission no Estado do Piauí.</b>	1	R\$ 500.000,00  O proponente deverá apresentar este projeto em duas etapas de 250.000.000,00	R\$ 500.000,00

**LEIA-SE:**

EIXO 1. Conteúdos Audiovisuais

<b>Objeto</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
---------------	-------------	------------------	--------------	-----------------------	--------------------



Desenvolvimento de Film Commission do Estado	<b>Eixo conteúdos audiovisuais: Desenvolvimento de projeto (Film Commission do Estado).</b>	<b>Projeto de pesquisa e desenvolvimento do ambiente audiovisual do Estado do Piauí, com catálogo de locações, fornecedores e plataforma pública de consulta. (Projeto de desenvolvimento setorial do audiovisual, com base em pesquisa aplicada, mapeamento técnico, sistematização de informações estratégicas, organização de portfólio territorial e</b>	1	R\$ 500.000,00  O proponente deverá apresentar este projeto em duas etapas de 250.000.000,00	R\$ 500.000,00
--	---	--	---	--	----------------

**disponibilização pública de dados).**

Teresina - PI, 30 de março de 2026.

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 8706, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

**ERRATA**

Na publicação do **Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2023**, veiculada no **Diário Oficial do Estado do Piauí nº 61/2026**, de 31 de março de 2026, **onde se lê:**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023**

**Objeto do Termo Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2023 relativo à prestação de serviços contínuo de mão de obra terceirizados, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03 de abril de 2026 a 03 de abril de 2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**leia-se:**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023**



**Objeto do Termo Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2023 relativo à prestação de serviços contínuo de mão de obra terceirizados, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03 de abril de 2026 a 03 de abril de 2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Valor Global:** R\$ 2.358.832,32 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

As demais informações permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 01 de abril de 2026.

**DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 8779, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR-SAF**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO SEI nº 00323.000823/2026-30

Retificação do extrato do contrato que tem por objeto a: Contratação de prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS) pela USE/SAF no Território Serra da Capivara, Lote 5, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Estado do Piauí (PSI/PI), conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário nº 55/2026, 23 de março de 2026, Página 134.

**ONDE SE LÊ:**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.000823/2026-30 00323.003152/2025-88
<b>Valor a ser executado em 2026</b>	R\$ 2.141.131,09 (DOIS MILHÕES CENTO E QUARENTA E UM MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS).

**LEIA - SE:**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.000823/2026-30 00323.003152/2025-88
<b>Valor a ser executado em 2026</b>	R\$ 2.171.131,09 (dois milhões cento e setenta e um mil cento e trinta e um reais e nove centavos).

Teresina (PI), 01 de abril de 2026.

Visto:

(assinado eletronicamente)



Rejane Tavares da Silva  
Secretaria de Agricultura Familiar

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 8796, datada de 1 de abril de 2026.)

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062/2026

A Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO, comunica que a matéria publicada nas páginas nº 151 e 152 (Nº 8619), da edição nº 61/2026, de 31/03/2026, no Diário Oficial do Estado - DOE/PI, referente a Concorrência Eletrônica Nº 062/2026, **ONDE SE LÊ:** Data de Abertura: 12:00 (doze horas) do dia 20 de abril de 2026., **LEIA-SE:** Data de Abertura: 12:00 (doze horas) do dia 17 de abril de 2026.

Teresina, 01 de abril de 2026.

***Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.***

***Secretario do Agronegócio***

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 8798, datada de 1 de abril de 2026.)

### SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO

#### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062/2026

A Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO, comunica que a matéria publicada nas páginas nº 147 e 148 (Nº 8588), da edição nº 61/2026, de 31/03/2026, no Diário Oficial do Estado - DOE/PI, referente a Concorrência Eletrônica Nº 061/2026, **ONDE SE LÊ:** Data de Abertura: 11:00 (onze horas) do dia 20 de abril de 2026., **LEIA-SE:** Data de Abertura: 11:00 (onze horas) do dia 17 de abril de 2026.

Teresina, 01 de abril de 2026.

***Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.***

***Secretario do Agronegócio***

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 8816, datada de 1 de abril de 2026.)

### SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR



<b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 052/2026 - CPL</b>	
Nº PROCESSO	00224.000074/2026-69
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.840,00 M <sup>2</sup> EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp">https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/04/2026, às 11 (onze) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 604.735,24 (seiscentos e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
NATUREZA DA DESPESA	449051
FONTE	754

**ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES**

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 8847, datada de 1 de abril de 2026.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 051/2026 - CPL</b>	
Nº PROCESSO	00224.000853/2025-83
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DE CARNES NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.



LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp">https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/04/2026, às 10 (dez) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 331.587,52 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
NATUREZA DA DESPESA	449051
FONTE	754

**ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES**

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 8848, datada de 1 de abril de 2026.)

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 061/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000574/2026-77
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO - ESCALET
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	06.861.140/0001-30
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>Paixão de Cristo de Floriano - 31 anos</b> , no município de Floriano - PI, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001



<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00175
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03784
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101714

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000574/2026-77
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO - ESCALET
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	06.861.140/0001-30
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>Paixão de Cristo de Floriano - 31 anos</b> , no município de Floriano - PI, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
<b>Data de Assinatura</b>	30/03/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00175
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03784
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101714

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 8707, datada de 1 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 061/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000574/2026-77
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO - ESCALET
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	06.861.140/0001-30
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>Paixão de Cristo de Floriano - 31 anos</b> , no município de Floriano - PI, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00175
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03784
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101714

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000574/2026-77
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO - ESCALET
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	06.861.140/0001-30



<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>Paixão de Cristo de Floriano - 31 anos</b> , no município de Floriano - PI, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
<b>Data de Assinatura</b>	30/03/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00175
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO03784
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26101714

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 8709, datada de 1 de abril de 2026.)

## COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 058/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000191/2026-76, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.461.199/0001-56, que apresentou proposta no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de MATIAS OLÍMPIO-PI, na data de 05 de abril de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao



art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 31 de março de 2026.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000191/2026-76**

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 46.461.199/0001-56;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO DA "FESTA DA PÁSCOA", NO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO-PI, NA DATA DE 05 DE ABRIL DE 2026.

**NOME DO EVENTO:** FESTA DA PÁSCOA

**MUNICÍPIO:** MATIAS OLÍMPIO-PI

**DATA:** 05 DE ABRIL DE 2026

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 31 de março de 2026.

**Valor do Contrato:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039



**Reserva Orçamentária:** 2026RO03852

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Maria da Conceição de Lima Silva

*(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 8727, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 059/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000196/2026-07, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.461.199/0001-56, que apresentou proposta no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de MORRO DO CHÁPEU-PI, na data de 04 de abril de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 31 de março de 2026.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000196/2026-07

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;



**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 46.461.199/0001-56;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "SÁBADO DE ALELUIA", NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHÁPEU-PI, NA DATA DE 04 DE ABRIL DE 2026.

**NOME DO EVENTO:** SÁBADO DE ALELUIA

**MUNICÍPIO:** MORRO DO CHÁPEU-PI

**DATA:** 04 DE ABRIL DE 2026

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 31 de março de 2026.

**Valor do Contrato:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2026RO03832

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Maria da Conceição de Lima Silva

*(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 8747, datada de 1 de abril de 2026.)*

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -  
CENDFOL/PI**



<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº141 /2026</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000427/2026-50
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
<b>CONTRATANTE:</b>	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	11114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA.
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	46.461.199/0001-56
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	Apresentação artística das bandas, PEGADÕES DO FORRÓ E CAVALO BRANCO NO EVENTO NO EVENTO "FESTA DA PÁSCOA NO MUNICÍPIO MORRO DO CHAPÉU - PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 (ano)
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	No dia 05 de abril de 2026
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
<b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	08.813. 0101. 6176
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2026NR00215
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2026RO03854
<b>Nº CONTRATO NO SIAFE</b>	26101746

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO****COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000427/2026-50
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
<b>CONTRATANTE:</b>	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	11114 - CENDFOL/PI



<b>CONTRATADA:</b>	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	46.461.199/0001-56
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	Apresentação artística das bandas, PEGADÕES DO FORRÓ E CAVALO BRANCO NO EVENTO NO EVENTO "FESTA DA PÁSCOA NO MUNICÍPIO MORRO DO CHAPÉU - PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	No dia 05 de abril de 2026
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	01/04/2026
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.813.0101.6176
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2026NR00215
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2026RO03854
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	CONTRATANTE: KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 8759, datada de 1 de abril de 2026.)

## REGULARIDADES

### POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

PROCESSO Nº: 00028.016452/2026-42

INFORMAÇÃO Nº: 400/2026/PM-PI/CG/DGP/SUBDGP/DPA

#### CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA POLICIAIS MILITARES DA PM-PI

O Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí torna publico que o Senhor Coronel Comandante Geral e senhor Coronel Subcomandante Geral, dentro de suas esferas de atribuição, com amparo no Art. 21 do Decreto Estadual n.º 15.251/2013 c/c inciso II, Art. 2º da Portaria n.º 185/CG-2024, autorizaram o gozo de Licença Especial aos membros desta Corporação, nos termos descritos no quadro abaixo:

ORD.	POSTOMATRICULANOME	REFERÊNCIAMESES FRUIÇÃO	PROCESSO SEI
1	CAP 013364-7 CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS	4º DECÊNIO 06 MESES 01/03/2026 A 31/08/2026	<a href="#">00028.057204/2025-71</a>





2	CAP	083475-X	JOSÉ GOMES SOBRINHO	2º DECÊNIO	06 MESES	01/04/2026 A 30/09/2026	<a href="#">00028.007193/2026-69</a>
3	ST	085303-8	FRANCIMEIRY LIMA CUNHA	2º DECÊNIO	06 MESES	01/04/2026 A 30/09/2026	<a href="#">00028.007324/2026-16</a>
4	ST	107755-4	WILLIAM MENESES PEDREIRA	2º DECÊNIO	03 MESES	01/04/2026 A 30/06/2026	<a href="#">00028.008676/2026-81</a>
5	1ºSGT	082634-X	RAIMUNDO DA SILVA	3º DECÊNIO	02 MESES	01/03/2026 A 30/04/2026	<a href="#">00028.002833/2026-44</a>
6	1ºSGT	015495-4	EVANGELISTA JOSE TADEU ALTINO DE OLIVEIRA	1º DECÊNIO	06 MESES	01/03/2026 A 31/08/2026	<a href="#">00028.004755/2026-12</a>
7	1ºSGT	014941-1	VALDINAR DE SOUSA AMARO	3º DECÊNIO	06 MESES	01/12/2025 A 31/05/2026	<a href="#">00028.029197/2025-17</a>
8	1ºSGT	244265-5	EMANUEL FARIAS DA SILVA	1º DECÊNIO	02 MESES	01/04/2026 A 31/05/2026	<a href="#">00028.007816/2026-01</a>
9	1ºSGT	013343-4	JOSÉ DE DEUS MACHADO	3º DECÊNIO	02 MESES	01/04/2026 A 31/05/2026	<a href="#">00028.012354/2026-36</a>
10	1ºSGT	014339-1	JOSÉ LUIS PEREIRA	1º DECÊNIO	03 MESES	01/04/2026 A 30/06/2026	<a href="#">00028.008772/2026-29</a>
11	3ºSGT	046725-1	EVANGELISTA CARLOS AUGUSTO PAULINO DOS SANTOS	3º DECÊNIO	03 MESES	01/04/2026 A 30/06/2026	<a href="#">00028.007770/2026-12</a>
12	3ºSGT	244037-7	DULCYCLERIA LINHARES LIMA SILVA	1º DECÊNIO	06 MESES	01/04/2026 A 30/09/2026	<a href="#">00028.002515/2026-83</a>
13	3ºSGT	082482-8	ALAY MAGNO SILVA SANTOS	1º DECÊNIO	02 MESES	01/04/2026 A 31/05/2026	<a href="#">00028.007702/2026-53</a>
14	3ºSGT	016117-9	PEDRO LUIZ SOARES CAXIAS	3º DECÊNIO	06 MESES	01/03/2026 A 31/08/2026	<a href="#">00028.008769/2026-13</a>
15	3ºSGT	085800-5	JANDEYLTON RODRIGUES DE ABREU	3º DECÊNIO	02 MESES	01/03/2026 A 30/04/2026	<a href="#">00028.001623/2026-39</a>
16	3ºSGT	082872-6	WASHINGTON LUIS DA CUNHA BRITO	3º DECÊNIO	02 MESES	01/03/2026 A 30/04/2026	<a href="#">00028.001527/2026-91</a>
17	3ºSGT	084387-3	RAIMUNDO NONATO SOUSA DO Ó	2º DECÊNIO	02 MESES	01/04/2026 A 31/05/2026	<a href="#">00028.011093/2026-37</a>
18	CB	298044-4	THAYANNE MARQUES RAMOS	1º DECÊNIO	03 MESES	01/03/2026 A 31/05/2026	<a href="#">00028.059846/2025-12</a>
19	CB	244056-3	JORGE LUIZ CARVALHO SANTOS	1º DECÊNIO	03 MESES	01/03/2026 A 31/05/2026	<a href="#">00028.003433/2026-56</a>



20	CB	269187-6	THIAGO RONNEY MUNIZ ARAÚJO	1º DECÊNIO	02 MESES	01/03/2026 A 30/04/2026	<a href="#">00028.001814/2026-09</a>
21	CB	297791-5	DALISSON CARNEIRO RODRIGUES	1º DECÊNIO	02 MESES	01/04/2026 A 31/05/2026	<a href="#">00028.005857/2026-55</a>
22	CB	288573-5	FLÁVIO TORRES DE CARVALHO	1º DECÊNIO	02 MESES	01/04/2026 A 31/05/2026	<a href="#">00028.013312/2026-12</a>
23	CB	085581-2	FERNANDO DA SILVA E SOUZA	2º DECÊNIO	03 MESES	01/04/2026 A 30/06/2026	<a href="#">00028.011829/2026-77</a>

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 8714, datada de 1 de abril de 2026.)

## ATAS

### AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

#### Ata de Reunião

#### AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI Nº 002/2026 (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026, às 10h, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, de forma remota, sob a presidência da Diretora-Geral Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias, com a presença dos membros da Diretoria Colegiada Dionatas Rayron da Silva Alves, Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado, e Estela Miridan Rosas, Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura. Constatada a presença de todos os membros da Diretoria Colegiada e verificado o quórum absoluto, deu-se início às deliberações constantes no Edital de Convocação nº 002/2026: Inicialmente, foi submetida à apreciação e deliberação a Norma do Programa de Integridade da AGRESPI (NUP: 00237.000111/2026-90), sendo discutidos seus fundamentos, diretrizes e mecanismos de implementação no âmbito da Agência. Na sequência, foi apreciada a minuta de Resolução que dispõe sobre as medidas técnicas e operacionais para viabilizar a isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos suspensos de veículos de transporte de carga que circulam vazios nas rodovias estaduais concedidas no Estado do Piauí (NUP: 00002.007528/2025-56). Registrou-se que a matéria já havia sido submetida ao Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, tendo sido aprovada ad referendum, conforme ata assinada pelo Presidente do Conselho, Rafael Tajra Fonteles, o que confere respaldo institucional à proposta normativa, especialmente quanto aos



seus impactos nos contratos de concessão rodoviária no âmbito do Estado do Piauí. Posteriormente, foi submetida à deliberação a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a AGRESPI e a Agência Nacional de Mineração - ANM (NUP: 00237.000477/2025-88), com vistas ao fortalecimento das ações institucionais, especialmente no âmbito da regulação e fiscalização das atividades minerárias. Registrou-se que o referido Acordo de Cooperação Técnica encontra respaldo no Parecer nº 7/2026/PGE-PI e na Nota Técnica nº 1/2026/COMP/GEMP/DIMP/AGRESPI-PI. Ao final da reunião, o Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado, Dionatas Rayron da Silva Alves, comunicou ao colegiado o recebimento de devolutiva referente ao Contrato de Metas a ser celebrado entre a AGRESPI e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Destacou, ainda, que o instrumento contempla não apenas as atividades de fiscalização da distribuição, mas também ações relacionadas à geração de energia elétrica, nos termos da Resolução Normativa nº 914/2021 da ANEEL. Por fim, destacou-se o excelente trabalho da Diretoria de Energia, Comunicação e Gás Canalizado e da equipe técnica, reconhecendo-se o resultado como um importante avanço para a Agência. Após análise e deliberação, todas as matérias constantes da pauta foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Conselho Diretor, registrando-se plena concordância entre os presentes. Findadas as deliberações, a Diretora-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a 2ª Reunião Ordinária no ano de 2026 do Conselho Diretor da AGRESPI. Eu, Isadora Edina Bezerra Guerreiro, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Teresina - PI, 31 de março de 2026.

**Thaís de A. O. Araripe Palmeira Dias**

Diretora-Geral  
Conselheira Presidente

**Estela Miridan Rosas**

Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura  
Conselheira

**Dionatas Rayron da Silva Alves**

Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado  
Conselheiro

**Isadora Edina Bezerra Guerreiro**

Diretora  
Secretária do Conselho

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 8720, datada de 1 de abril de 2026.)*

## RESOLUÇÕES

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ**



**RESOLUÇÃO AGRESPI-PI Nº 001 DE 31 DE MARÇO 2026**

**Dispõe sobre as medidas técnicas e operacionais para viabilizar a isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos suspensos de veículos de transporte de carga que circulam vazios nas Rodovias Estaduais Concedidas no Estado do Piauí.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, e suas alterações, e demais disposições de seu Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 20/2025, celebrado entre o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí - CGPPP e a AGRESPI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 13.711, de 2018, que assegura a isenção da cobrança de pedágio sobre eixos suspensos de veículos de transporte de carga que circularem vazios;

CONSIDERANDO a competência concorrente dos Estados para regulamentar as medidas técnicas e operacionais necessárias à implementação dessa isenção, nos termos do § 2º do referido artigo;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Concessão Patrocinada nº 003/2021, que permite a instituição de novas isenções mediante ato normativo específico;

CONSIDERANDO o parecer técnico do Verificador Independente (Ofício nº 047/2025/VL\_PI397) que atestou a viabilidade técnica e operacional da medida; e

CONSIDERANDO as manifestações da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI que confirmaram a viabilidade da integração tecnológica,

**RESOLVE:****CAPÍTULO I  
DA ISENÇÃO E SEUS CRITÉRIOS**

**Art. 1º** Fica isenta da cobrança de pedágio a parcela correspondente aos eixos suspensos de veículos de transporte de carga que comprovadamente estiverem circulando vazios nas rodovias concedidas do Estado do Piauí.

**Art. 2º** A condição de veículo vazio será verificada por meio da combinação de, pelo menos, dois dos seguintes critérios:

I - Avaliação visual por agente credenciado;

II - Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e) devidamente encerrado, ou Documento Auxiliar do MDF-e (DAMDFE);

III - aferição do peso bruto total do veículo.

Parágrafo único. A AGRESPI poderá editar normas complementares para padronização e atualização dos critérios de verificação previstos neste artigo, em articulação com a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI e demais órgãos estaduais competentes.



## **CAPÍTULO II DAS ADAPTAÇÕES TECNOLÓGICAS E OPERACIONAIS**

**Art. 3º** A concessionária deverá providenciar as adaptações necessárias em seus sistemas de arrecadação, incluindo:

I - Integração em tempo real com a base de dados da SEFAZ-PI para validação do MDF-e/DAMDFE;

II - Adequação dos softwares de arrecadação das praças de pedágio;

III - implementação de sistemas de leitura automática de placas;

IV - Treinamento das equipes operacionais.

**Art. 4º** A concessionária deverá divulgar, em seu sítio eletrônico, as informações sobre os procedimentos de verificação da condição de vazio adotados em cada praça de pedágio, em até 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

## **CAPÍTULO III DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**

**Art. 5º** A implantação da isenção deverá observar o seguinte cronograma mínimo:

I - Fase piloto em pelo menos uma praça de pedágio, a ser concluída em até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Resolução;

II - Operação integral em todas as praças de pedágio, em até 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão da fase piloto; e

III - As fases previstas nos incisos I e II poderão ser antecipadas, a critério do órgão competente ou da concessionária responsável, desde que atendidas as condições técnicas e operacionais necessárias à plena implantação da isenção.

## **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6º** Os casos de indeferimento do benefício da isenção poderão ser objeto de recurso perante a AGRESPI, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência do indeferimento.

**Art. 7º** A AGRESPI fiscalizará o cumprimento do disposto nesta Resolução, podendo aplicar as sanções previstas no Contrato de Concessão em caso de descumprimento.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 31 de março de 2026

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias  
Diretora-Geral  
AGRESPI

*(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 8723, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**



**Resolução Nº 001, DE 26 DE março DE 2026**

Aprova documentos relativos à execução, acompanhamento e avaliação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão, no âmbito do Estado do Piauí.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação estadual e pelo seu Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** sua competência para deliberar sobre a política estadual de recursos hídricos e acompanhar a execução de seus instrumentos;

**CONSIDERANDO** o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Termo de Contrato nº 003/2024/ANA - PROGESTÃO III;

**CONSIDERANDO** a necessidade de validação institucional dos documentos submetidos à ANA para fins de certificação de metas e transferência de recursos; e

**CONSIDERANDO** as deliberações da 1ª Reunião Ordinária do CERH, realizada em 26 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam aprovados, no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, os seguintes documentos relacionados ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão:

**I** - Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do Progestão (2025-2029), instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes estratégicas, prioridades e a programação plurianual de aplicação dos recursos do programa no Estado do Piauí, contemplando ações estruturantes voltadas ao fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com ênfase na capacitação institucional, no apoio e consolidação dos comitês de bacias hidrográficas, na elaboração e implementação de instrumentos de gestão, na contratação de serviços técnicos especializados e na ampliação da infraestrutura de monitoramento;

**II** - Demonstrativo de Desembolsos do Progestão - Exercício 2025, documento de natureza financeira e gerencial que consolida a execução dos recursos do programa no exercício, evidenciando a aplicação dos valores em ações de suporte à gestão de recursos hídricos, com a devida discriminação das despesas realizadas, o acompanhamento da execução orçamentária e financeira e a indicação do saldo remanescente para reprogramação nos exercícios subsequentes;

**III** - Formulário de Autodeclaração do Progestão - Exercício 2025, instrumento por meio do qual o Estado do Piauí declara à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA a realização de investimentos com recursos próprios na área de gestão de recursos hídricos, totalizando R\$



3.199.500,00 (três milhões, cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), aplicados na aquisição de estações agrometeorológicas, com vistas ao fortalecimento da rede de monitoramento hidrometeorológico, e na realização de eventos de capacitação em gestão de recursos hídricos, voltados ao aprimoramento técnico de servidores e atores do sistema, evidenciando o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo programa;

**IV** - Formulário de Autoavaliação das Metas de Gestão do Progestão - Exercício 2025, instrumento técnico que sistematiza o nível de implementação das metas pactuadas pelo Estado no âmbito do programa, estruturado em 32 (trinta e duas) variáveis, organizadas nos grupos institucional, planejamento, informação e suporte, e operacional, refletindo o grau de consolidação dos instrumentos de gestão e o estágio de desenvolvimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

**Art. 2º** A aprovação de que trata esta Resolução decorre de deliberação do plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, registrada na 1ª Reunião Ordinária de 2026.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Francisco Felipe da Luz Araújo**  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

*(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 8769, datada de 1 de abril de 2026.)*

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**  
**GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **A G M SILVA LTDA, CNPJ 34.318.351/0001-67** teve a proposta adjudicada, melhor lance: **R\$ 2.493.525,97 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)** o objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2026**, referente ao objeto: **Contratação de empresa para execução de construção de Pista de Cooper e Praça Pública a ser executada na zona urbana do município de Guadalupe-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**



Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.04/2026**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.04/2026** a empresa **A G M SILVA LTDA, CNPJ 34.318.351/0001-67** teve a **proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.493.525,97 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)** o objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2026**, referente ao objeto: **Contratação de empresa para execução de construção de Pista de Cooper e Praça Pública a ser executada na zona urbana do município de Guadalupe-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

**Autoridade Competente**

Secretário Estadual de Transportes

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 8764, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 - SDE/PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**SEI Nº 00152.000046/2025-51**

A Secretária de Estado da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE/PI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no **Processo Administrativo SEI nº 00152.000046/2025-51**, que teve por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026-SDE/PI**, do tipo menor preço unitário, destinado à contratação de empresa especializada em engenharia para a **CONSTRUÇÃO DO POLO ARTESANAL "TERRITÓRIO DOS COCAIS", LOCALIZADO NA RUA**



PROFESSOR BEM, N° 97, BAIRRO CENTRO, CEP N° 64.260-000, MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI. Atendidos os requisitos legais e considerando o mérito da proposta apresentada, **ADJUDICO**, nos termos dos artigos 123 e 176 do Decreto Estadual n° 21.872/2023, o objeto da licitação à empresa **THECON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ (MF) n° 22.214.604/0001-73, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais). Por fim, com base nos mesmos dispositivos legais e diante da regularidade do procedimento e da conveniência da contratação, **HOMOLOGO** o certame.

Teresina (PI), 31 de março de 2026.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de N° 8776, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06/2026 - SDE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO

SEI N° 00152.000046/2025-51

A Secretária de Estado da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE/PI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do Art. 71, da Lei n° 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no **Processo Administrativo SEI n° 00152.000046/2025-51**, que teve por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06/2026-SDE/PI, do tipo menor preço unitário, destinado à contratação de empresa especializada em engenharia para a CONSTRUÇÃO DO POLO ARTESANAL "TERRITÓRIO DOS COCAIS", LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR BEM, N° 97, BAIRRO CENTRO, CEP N° 64.260-000, MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI. Atendidos os requisitos legais e considerando o mérito da proposta apresentada, **ADJUDICO**, nos termos dos artigos 123 e 176 do Decreto Estadual n° 21.872/2023, o objeto da licitação à empresa **THECON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ (MF) n° 22.214.604/0001-73, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais). Por fim, com base nos mesmos dispositivos legais e diante da regularidade do procedimento e da conveniência da contratação, **HOMOLOGO** o certame.

Teresina (PI), 31 de março de 2026.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de N° 8778, datada de 1 de abril de 2026.)*



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**  
**SEI nº: 00323.002946/2025-24**

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 01.01.2023, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e lei 14.133/21 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação Concorrência Eletrônica nº 004/2026 que tem como objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para implantação da obra de 1.238,46 m<sup>2</sup> de pavimentação poliédrica e Construção de 01 (uma) Praça Pública na Escola Família Agrícola dos Cocais na Comunidade Quente, zona rural do município de São João do Arraial - PI, conforme especificações constantes no projeto básico, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação, **Considerando** que o processo foi analisado pelo Núcleo de Controle Interno que fez análise favorável a continuidade do processo SINCIN Análise de Contratação 150101.CT01377/2025 (SEI nº [0023347272](#)); com base na Ata de Julgamento de Propostas Comerciais (SEI nº [0023313070](#)); EM FAVOR da empresa **V M Veloso Cerqueira LTDA, CNPJ nº 08.661.713/0001-07**, que apresentou sua proposta no valor de **R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais)**, conforme o resultado declarado e constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe. Data da assinatura: 01/04/2026.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Rejane Tavares da Silva**

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 8835, datada de 1 de abril de 2026.)*

## EDITAIS

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 28/2026

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima a Sra. Weliton Brasil da Silva Rosa e sua esposa Vilmara Rodrigues da Silva Rosa para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 0611448000067 , referente a : Quadra 04, Casa 03 do Conjunto



Habitacional Ribeiro Magalhães, Teresina/PI, para o Sr. Marcos Antônio Castro dos Santos e sua esposa Sra. Antônia Alves do Nascimento Castros, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atuai(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo.adh@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site [www.adh.pi.gov.br](http://www.adh.pi.gov.br). Referente ao Processo SEI Nº. 00118.006487/2025-83.

Teresina - PI, 25 de março de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**

*Diretor-Geral ADH-PI*

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 8775, datada de 1 de abril de 2026.)*

## **XXVIII TESTE SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ACADÊMICOS E ACADÊMICAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 116/2019, alterada pela Resolução nº 134/2020, bem como com as Resoluções nº 139/2021 e nº 197/2026, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí (CSDPE), que regulamentam o estágio obrigatório e não obrigatório no âmbito da instituição, e com a Portaria GDPG nº 345/2026, torna público o presente edital do XXVIII Teste Seletivo para Estágio Não Obrigatório, destinado a estudantes do curso de graduação em Direito, nos termos a seguir:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O certame destina-se à seleção de estudantes do curso de Bacharelado em Direito para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva. As vagas que surgirem durante a vigência do teste seletivo serão preenchidas com rigorosa observância da ordem classificatória, incluindo aquelas destinadas a candidatos(as) com deficiência, negros(as), quilombolas e indígenas, conforme a seguinte distribuição:

	<b>Comarca</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Pessoa com Deficiência</b>	<b>Negros(as), Quilombolas e Indígenas</b>
--	----------------	---------------------------	-------------------------------	--



01	ÁGUA BRANCA	CR	0	0
02	ALTOS	02 + CR	0	0
03	BARRAS	CR	0	0
04	BATALHA	01 + CR	0	0
05	BOM JESUS	01 + CR	0	0
06	BURITI DOS LOPES	CR	0	0
07	CAMPO MAIOR	CR	0	0
08	CANTO DO BURITI	01 + CR	0	0
09	CASTELO DO PIAUÍ	CR	0	0
10	COCAL	CR	0	0
11	CORRENTE	CR	0	0
12	ESPERANTINA	CR	0	0
13	FLORIANO	CR	0	0
14	FRONTEIRAS	CR	0	0
15	JAICÓS	CR	0	0
16	JOSÉ DE FREITAS	01 + CR	0	0
17	LUÍS CORREIA	CR	0	0
18	LUZILÂNDIA	01 + CR	0	0
19	OEIRAS	01 + CR	0	0
20	PARNAÍBA	CR	0	0
21	PAULISTANA	01 + CR	0	0
22	PEDRO II	CR	0	0
23	PICOS	CR	0	0
24	PIRACURUCA	CR	0	0
25	PIRIPIRI	CR	0	0
26	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	01 + CR	0	0
27	SÃO RAIMUNDO NONATO	03 + CR	1	1
28	SIMÕES	01 + CR	0	0
29	SIMPLÍCIO MENDES	01 + CR	0	0
30	TERESINA	CR	0	0
31	UNIÃO	01 + CR	0	0
32	URUÇUI	01 + CR	0	0



33	VALENÇA DO PIAUÍ	CR	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>17 + CR</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

**1.2.** Os candidatos e as candidatas aprovados(as) neste certame, para as comarcas onde houver apenas formação de cadastro de reserva (CR), serão convocados(as) conforme a necessidade da Administração e o surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste processo seletivo. A convocação respeitará a ordem de classificação deste certame, observando-se, no entanto, o esgotamento da lista de aprovados do XXVII Teste Seletivo, caso ainda esteja vigente.

**1.3.** A utilização do cadastro de reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Estado, respeitando o preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência e às cotas para pessoas com deficiência e para pessoas negras, indígenas e quilombolas.

**1.4.** Estão aptos a participar deste teste seletivo os e as estudantes do curso de Direito que, comprovadamente, estejam matriculados e frequentando do 4º (quarto) ao penúltimo semestre do curso.

**1.5.** O prazo de validade do Teste Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Defensoria Pública.

**1.6.** O valor da bolsa mensal de complementação educacional será de R\$ 1.000,00 (mil reais). Os e as estagiários(as) também terão direito a auxílio-transporte. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública.

**1.7.** Candidatos e candidatas que já integrem o quadro de funcionários(as) ou servidores(as) do Estado do Piauí não poderão receber cumulativamente seus vencimentos e a bolsa de estágio, em observância à Portaria nº 131/2006-SEAD/GAB. Contudo, é permitida a participação no estágio de forma voluntária, sem o recebimento da bolsa, desde que não haja conflito de horário com suas atividades funcionais.

**1.8.** A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornada de 04 (quatro) horas diárias, conforme definido em ato da Defensoria Pública Geral. A compensação dessas horas será permitida, desde que a carga horária semanal seja integralmente cumprida, conforme a conveniência do serviço.

**1.9.** A frequência do(a) estagiário(a) será registrada por meio de sistema de ponto eletrônico, sob o controle da Coordenação de Gestão de Pessoas. Nos locais onde não houver ponto eletrônico, a frequência será atestada por meio de ponto manual, sob a responsabilidade do(a) Defensor(a) Público(a) orientador(a) ou de profissional por ele(a) designado(a). A lista de frequência deverá ser encaminhada mensalmente à Coordenação de Estágio até o quinto dia útil do mês subsequente.

**1.10.** É assegurado aos(às) estagiários(as), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, o direito a um período de recesso de 30 (trinta) dias. Esse recesso será concedido conforme a conveniência e a oportunidade da Instituição, preferencialmente durante as férias acadêmicas do(a) estudante, e poderá ser fracionado em dois períodos de 15 (quinze) dias. Nos casos de estágio com duração inferior a um ano, os dias de recesso serão concedidos de forma



proporcional.

**1.11.** Conforme a Resolução CSDPE nº 197/2026, o estágio poderá ser realizado em regime remoto, a critério da Defensoria Pública e de acordo com a conveniência do serviço, especialmente para as comarcas que não possuem instituição de ensino superior com curso de Direito, visando ampliar o acesso de estudantes de diversas localidades.

**1.12.** Terão prioridade para o regime de estágio remoto, mediante análise da Administração, os(as) estagiários(as) gestantes, lactantes, pessoas com deficiência ou com condições de saúde específicas que justifiquem a modalidade. Ao optar pelo regime remoto, o(a) estagiário(a) assume a responsabilidade por: a) dispor e manter estrutura tecnológica própria (computador, internet e demais equipamentos); b) estar disponível para comunicação e participação em atividades durante o horário de expediente; e c) observar o dever de sigilo e confidencialidade sobre todos os dados e informações a que tiver acesso.

**1.13.** Durante o período em que as atividades forem desempenhadas em regime exclusivamente remoto, não será devido o pagamento de auxílio-transporte ao(à) estagiário(a).

## **2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**2.1.** O prazo para impugnação deste Edital é de 01 (um) dia útil, contado a partir do dia seguinte à sua publicação, devendo ser realizada exclusivamente por meio do site oficial da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na área destinada ao concurso: [www.defensoria.pi.def.br](http://www.defensoria.pi.def.br).

**2.2.** A pessoa que impugnar o edital deverá, obrigatoriamente, indicar o item ou subitem específico objeto de sua contestação e apresentar uma fundamentação clara e objetiva para seu pedido. A ausência desses requisitos implicará o não conhecimento da impugnação.

**2.3.** Os pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**2.4.** O resultado da análise dos pedidos de impugnação será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na data estabelecida no Cronograma de Execução (Anexo III) deste Edital.

**2.5.** Não caberá recurso administrativo da decisão que julgar os pedidos de impugnação ao edital.

## **3. DAS VAGAS E DAS COTAS**

**3.1.** Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição neste processo seletivo, sendo reservado a elas o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas, desde que as atribuições do estágio sejam compatíveis com a deficiência declarada, em conformidade com o art. 37, VIII, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 7.853/1989, a Lei Complementar Estadual nº 13/1994 e a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**3.2.** Às pessoas negras, indígenas e quilombolas, reserva-se o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas oferecidas neste certame, nos termos da legislação aplicável.

**3.3.** Para os fins deste edital, considera-se negra a pessoa que se autodeclarar preta ou parda no ato da inscrição, utilizando o critério de cor ou raça do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A veracidade dessa autodeclaração será aferida por uma Comissão de Heteroidentificação antes da homologação do resultado final, em data a ser oportunamente divulgada. Considera-se indígena ou quilombola a pessoa que assim se declarar no ato da inscrição, devendo tal condição ser



comprovada no ato da posse.

**3.4.** Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) nas vagas reservadas utilize declaração falsa, será imediatamente desligado(a) do estágio, sem prejuízo das sanções criminais e cíveis cabíveis.

**3.5.** Os percentuais de reserva de vagas serão aplicados sempre que o número de vagas oferecidas no certame for igual ou superior a 03 (três).

**3.6.** Caso a aplicação dos percentuais de reserva de que tratam os itens 3.1 e 3.2 resulte em número fracionado, este será elevado ao primeiro número inteiro subsequente se a fração for igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior se a fração for menor que 0,5, em observância ao critério estabelecido na Lei Federal nº 12.990/2014.

**3.7.** Na hipótese de não haver inscrições, aprovação ou se o número de aprovados(as) não atingir o limite reservado, as vagas remanescentes destinadas às pessoas com deficiência, negras, indígenas e quilombolas serão revertidas para a ampla concorrência.

**3.8.** Os e as candidatos(as) negros(as), indígenas e quilombolas poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, caso se enquadrem em ambos os critérios, devendo indicar essa condição no ato da inscrição.

**3.9.** Para a apuração dos resultados, serão elaboradas listas de classificação específicas para os(as) candidatos(as) da ampla concorrência, para os(as) candidatos(as) com deficiência e para os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e quilombolas.

**3.10.** A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e proporcionalidade entre a lista de ampla concorrência e as listas de reserva de vagas. A nomeação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando aos candidatos da lista das pessoas com deficiência e, em seguida, para a lista das pessoas negras, quilombolas e indígenas, chamando-se subsequentemente os candidatos da lista geral até que se complete o percentual das vagas estabelecido em edital, observado o cômputo geral dos(as) nomeados(as) no seletivo.

**3.11.** A observância dos percentuais de vagas reservadas será mantida durante todo o período de validade do teste seletivo e se aplicará também ao cadastro de reserva e às vagas que surgirem além da quantidade originalmente prevista.

**3.12.** A verificação da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos ou pardos) será realizada em procedimentos pré-contratuais, por membros da Comissão de Verificação instituída pela Defensoria Pública.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no site [www.defensoria.pi.def.br](http://www.defensoria.pi.def.br), no período compreendido entre as **08h00 do dia 08 de abril de 2026 e as 14h00 do dia 04 de maio de 2026**. O pedido de inscrição implica a aceitação expressa, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**4.2.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pela comarca de lotação para a qual pretende concorrer, conforme a disponibilidade de vagas apresentada no quadro do item 1.1 deste edital.



**4.3.** O(A) candidato(a) que desejar ser tratado(a) pelo nome social poderá solicitar essa opção no ato da inscrição, em campo específico. Não serão aceitas solicitações de uso de nome social por outros meios, como via postal, telefone ou e-mail.

**4.4.** Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico [www.defensoria.pi.def.br](http://www.defensoria.pi.def.br) durante o período de inscrições e, por meio dos links referentes ao Teste Seletivo, preencher o formulário e transmitir os dados pela internet.

**4.5.** Após o preenchimento, é de responsabilidade do(a) candidato(a) conferir no site se sua inscrição foi recebida com sucesso. Em caso de problemas, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Escola Superior da Defensoria Pública, pelo e-mail [testeseletivo@defensoria.pi.def.br](mailto:testeseletivo@defensoria.pi.def.br), dentro do período de inscrições, para verificar o ocorrido.

**4.6.** A pessoa com deficiência deverá, no ato da inscrição, anexar em um único arquivo PDF os seguintes documentos: documento de identidade (RG ou CNH) e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, e conter o nome completo, o número do RG do(a) candidato(a), além da assinatura, carimbo e CRM do profissional responsável.

**4.7.** A ausência do laudo médico ou a falta das informações exigidas no item anterior resultará no processamento da inscrição como de pessoa sem deficiência, ainda que tal condição tenha sido declarada.

**4.8.** As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação, resguardadas as condições especiais previstas em lei. Caso seja verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do certame.

**4.9.** Ose as candidatos(as) que necessitarem de atendimento especializado para a realização da prova deverão informar essa necessidade no ato da inscrição e encaminhar uma solicitação por escrito, detalhando a necessidade e acompanhada de laudo médico, para o e-mail [protocolo@defensoria.pi.def.br](mailto:protocolo@defensoria.pi.def.br), endereçada à Presidência da Comissão do Teste Seletivo, dentro do período de inscrição. O atendimento ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**4.10.** O(A) candidato(a) assume total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. A Comissão do Teste Seletivo reserva-se o direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados inverídicos.

**4.11.** No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá assinalar sua concordância com os termos deste Edital e declarar ciência e consentimento para o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), para a finalidade exclusiva de execução deste processo seletivo, incluindo a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

**4.12.** A Defensoria Pública do Estado do Piauí não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas devido a problemas técnicos, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas, falta de energia elétrica ou outros fatores que inviabilizem a transmissão de dados.



**4.13.** A cidade de lotação escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição é definitiva e não poderá ser alterada. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos posteriores de transferência ou permuta, mesmo que o(a) candidato(a) aprovado(a) venha a ser transferido(a) para uma instituição de ensino em outra cidade.

## **5. DA PROVA**

**5.1.** A prova terá duração de 04 (quatro) horas e será realizada no dia 31 de maio de 2026, no horário das 08h00 às 12h00.

**5.2.** O Teste Seletivo consistirá em uma única prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas. O conteúdo programático da prova consta no Anexo I deste edital.

**5.3.** Os locais de realização da prova serão divulgados a partir do dia 27 de maio de 2026. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação no site da Defensoria Pública: [www.defensoria.pi.def.br](http://www.defensoria.pi.def.br).

**5.4.** As questões da prova serão distribuídas da seguinte forma: As questões serão distribuídas da seguinte forma: 5 (cinco) de Direito Constitucional; 7 (sete) de Direito Civil; 7 (sete) de Direito Processual Civil; 7 (sete) de Direito Penal; 7 (sete) de Direito Processual Penal; 3 (três) de Direito do Consumidor; 3 (três) sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; 3 (três) sobre a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; 3 (três) de Direitos Humanos e Tutela Coletiva; e 5 (cinco) de Língua Portuguesa.

**5.5.** Serão considerados habilitados(as) para assumir o estágio os e as candidatos(as) que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de questões da prova.

**5.6.** Em caso de empate na classificação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem sucessiva:

- a) Maior proximidade da conclusão do curso de Direito (semestre mais avançado);
- b) Maior número de acertos nas questões de Direito Constitucional;
- c) Maior idade.

**5.7.** Serão consideradas nulas as respostas na folha de respostas que estiverem:

- a) Não respondidas, rasuradas, borradas ou emendadas;
- b) Com mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão.

**5.8.** O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando caneta esferográfica de tinta preta e um documento oficial de identidade com foto em perfeitas condições de identificação.

**5.9.** Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados, rigorosamente, às 07h30min, não sendo admitido o ingresso de candidatos após esse horário, independentemente do motivo alegado.

**5.10.** Durante a aplicação da prova, é expressamente proibido consultar livros, códigos, apostilas ou qualquer outra fonte de informação, bem como utilizar telefones celulares, relógios inteligentes ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos.



**5.11.** O(A) candidato(a) só poderá se ausentar da sala de prova após decorrida 01 (uma) hora do seu início. O caderno de questões somente poderá ser levado pelo(a) candidato(a) após 03 (três) horas do início da aplicação.

**5.12.** Será automaticamente excluído(a) do Teste Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Apresentar-se no local de prova após o fechamento dos portões;
- b) Não apresentar documento de identificação original com foto;
- c) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido(a) comunicando-se com outras pessoas ou utilizando materiais de consulta ou aparelhos eletrônicos proibidos;
- e) Perturbar a ordem dos trabalhos com comportamento inadequado.

**5.13.** O(A) candidato(a) somente poderá se identificar na folha de respostas no campo destinado à sua assinatura, sob pena de desclassificação.

**5.14.** Em nenhuma hipótese será permitida a substituição da folha de respostas por erro do(a) candidato(a).

**5.15.** A correção da prova será realizada com base, exclusivamente, nas informações contidas na folha de respostas.

## **6. DOS RECURSOS E DO RESULTADO**

**6.1.** O gabarito preliminar será divulgado no endereço eletrônico oficial da Defensoria Pública do Estado do Piauí ([www.defensoria.pi.def.br](http://www.defensoria.pi.def.br)) no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova objetiva.

**6.2.** O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar disporá de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação.

**6.3.** Todos os recursos previstos neste capítulo deverão ser endereçados à Presidência da Comissão e enviados para o e-mail do Protocolo da Defensoria Pública ([protocolo@defensoria.pi.def.br](mailto:protocolo@defensoria.pi.def.br)), mediante a utilização obrigatória do modelo constante no Anexo II deste Edital.

**6.4.** Admitir-se-á um único recurso por candidato(a) para cada questão, o qual deverá ser individual e devidamente fundamentado. Recursos apresentados em desacordo com as instruções deste edital, intempestivos ou sem fundamentação não serão conhecidos.

**6.5.** Se o exame dos recursos resultar na anulação de qualquer questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram a prova, independentemente de terem recorrido.

**6.6.** Na hipótese de alteração de gabarito por força de recurso, a nova resposta será considerada para a correção das provas de todos(as) os(as) candidatos(as), prevalecendo o gabarito definitivo sobre o preliminar.

**6.7.** Não serão aceitos pedidos de revisão ou novos recursos contra o gabarito oficial definitivo.

**6.8.** O resultado preliminar do Teste Seletivo será divulgado no dia 15 de junho de 2026.

**6.9.** O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá do prazo



de 02 (dois) dias úteis, compreendidos entre os dias 16 e 17 de junho de 2026, observando-se os mesmos procedimentos de envio e formalização estabelecidos no item 6.3.

**6.10.** Após a análise e o julgamento de todos os recursos interpostos, o resultado final do Teste Seletivo será divulgado no dia 19 de junho de 2026, no site da Defensoria Pública e no Diário Oficial do Estado do Piauí.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DA POSSE**

**7.1.** Será considerado classificado para o estágio o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva. A classificação não gera direito subjetivo à convocação, que ocorrerá segundo a conveniência e a necessidade da Defensoria Pública.

**7.2.** Os e as candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) para assumir o estágio por meio de ligação telefônica, e-mail e mensagem de WhatsApp. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados de contato atualizados junto à Coordenação de Estágio.

**7.3.** Caso a Coordenação de Estágio não consiga contatar o(a) candidato(a) aprovado(a) por motivos de dados desatualizados, telefone ocupado ou desligado, ou ausência de resposta ao e-mail, será convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação, e o(a) candidato(a) que não foi contatado(a) será imediatamente transferido(a) para o final da lista de classificação.

**7.4.** Para tomar posse, os e as candidatos(as) convocados(as) deverão comprovar estar matriculados(as) e frequentando o curso de Direito entre o 5º (quinto) e o 9º (nono) semestre.

**7.5.** O(A) candidato(a) convocado(a) poderá solicitar, por escrito e no prazo de dois dias úteis a contar da convocação, seu remanejamento para o final da lista. Essa solicitação só poderá ser feita uma vez.

**7.6.** O(A) candidato(a) que não atender à convocação no prazo, nem solicitar o remanejamento, será desclassificado(a) e excluído(a) do processo seletivo.

**7.7.** O(A) candidato(a) que, no momento da convocação, não cumprir o requisito do item 7.4 (estar entre o 5º e o 9º semestre) será remanejado(a) para o final da lista de classificação.

**7.8.** No ato da posse, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a. RG, CPF e Título de Eleitor;
- b. Comprovante de residência atualizado;
- c. Declaração da instituição de ensino comprovando a matrícula e o semestre em curso;
- d. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- e. Comprovante de abertura de conta no Banco do Brasil;
- f. Número do NIT/NIS/PIS/PASEP;
- g. Laudo médico (para candidatos com deficiência);
- h. Declaração de pertencimento a povo ou etnia (para candidatos indígenas);
- i. Declaração de vinculação a comunidade quilombola (para candidatos quilombolas).



## 8. DO DESLIGAMENTO

### 8.1. O desligamento do(a) estagiário(a) ocorrerá:

**8.1.1.** De ofício: ao término do contrato, com a colação de grau, pela interrupção do curso, por não se apresentar para o início das atividades, por apresentar mais de 02 (duas) faltas mensais não justificadas, ou por decisão fundamentada da Defensoria Pública Geral, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.2. Voluntariamente: mediante requerimento do(a) estagiário(a).

8.2. A apuração de falta disciplinar seguirá o rito previsto na Resolução CSDPE/PI nº 116/2019 e suas alterações, assegurando-se ao(a) estagiário(a) o direito à ampla defesa antes de qualquer decisão de desligamento.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em última instância, pela Defensoria Pública Geral.

**9.2.** A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições do Teste Seletivo estabelecidas neste Edital.

**9.3.** A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, a prova, a classificação ou a posse do(a) candidato(a) caso sejam identificadas falsidades ou irregularidades.

**9.4.** A homologação do resultado, publicada no Diário Oficial do Estado, servirá como documento comprobatório de classificação.

**9.5.** O tempo de estágio será considerado serviço público relevante e prática forense para fins de concursos públicos.

**9.6.** Contratos de estágio poderão ser suspensos em caso de licença médica superior a 15 (quinze) dias a cada seis meses, sem remuneração durante o período de afastamento.

**9.7.** Ao retornar da suspensão, o(a) estagiário(a) será designado(a) para uma Defensoria onde houver vaga disponível.

**9.8.** Todos os atos, avisos e comunicados relativos a este processo seletivo serão publicados no site e nas redes sociais oficiais da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Teresina, 01 de abril de 2026.

**Sheila de Andrade Ferreira**

Presidente da Comissão

## ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: fontes, conceito, objeto, classificações e estrutura. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Do Poder Constituinte Originário e do Poder Constituinte



Derivado. Do controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Dos princípios constitucionais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da Administração Pública. Dos princípios da Administração Pública. Dos servidores públicos. Das funções essenciais à Justiça. Da Defensoria Pública. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da segurança pública. Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso.

**DIREITO CIVIL:** (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002). – Da Parte Geral. Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro (Redação dada pela Lei n.º 12.376/2010). Das pessoas naturais. Da personalidade jurídica. Da Capacidade jurídica. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Do negócio jurídico. Dos elementos do negócio jurídico. Dos defeitos do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova. Do Direito das Coisas: Da Posse. Das espécies de posse. Dos efeitos da posse. Da aquisição e perda da posse. Das ações possessórias. Da propriedade. Da aquisição da propriedade. Da usucapião. Da perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Das Obrigações e dos Contratos: Das modalidades das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das Obrigações. Conceito de contrato. Requisitos para validade e eficácia do contrato. Princípios Gerais do Direito Contratual. Da formação do vínculo contratual. Dos vícios redibitórios. Da evicção. Da extinção do contrato. Do contrato de compra e venda. Do contrato de locação. Do pagamento indevido. Do enriquecimento sem causa. Do Direito de Família. Do Casamento. Da Dissolução do Casamento. Do Regime de Bens. Do Parentesco. Do Poder Familiar. Da Filiação. Do Reconhecimento Voluntário e Forçado de Paternidade. Dos alimentos. Da União estável e do Concubinato. Da Tutela e da Curatela. Do Direito das Sucessões. Abertura da sucessão. Da aceitação e renúncia da herança. Da ordem da vocação hereditária. Dos Excluídos da sucessão. Da sucessão dos herdeiros necessários. Dos direitos sucessórios do cônjuge, do companheiro e da concubina. Do direito de representação. Do Inventário. Da partilha. Da Responsabilidade Civil: Da Responsabilidade contratual. Da Responsabilidade Extracontratual. Da Responsabilidade por Fato Próprio. Da Responsabilidade por ato de Terceiro. Da Responsabilidade pelo fato da coisa e de animal. Do Dano material e moral. Das Excludentes de Responsabilidade.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Das Normas Processuais Cíveis. Da Função Jurisdicional. Dos Sujeitos Do Processo. Dos Atos Processuais. Da Tutela Provisória. Da Formação, Da Suspensão e da Extinção do Processo. Procedimento Comum do CPC/2015. Do Cumprimento de Sentença. Procedimentos Especiais do CPC/2015. Do Processo de Execução. Dos Processos nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais. Das Disposições Finais e Transitórias do CPC/2015.

**DIREITO PENAL:** Princípios do Direito Penal. Decreto-Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940: Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade Penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da Extinção da Punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos Crimes contra a Dignidade Sexual. Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). Lei 8.072/1990 (Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências). Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha). Lei 11.343/06 (Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e repressão à produção, ao uso e o tráfico ilícito de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física, psíquica, assim, elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências).



**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Sistemas processuais. Princípios processuais penais. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal): Livro I - Do Processo em Geral - Título I - Disposições Preliminares - Título II - Do Inquérito Policial - Título III - Da Ação Penal - Título V - Da Competência - Título VI - Das Questões e Processos Incidentes - Título VII - Da Prova - Título VIII - Do Juiz, Do Ministério Público, Do Acusado e Defensor, Dos Assistentes e Auxiliares da Justiça - Título IX - Da Prisão, Das Medidas Cautelares e Da Liberdade Provisória - Título X - Das Citações e Intimações - Título XII - Da Sentença. Livro II - Dos Processos em Espécie - Título I - Do Processo Comum - Título II - Dos Processos Especiais - Capítulo V - Do Processo Sumário. Livro III - Das Nulidades e Dos Recursos em Geral. Livro VI - Disposições Gerais. Lei nº 7210/1984 (LEP). Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (juizados especiais criminais).

**DIREITO DO CONSUMIDOR:** Dos direitos do consumidor. Teoria geral: princípios, conceitos de consumidor e fornecedor. A relação de consumo. Direitos básicos do consumidor. Da qualidade dos produtos e serviços. Prevenção e reparação dos Danos. Da Responsabilidade pelo fato ou pelo vício do produto ou do serviço. Decadência e Prescrição. Das práticas comerciais: oferta, publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas, bancos de dados e cadastros dos consumidores. Da proteção contratual: disposições gerais, cláusulas abusivas e contratos de adesão. Da defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas para defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade de fornecedores de produtos e serviços. Da prevenção e tratamento do superendividamento.

**JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS:** Dos Juizados Especiais Cíveis: Dos Princípios. Da competência. Do Juiz, dos conciliadores e do juiz leigo. Das Partes. Dos atos processuais. Do pedido. Da Resposta do Réu. Da revelia. Da conciliação. Da instrução e julgamento. Das provas. Da sentença. Dos Recursos. Da extinção do processo sem resolução do mérito. Da execução de título executivo judicial e extrajudicial. Dos Juizados Especiais Criminais: Definição de infração de menor potencial ofensivo (de acordo com a posição adotada pelo STF). Dos princípios. Da competência e dos atos processuais. Da fase preliminar. Da composição civil dos danos. Da transação penal. Do procedimento sumaríssimo. Do recebimento da denúncia e da queixa. Da audiência de instrução e julgamento. Dos recursos. Da execução. Da suspensão condicional do processo (Lei nº 9.099/95).

**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** Lei 8.069/90: Parte Geral: Disposições Preliminares, Direitos Fundamentais. Da Prevenção; Parte Especial: Das Medidas de Proteção, Da Prática do Ato Infracional, Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável, Do Acesso à Justiça, Dos Procedimentos e dos Recursos, Do Advogado. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. TÍTULO I Da Educação, TÍTULO II Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, TÍTULO III Do Direito à Educação e do Dever de Educar, TÍTULO IV Da Organização da Educação Nacional.

**DIREITOS HUMANOS E TUTELA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS:** Os fundamentos históricos e filosóficos dos Direitos Humanos. Teoria Geral dos Direitos Humanos, conceitos, correntes, características, princípios, dimensões. Direitos humanos na ordem internacional. Sistema internacional de proteção aos direitos humanos. Declaração universal dos direitos humanos. Pacto internacional de direitos civis e políticos e Pacto internacional de direitos econômicos, sociais e culturais. Declaração e Programa de Ação de Viena. Direito humanos no sistema interamericano.



Sistema interamericano de proteção aos direitos humanos. Declaração americana dos direitos e deveres do homem. Convenção americana sobre direitos humanos. Direitos humanos/ Direitos Fundamentais e a Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Direito humanos e grupos vulneráveis. A intervenção da defensoria pública na promoção e defesa dos direitos humanos. Tutela Coletiva dos Direitos Fundamentais Sociais. Controle das políticas públicas pelo Poder Judiciário. Direito-garantia ao mínimo existencial. Reserva do possível. Princípio da Separação dos Poderes. Priorização da resolução extrajudicial dos conflitos em matéria de políticas públicas sociais. Tutela coletiva do direito à saúde. Lei do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/90). Tutela coletiva do direito à educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Tutela coletiva do direito à cidade e do direito à moradia. Competência legislativa e administrativa em matéria urbanística. A política urbana na Constituição Federal. Funções sociais da cidade e da propriedade urbana. O direito à moradia digna como direito fundamental. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Diretrizes gerais e princípios da Política Urbana no Estatuto da Cidade. Instrumentos da política urbana no Estatuto da Cidade. Concessão de uso especial para fins de moradia (Medida Provisória nº 2.220/01). Regularização Fundiária de interesse social e de interesse específico (Lei nº 11.977/09). Proibição de despejos forçados sem prévia alternativa de moradia. Proteção jurídica da moradia nos cortiços. Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/09).

**PORTUGUÊS:** Pontuação. Problemas da língua culta. Uso da crase. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Redação Oficial: Expedientes administrativos - Ofício e Memorando: formas, finalidades, autoridades administrativas: signatários e destinatários (Manual de Redação da Presidência da República), certidão, procuração.

## ANEXO II - MODELO OBRIGATÓRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**XXVIII TESTE SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ACADÊMICOS(AS) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**À SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVIII TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS(AS) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Nº do documento de identidade:** \_\_\_\_\_

**Nº de inscrição:** \_\_\_\_\_

**Cidade para onde concorre:** \_\_\_\_\_

**Nº da questão recorrida:** \_\_\_\_\_

**Fundamentação:**

*A argumentação deverá ser clara, consistente e, preferencialmente, baseada em dispositivos legais ou doutrina consolidada.*



Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>
---

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
01/04/2026	Publicação do Edital
06/04/2026	Prazo para impugnação do Edital (até as 23h59)
07/04/2026	Resultado das solicitações de Impugnação
08/04 a 04/05/2026	Período de Inscrições no site da DPE-PI
<b>04/05/2026</b>	Último dia para inscrições (até as 14h00min)
<b>31/05/2026</b>	Aplicação da Prova Objetiva
01/06/2026	Publicação do Gabarito Preliminar
02/06 e 03/06/2026	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar
10/06/2026	Publicação do Gabarito Definitivo
15/06/2026	Publicação do Resultado Preliminar
16/06 e 17/06/2026	Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar
19/06/2026	Publicação do Resultado

*Observação: O cronograma apresentado poderá sofrer alterações, que serão devidamente comunicadas no site oficial da Defensoria Pública do Estado do Piauí ([www.defensoria.pi.def.br](http://www.defensoria.pi.def.br)). É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações.*

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 8830, datada de 1 de abril de 2026.)*

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DOS RECURSOS E ERRATA AO ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2026**



Decorrido o prazo legal estabelecido no cronograma vigente para apresentação de recursos, informa-se que não houve interposição recursal por parte dos candidatos em face do resultado preliminar.

No mesmo ato, comunica-se a adequação do cronograma publicado, motivado pela necessidade da convocação complementar de candidatos para a composição do cadastro de reserva do Programa Jovem Aprendiz da EMGERPI, com vistas ao atendimento das demandas legais e administrativas da empresa, conforme previsto no Edital nº 01/2026.

Dessa forma, torna-se necessária a presente errata, referente à publicação no DOE/PI, edição nº 42, de 04 de março de 2026, página 27/28.

Ressalta-se que as demais etapas anteriormente cumpridas permanecem inalteradas e válidas, assegurando-se a continuidade cronológica do processo, em conformidade com o novo cronograma estabelecido.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>8ª etapa: Resultado dos recursos e Homologação Final do Cadastro Reserva;</b>	<b>01/04/2026</b>
--	-------------------

**LEIA-SE:**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>8ª etapa: Resultado dos recursos e Publicação de Errata com novo cronograma conforme necessidade da empresa;</b>	<b>01/04/2026</b>
<b>9ª etapa: Convocação complementar para comprovação de requisitos (presencial);</b>	07/04/2026
<b>10ª etapa: Atendimento presencial da convocação complementar para comprovação dos requisitos;</b>	13/04/2026 e 14/04/2026
<b>11ª etapa: Análise dos perfis e seleção da convocação complementar;</b>	15/04/2026 a 17/04/2026
<b>12ª etapa: Publicação da classificação preliminar da convocação complementar;</b>	23/04/2026
<b>13ª etapa: Período de Recurso da convocação complementar;</b>	24/04/2026
<b>14ª etapa: Análise de recursos da convocação complementar;</b>	27/04/2026 e 28/04/2026
<b>15ª etapa: Resultado dos recursos da convocação complementar;</b>	30/04/2026
<b>16ª etapa: Homologação Final do Cadastro Reserva;</b>	05/05/2026



**ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO**

**Presidente da Comissão de Seleção 117/2024-GABPRES**

**ANTONIO TORRES Diretor-Presidente da EMGERPI**

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Teresina-PI, 01 de abril de 2026.

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 8858, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS INSCRIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DO SIEC - PROJETOS LIVRES**

Reunião do Conselho Deliberativo do SIEC, realizada em 01 de abril de 2026

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA MEXEU MEXEU

**PROTOCOLO:** 2026020034

**NOME DO PROJETO:** FOLIA BOA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** SELECIONADO

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO COLETIVO PIAUHY ESTÚDIO DAS ARTES

**PROTOCOLO:** 2026020061

**NOME DO PROJETO:** VI ENCONTRO NACIONAL CONFLUÊNCIAS DO TEATRO BRASILEIRO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** SELECIONADO

**PROPONENTE:** INSTITUTO DE INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E CIDADANI- IECC

**PROTOCOLO:** 2026030008

**NOME DO PROJETO:** MEMÓRIA VIVA DO PIAUÍ

**RESULTADO DA ANÁLISE:** SELECIONADO

**PROPONENTE:** R D SERVIÇOS LTDA

**PROTOCOLO:** 2026020090

**NOME DO PROJETO:** FEIRA NA PRAÇA



## RESULTADO DA ANÁLISE: SELECIONADO

Informes:

As demais inscrições, devidamente habilitadas, que não constam deste resultado, não foram objeto de deliberação na reunião do Conselho Deliberativo do SIEC indicada neste ato, já tendo sido oportunamente submetidos à análise nas reuniões anteriores, ou sendo submetidos à análise em reuniões posteriores;

Após o presente resultado de mérito, será assegurado o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação, para a interposição de recurso administrativo, o qual deverá ser formalizado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, sendo o respectivo julgamento igualmente disponibilizado na referida plataforma;

Demais informações sobre o processo estarão disponíveis na plataforma eletrônica, na área do proponente.

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 8863, datada de 1 de abril de 2026.)*

## LICENÇAS AMBIENTAIS

**J L DE AGUIAR CONFEITARIA E LANCHES**, 13.904.811/0001-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para atividade de Restaurantes e similares, no endereço RUA DOUTOR AREA LEAO, 130, CENTRO, TERESINA-PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 8661, datada de 1 de abril de 2026.)*

**OITIS 1 ENERGIA RENOVAVEL S.A.** inscrita no CNPJ nº 34.211.213/0001-84 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **Renovação de Licença de Operação Nº PI-RLO.02376-0/2026** para Geração de energia a partir de fonte eólica, localizada no município de Dom Inocêncio (PI), com validade de 05 (cinco) anos.

**OITIS 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A.** inscrita no CNPJ nº 34.238.187/0001-88 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **Renovação de Licença de Operação Nº PI-RLO.02449-5/2026** para Geração de energia a partir de fonte eólica, localizada no município de Dom Inocêncio (PI), com validade de 05 (cinco) anos.

**OITIS 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A.** inscrita no CNPJ nº 34.238.239/0001-16 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **Renovação de Licença de Operação Nº PI-RLO.02448-0/2026** para Geração de energia a partir de fonte eólica, localizada no município de Dom Inocêncio (PI), com validade de 05 (cinco) anos.

**OITIS 4 ENERGIA RENOVAVEL S.A.** inscrita no CNPJ nº 34.211.484/0001-30 torna público que



recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **Renovação de Licença de Operação** nº **PI-RLO.02445-7/2026** para Geração de energia a partir de fonte eólica, localizada no município de Dom Inocêncio (PI), com validade de 05 (cinco) anos.

**OITIS 5 ENERGIA RENOVAVEL S.A.** inscrita no CNPJ nº 34.211.252/0001-81 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **Renovação de Licença de Operação** nº **PI-RLO.02444-2/2026** para Geração de energia a partir de fonte eólica, localizada no município de Dom Inocêncio (PI), com validade de 05 (cinco) anos.

**OITIS 6 ENERGIA RENOVAVEL S.A.** inscrita no CNPJ nº 34.211.096/0001-59 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **Renovação de Licença de Operação** nº **PI-RLO.02443-8/2026** para Geração de energia a partir de fonte eólica, localizada no município de Dom Inocêncio (PI), com validade de 05 (cinco) anos.

**OITIS 7 ENERGIA RENOVAVEL S.A.** inscrita no CNPJ nº 34.211.395/0001-93 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **Renovação de Licença de Operação** nº **PI-RLO.02441-9/2026** para Geração de energia a partir de fonte eólica, localizada no município de Dom Inocêncio (PI), com validade de 05 (cinco) anos.

**OITIS 8 ENERGIA RENOVAVEL S.A.** inscrita no CNPJ nº 34.211.894/0001-80 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **Renovação de Licença de Operação** nº **PI-RLO.02440-4/2026** para Geração de energia a partir de fonte eólica, localizada no município de Dom Inocêncio (PI), com validade de 05 (cinco) anos.

**OITIS 9 ENERGIA RENOVAVEL S.A.** inscrita no CNPJ nº 34.211.291/0001-89 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **Renovação de Licença de Operação** nº **PI-RLO.02439-1/2026** para Geração de energia a partir de fonte eólica, localizada no município de Dom Inocêncio (PI), com validade de 05 (cinco) anos.

**OITIS 10 ENERGIA RENOVAVEL S.A.** inscrita no CNPJ nº 34.211.456/0001-12 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **Renovação de Licença de Operação** nº **PI-RLO.02438-7/2026** para Geração de energia a partir de fonte eólica, localizada no município de Dom Inocêncio (PI), com validade de 05 (cinco) anos.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 8662, datada de 1 de abril de 2026.)*

**POSTO MAGNOLIA LTDA.** inscrito no CNPJ 35.123.447/0014-57 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMARH/PI, a Licença Ambiental de Operação de Regularização (LO-R), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Teresina/PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 8669, datada de 1 de abril de 2026.)*

**Pedro da Silva Luz**, portador/inscrito no CPF nº \*.857.7-\*\*, torna público que solicitou à SEMAR a Licença Ambiental: LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO, para atividade agropecuária na Fazenda Chapada da Palmeira, localizada na zona rural do município de Francisco Santos do Piauí. Informa que foi apresentado o Relatório de Desempenho Ambiental.



Francisco Santos-PI, 30 de março de 2026.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 8690, datada de 1 de abril de 2026.)*

**SILVANILTON GUEDES LISBOA**, CPF 619.XXX.XXX-60, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sebastião Barros, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para atividade de Pecuária, Classe C1, na Fazenda Boa Sorte.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 8708, datada de 1 de abril de 2026.)*

**CLODOALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR** (CPF: 039.\*\*\*.\*\*\*-62) torna público que REQUEREU à Secretaria estadual do meio ambiente recursos hídricos do Piauí - SEMARH, Licença de Instalação-LI, para atividade de Sistema Agrossilvipastoril, na Fazenda Chapada do Zéviana (Lat: 09°19'53,94" S, Long: 43°18'44.61"O), município de CARACOL/PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 8725, datada de 1 de abril de 2026.)*

O **POSTO BERLENGAS LTDA**, CNPJ 26.979.200/0001-21, situado na Rua Cel. Anibal Martins, 720, centro, Valença do Piauí (PI), torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para a atividade de posto revendedor de combustíveis automotivos. Foram apresentados os estudos ambientais.

O **POSTO BERLENGAS LTDA**, CNPJ 26.979.200/0001-21, situado na Rua Cel. Anibal Martins, 720, Centro, Valença do Piauí (PI), torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Valença do Piauí a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 045/18, com validade de 23/05/2024 para a atividade de posto revendedor de combustíveis automotivos. Foram apresentados os estudos ambientais.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 8735, datada de 1 de abril de 2026.)*

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A.**, cujo CNPJ nº 03.995.515/0382-10, localizado no endereço Avenida Barão de Gurguéia, nº 3191, Bairro Pio XII, CEP: 64019-870 no Município de Teresina - PI, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Ambiental Prévia (LP), para exercer as atividades que estão representadas no seu cartão de CNPJ, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Foi determinado estudo de impacto ambiental.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 8773, datada de 1 de abril de 2026.)*

**A Ventos de Santa Albertina Energias Renováveis S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 23.037.357/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação da Licença de Operação - Nº PI-RLO.02264-4/2026, processo RLO.11633-9/2025, válida até 05/03/2031, para o Parque Eólico Ventos de Santa Albertina, localizado no município de Cural Novo do Piauí, Piauí. Representante legal: Jarbas Amaro Sousa Filho.

**A Ventos de Santo Onofre IV Energias Renováveis S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.480.328/0001-22, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação da Licença de Operação - Nº PI-RLO.02666-4/2026,



processo RLO.00987-9/2026, válida até 10/03/2031, para o Parque Eólico Ventos de Santo Onofre IV, localizado no município de Simões, Piauí. Representante legal: Jarbas Amaro Sousa Filho.

A **Ventos de São Vinicius Energias Renováveis S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.840.617/0001-95, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação da Licença de Operação - Nº PI-RLO.02787-9/2026, processo RLO.11794-8/2025, válida até 11/03/2031, para o Parque Eólico Ventos de São Vinicius, localizado no município de Curral Novo do Piauí, Piauí. Representante legal: Jarbas Amaro Sousa Filho.

A **Ventos de Santo Apolinário Energias Renováveis S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 23.037.442/0001-08, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação da Licença de Operação - Nº PI-RLO.03067-4/2026, processo RLO.11410-2/2025, válida até 14/03/2031, para a Subestação Ventos de Santo Apolinário, localizada no município de Curral Novo do Piauí, Piauí. Representante legal: Jarbas Amaro Sousa Filho.

A **Ventos de Santo Augusto II Energias Renováveis S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.673.911/0001-57, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação da Licença de Operação - Nº PI-RLO.02635-9/2026, processo RLO.00948-9/2026, válida até 09/03/2031, para o Parque Eólico Ventos de Santo Augusto II, localizado no município de Simões, Piauí. Representante legal: Jarbas Amaro Sousa Filho.

A **Ventos de São Virgílio 02 Energias Renováveis S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 21.480.086/0001-77, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação da Licença de Operação - Nº PI-RLO.02640-0/2026, processo RLO.01011-3/2026, válida até 09/03/2031, para o Parque Eólico Ventos de São Virgílio 02, localizado nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí, Piauí. Representante legal: Jarbas Amaro Sousa Filho.

A **Ventos de Santo Alberto Energias Renováveis S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.716.502/0001-93, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação da Licença de Operação - Nº PI-RLO.02627-4/2026, processo RLO.11787-8/2025, válida até 09/03/2031, para o Parque Eólico Ventos de Santo Alberto, localizado no município de Curral Novo do Piauí, Piauí. Representante legal: Jarbas Amaro Sousa Filho.

A **Ventos de Santo Augusto VIII Energias Renováveis S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.676.003/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação da Licença de Operação - Nº PI-RLO.02827-0/2026, processo RLO.00950-6/2026, válida até 11/03/2031, para o Parque Eólico Ventos de Santo Augusto III, localizado no município de Simões, Piauí. Representante legal: Jarbas Amaro Sousa Filho.

A **Auren Energia S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.594.234/0001-23, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH a Renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental - Nº PI-R-DBIA.00135-1/2026, processo R-DBIA.09862



6/2024, válida até 08/01/2030, para a Linha de Transmissão 230 KV - Se Coletora Chapadinha II/SE Seccionadora Curral Novo do Piauí II, localizada no município de Curral Novo do Piauí, Piauí. Representante legal: Jarbas Amaro Sousa Filho.

A **Ventos de São Virgílio 03 Energias Renováveis S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.480.051/0001-38, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação da Licença de Operação - Nº PI-RLO.02639-7/2026, processo RLO.00952-5/2026, válida até 09/03/2031, para o Parque Eólico Ventos de São Virgílio III, localizado no município de Simões, Piauí. Representante legal: Jarbas Amaro Sousa Filho.

A **Ventos de São Virgílio 01 Energias Renováveis S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.479.982/0001-16, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação da Licença de Operação - Nº PI-RLO.02641-4/2026, processo RLO.00980-7/2026, válida até 09/03/2031, para o Parque Eólico Ventos de São Virgílio 01, localizado no município de Simões, Piauí. Representante legal: Jarbas Amaro Sousa Filho.

A **Ventos de Santo Agostinho Energias Renováveis S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.840.567/0001-46, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação da Licença de Operação - Nº PI-RLO.02698-4/2026, processo RLO.12437-3/2025, válida até 10/03/2031, para o Parque Eólico Ventos de Santo Agostinho, localizado no município de Curral Novo do Piauí, Piauí. Representante legal: Jarbas Amaro Sousa Filho.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 8787, datada de 1 de abril de 2026.)*

**V. R. L. NORONHA LTDA**, CNPJ: 05.672.897/0001-13 torna público que requereu da SEMARH a LOR - Licença de Operação de Regularização no estado do Piauí.

Processo LO-R.08019-3/2025

**AUTO POSTO VANESSA LTDA**, CNPJ: 03.187.491/0001-10 torna público que requereu da SEMARH a LOR - Licença de Operação de Regularização no estado do Piauí.

LO-R.04400-8/2022

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 8797, datada de 1 de abril de 2026.)*

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

### AVISO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ 09.034.960/0001-47, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, - SEMARH/PI, a Autorização para Perfuração de 3(três) Poços Tubulares e Outorga Preventiva nas localidades Chapada do Barro (06° 54' 09,50" - 41° 30' 29,40") ; Chapada do Pau D'arco (06° 55' 18,30" - 41° 32' 40,30") e Alegre (06° 59' 33,50" - 41° 27' 36,80"), no município de Santana do Piauí/PI.



Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - IDEPI

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 8805, datada de 1 de abril de 2026.)*



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO**

Secretaria da Educação  
**RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**

Secretaria das Mulheres  
**DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAUJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Defesa Civil  
**EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE**

Secretaria da Segurança Pública  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**JOAO RODRIGUES FILHO**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**DANISIO GUIMARAES E MARABUCO**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Secretaria do Trabalho e Emprego  
**ALDARA ROCHA LEAL**

Secretaria de Saneamento Básico  
**MAGNO PIRES ALVES FILHO**

Secretaria de Comunicação  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail: [doe@pi.gov.br](mailto:doe@pi.gov.br)

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**  
**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) DARWEB -**  
**CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**  
**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10**  
**Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d-água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**

